

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	54
ATOS DE LICITAÇÃO .....	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	101
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	144
MUNICIPALIDADES .....	153
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	169

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 10.266, de 1º de setembro de 2020, páginas 3 e 4.

LEI Nº 5.560, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*Institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação histórica de todos os Batalhões, Esquadrão Independente de Polícia Montada, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Aos Batalhões da PMMS dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominado o 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Coronel PM Benedito Campos Couto";

II - fica denominado o 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Três Lagoas-MS, de "Batalhão Cabo PM Otacílio Pereira de Oliveira";

III - fica denominado o 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Coxim-MS, de "Batalhão Capitão PM Ademir Rufino Serafim";

IV - fica denominado o 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Corumbá-MS, de "Batalhão Capitão EB Luís da Cunha e Cruz";

V - fica denominado o 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Aquidauna-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ramão Leonel de Oliveira";

VI - fica denominado o 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Nova Andradina-MS, de "Batalhão Guardiã do Vale do Ivinhema";

VII - fica denominado o 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Cabo PM Reinaldo de Andrade";

VIII - fica denominado o 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Marcelle Cristine da Silva Marques";

IX - fica denominado o 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jardim-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Plutarco Torres";

X - fica denominado o 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Naviraí-MS, de "Batalhão Capitão José Marques Filho";

XI - Fica denominado o 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranaíba-MS, de "Batalhão 2º Sargento PM Hevilhien Gomes da Silva";

XII - fica denominado o 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Fátima do Sul-MS, de "Batalhão Vila Brasil";

XIII - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Choque, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Luís Pedro Souza Gomes";

XIV - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ítalo Palácios";

XV - Fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Campo Grande - MS, de "Batalhão Coronel PM Derzi Matias Rodrigues";

XVI - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Robson Aparecido Xavier de Rezende";

XVII - fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 17 de julho";

XVIII - fica denominado o Corpo Musical da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Corpo Musical Tenente-Coronel José Santana Praeiro";

XIX - fica denominado a Policlínica da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Policlínica 26 de maio";

XX - Fica denominado o 3º Grupamento de Polícia Militar Ambiental, com sede em Naviraí -MS, de "Grupamento 3º Sargento PM José Rodrigues de Lima".

Art. 3º Fica denominado o Esquadrão Independente de Polícia Montada, com sede em Campo Grande-MS, de "Esquadrão Independente 1º de Agosto".

Art. 4º Às Companhias Independentes da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominada a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bonito-MS, de "Companhia Independente José Francisco Lopes";

II - fica denominada a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Maracaju-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo André de Quadros";

III - fica denominada a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Amambai-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Claudir Ferreira";

IV - fica denominada a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Chapadão do Sul-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Mario José Eufrásio da Silva";

V - fica denominada a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Anésio David dos Santos";

VI - fica denominada a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo Correia de Andrade";

VII - fica denominada a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bataguassu-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Vagner Geraldo Braga";

VIII - fica denominada a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Sidrolândia-MS, de "Companhia Independente Cabo PM José Tadeu Tavares Ferreira";

IX - fica denominada a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Dourados-MS, de "Companhia Independente Cabo Cezar Augusto Corvalan Machado";

X - fica denominada a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Sandro Vladimir Jesuino";

XI - fica denominada a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Agostinho Marques do Amaral";

XII - fica denominada a 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em São Gabriel do Oeste-MS, de "Companhia Independente Jorge Flauzino Barbosa";

XIII - fica denominada a Companhia Independente de Polícia Militar Especializada com apoio de Motocicletas, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia 2º Sargento PM José Ferreira dos Anjos Neto".

Art. 5º Às Unidades Escolas da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:

I - fica denominada a Academia de Polícia Militar (APM), com sede em Campo Grande-MS, de "Academia Coronel PM Geraldo Garcia Orti";

II - fica denominado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS, com sede em Campo Grande-MS, de "Centro de Ensino 3º Sargento PM Almerindo Pereira da Silva".

Art. 6º Havendo elevação da Unidade, esta manterá a denominação na nova estrutura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.521, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

*Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para pagamento de despesas com hospedagens e alimentação em viagens, dos recursos humanos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Considerando as queimadas que atingem o Pantanal Sul-mato-grossense e colocam em grave risco a fauna e a flora da região, bem como a saúde e a segurança da população;

Considerando que, embora o Estado tenha investido todo o corpo de pessoal disponível para a contenção dos focos de incêndio no bioma Pantanal, o evento danoso ainda não foi debelado;

Considerando que, para debelar de forma efetiva os focos de incêndio no Pantanal, se faz necessário arregimentar servidores de outras esferas ou unidades da federação para atuar no combate ao sinistro;

Considerando que o § 3º do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, autoriza o pagamento de diárias a beneficiários que não sejam servidores estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso VII ao *caput* do art. 2º do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

*VII - servidores de outras esferas ou unidades da federação que, a pedido devidamente justificado do Estado de Mato Grosso do Sul, tiveram autorizada a atuação temporária e excepcional neste Estado para o desempenho de tarefas, exclusivamente, em situações de emergência relativas ao meio ambiente e à segurança pública.*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 106/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 106/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020					R\$	
	INS	EG	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ESPECIFICAÇÃO	CFD	N	N			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	100	0,00	131.000,00	
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	100	131.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	131.000,00	131.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	100	0,00	200.000,00	
	3	4	100	200.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	200.000,00	200.000,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0905.9006		F				
Parcelamento da Dívida com INSS e Outros	3	3	100	1.000.000,00	0,00	
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.	3	4	100	0,00	1.000.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.000.000,00	1.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0019.4344		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social						

65101.08.422.2063.4325 Implementar ações do sistema de segurança alimentar e nutricional - SISAN/MS	3	3	112	286.500,00	0,00
	3	3	112	0,00	286.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>112</b>	<b>286.500,00</b>	<b>286.500,00</b>
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 65902.08.244.2066.4356 Fortalecer as instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação		S			
	3	3	281	0,00	38.411,00
65902.08.244.2066.4358 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados		S			
	3	4	281	38.411,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>281</b>	<b>38.411,00</b>	<b>38.411,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>1.331.000,00</b>	<b>1.331.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>112</b>	<b>286.500,00</b>	<b>286.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>281</b>	<b>38.411,00</b>	<b>38.411,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.655.911,00</b>	<b>1.655.911,00</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2779, 22 de setembro de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: gado bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2779, de 22 de setembro de 2020

**GADO GORDO****GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	238,64	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.102,27	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.863,64	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.980,57	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	251,14	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.520,45	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.018,18	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.269,32	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	221,00	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	210,00	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.730,00	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.310,00	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.520,00	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.622,90	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.978,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.652,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.536,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.757,00	A

**GADO BUBALINO EM PE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	196,50	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.847,29	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.613,45	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.715,63	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	199,50	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.189,50	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.391,50	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.790,50	A

**GADO MAGRO****GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
---------------	------------------	-------------------	--------------------	--------------

849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.894,20	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.081,50	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.942,50	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.139,50	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	777,00	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.472,10	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.858,50	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.786,81	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.392,30	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.002,26	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.411,11	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.723,80	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	7.677,54	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	5.710,64	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.207,39	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.567,61	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	882,95	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.672,84	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.111,93	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.228,98	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.166,83	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.582,16	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.275,30	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.739,90	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.958,86	A

**GADO BUBALINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.057,36	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.526,81	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.892,30	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.122,02	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.705,22	A

53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.060,84	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.463,83	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.586,03	A

**GADO REGISTRADO****BOVINO CONTROLADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.157,60	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.578,80	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.091,20	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.454,50	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.184,71	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.108,39	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.049,85	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.922,80	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	7.922,85	A

**BOVINO REGISTRADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.547,80	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.454,50	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.307,10	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.922,85	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.312,84	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.365,93	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	10.623,47	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 2780, 22 de setembro de 2020

Dispõe sobre inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

## RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: ovos e algodão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2780, de 22 de setembro de 2020

**DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA****OVOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
157279	OVOS EXTRA BRANCO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	7,30	I
157278	OVOS EXTRA BRANCO GRANEL BANDEJA 6X30 - 6UN	2	43,80	I
157257	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 18X10 - 18UN	2	172,80	I
157256	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 1X10 - 1UN	2	9,60	I
157258	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 24X10 - 24UN	2	230,40	I
157259	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	7,50	I
157260	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 6X30 - 6UN	2	45,00	I
157261	OVOS EXTRA CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 12X30 - 12UN	2	90,00	I
157281	OVOS GRANDE BRANCO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	7,06	I
157280	OVOS GRANDE BRANCO GRANEL BANDEJA 6X30 - 6UN	2	42,36	I
157263	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 18X10 - 18UN	2	169,20	I
157262	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 1X10 - 1UN	2	9,40	I
157264	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 24X10 - 24UN	2	225,60	I
157267	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 12X30 - 12UN	2	88,80	I
157265	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	7,40	I
157266	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 6X30 - 6UN	2	44,40	I
157275	OVOS JUMBO CAIPIRA VERMELHO GRANEL 12X30 - 12UN	2	91,80	I
157274	OVOS JUMBO CAIPIRA VERMELHO GRANEL 1X30 - 1UN	2	7,65	I
157269	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 18X10 - 18UN	2	160,20	I
157268	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 1X10 - 1UN	2	8,90	I
157270	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO EMBALADO ESTOJO 24X10 - 24UN	2	213,60	I
157273	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 12X30 - 12UN	2	87,00	I

157271	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	7,25	I
157272	OVOS MÉDIO CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 6X30 - 6UN	2	43,50	I
157277	OVOS PEQUENO CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 12X30 - 12UN	2	79,80	I
157276	OVOS PEQUENO CAIPIRA VERMELHO GRANEL BANDEJA 1X30 - 1UN	2	6,65	I

**CEREAIS****ALGODAO EM PLUMA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	6.330,00	I
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	6.270,00	I
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	6.170,00	I
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	6.030,00	I
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	6.080,00	I
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	5.950,00	I
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	5.970,00	I
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	5.840,00	I
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	6.030,00	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**Extrato do Contrato N° 0013/2020/SEFAZ****N° Cadastral: 13913****Processo:** 11/009.103/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI**Objeto:** Prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de Sistema de Prestação de Contas, a ser integrado ao Sistema de Planejamento e Finanças - SPF**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software**Valor:** R\$ 1.232.431,20 (hum milhão e duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 155 (cento e cinquenta e dias), de 19 de agosto de 2020 à 20 de janeiro de 2021, em razão do desconto do período do início da emergência até a celebração do contrato, ou até a conclusão do processo licitatório de contratação de prestação de serviços de Licenciamento de Uso, Garantia, Suporte Técnico e Atualizações de Sistema de Prestação de Contas, a ser integrado ao Sistema de Planejamento e Finanças - SPF**Data da Assinatura:** 19/08/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Claudiano Abreu de Jesus**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 0004/2019/SEFAZ****Processo:** 11/004.203/2019**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a OI/SA**Objeto:** Acréscimo de 9,08% sobre o valor total do Contrato Corporativo n. 004/2019, com base no § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, adequando as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Corporativo n. 004/2019**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/1993**Data de Assinatura:** 24/08/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Leonardo Ribas dos Santos Rotta e Edilson Ferreira de Lemos.

## Procuradoria-Geral do Estado

### ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-FPGE.

**PROCESSO:** 15/003.977/2020.

**CONTRATANTE:** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.

**CONTRATADA:** Sucesso Tecnologia e Informação Eireli – CNPJ 13.183.890/0001-66.

**OBJETO:** Serviços educacionais curso de aperfeiçoamento de Formação de Cientista de Dados – 2 servidores.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação Art. 25, II, c/c art. 13 IV, da Lei n. 8.666/93 - Termo de Referência FUNDE-PGE/00019/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programação de Trabalho - 03.092.0009.4046.0001 - Natureza da Despesa: 339039 - Elemento de Despesa: 33903948 – Fonte: 0240 - Nota de Empenho 2020NE000114 – 14/09/2020.

**ASSINA:** Fabíola Marquetti S. Rahim - Procuradora-Geral do Estado, Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado, Ludmila dos S. R. de Lacerda - Procuradora do Estado - Diretora da ESAP.

**Local e Data:** Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2020.

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 11/2020 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria Geral do Estado/Escritório de Apoio à Procuradoria de Três Lagoas

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

#### ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 11/2020 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade de Caixas	Observações Complementares
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	1988 a 2018	15	Expediente de acompanhamento de ação judicial, inclusive os processos administrativos relacionados:

**Parcelamentos:** 451/2012 – Mauro Rocha de Araújo; 422/2009 – Permax Retífica Motores Ltda; 973/99 – Telemac Teleinformat Ltda; 109/97 – Eletro Brasil Ltda; 16/2002 – Eletro Brasil Ltda; 13/06 – Eletro Brasil Ltda; 10008/06 – Eletro Brasil Ltda; 7/2012 – Salvador Dutra Vieira; 629/2012 – Denilson Rocha Rodrigues; 186/2013 – Gustavo Chama Queiroz & Cia Ltda; 193/2006 – Armando Vieira Borges; 63/2004 – Antônio Marcelino de Ferreira; 336/2012 – Antônio Jesus Silva Santos; 84/2013 – Adenilson Pereira Camargo; 136/2006 – Cia Telecomunicações Brasil Central; 46/2002 - Cerealista Claudmar; 76/2003 - Cerealista Claudmar; 1191/99 - Cerealista Claudmar; 153/2006 – Celma Martins da Cunha; 51/2004 – Charone Ferreira Alves; 244/99 - DS Comercio Roupas Ltda; 101/2003 - DS Comercio Roupas Ltda; 240/2004 - DS Comercio Roupas Ltda; 241/2004 - DS Comercio Roupas Ltda; 349/98 - Dorivaldo A. Silva & Cia Ltda; 14/2005 - Dorivaldo A. Silva & Cia Ltda; 323/2004 - Dorivaldo A. Silva & Cia Ltda; 359/1998 – Jose Martins Queiroz; 213/07 – Assis & Slves Ltda; 86/1998 - Ana Inês Camargo Casassola; 449/99 – Ana Inês Camargo Casassola; 115/2007 – Almir Zagatto e Outros; 96/2006 - Adriluci Calçados Ltda; 277/98 - Adriluci Calçados Ltda; 509/2003 – Adriluci Calçados Ltda; 130/96 – Dinister Bronel; 108/09 – Flavio de Jesus Capela; 337/97 - Odauto Ribeiro da Silva; 1158/99 – Odauto Ribeiro da Silva; 491/2010 – Oelson Aparecido de Menezes; 61/2012 – Ivanei Mendes de Oliveira; 135/2006 – Irmãos Muranaka Ltda; 114/99 – José Alves Carvalho; 426/1999 - Manoel Roberto Ovídio, 1156/99 - Manoel Roberto Ovídio; 915/2012 – Manoel Roberto Ovídio; 516/96 - Santana Veículos e Peças Ltda; 258/95 – Santana Veículos e Peças Ltda; 629/2001 – Leandro Ceron Alves; 671/03 – Odalto Ribeiro da Silva; 370/2005 - Odalto Ribeiro da Silva; 338/2004 – Nelson Fernando da Silva; 204/2006 – Nilda Alves Garcia Farias; 401/2004 - Thiago da Silva Martins de Souza; 300/2012 – Thiago da Silva Martins de Souza; 490/99 – V. Martins Queiroz & Cia Ltda; 146/96 – Construtora Baré; 517/2000 - Rocha e Lima Ltda; 471/2002 – Rocha e Lima Ltda; 180/93 – Ser Ferros Ind. Com. Art. Serralheria

Ltda; 10003/2007 – Parplan Agropecuária Ltda; 10002/08 – Manoel Valci Alves Pinto; 10004/07 – Manoel Valci Alves Pinto; 533/00 – Torno Solda Universo Ltda; 393/2011 – Gilmar Alves Pereira; 96/95 – Serralheria Box Ltda; 501/96 – Wilson Lucera Colso; 116/99 – Samuel Garcia Alonso; 13/2001 – Samuel Garcia Alonso; 54/06 – Elaine Cristina F C Mendes; 413/2002 – Eletronica TV Car Ltda; 390/98 – Nicéias Barboza de Souza & Cia Ltda; 361/96 – J B Pereira; 179/99 – J B Pereira; 446/1999 – Marlene Pereira dos Santos; 237/2000 – Marlene Pereira dos Santos; 128/2001 – Freitas & Zucoloto Ltda; 632/07 – Maria José Guimaraes Chalub; 652/2013 – Azambuja & Correia Ltda; 100/07 – Comercial Calçados Carvalho; 433/99 – Alair Bernardes Silva Filho; 1153/1999 – Rodrigues & Salgueiro Ltda; 057/98 – Grantel Ind. Com. Calçados Ltda; 892/1999 – Sebastião Quirino de Souza; 127/1999 – Zenaide Lemos Freitas Faria; 111/99 – Centro Int. Educacional Cassilândia Ltda; 11/000395/99 – Marcelo Tiago Maia; 15/0007168/2005 – Copervale- Cooperativa dos Prod. Rurais Vale do Aporé; 15/0070013/2006 – Mario Paulo Pinto; 15/0070006/2006 – Rita Pereira Oliveira; 15/000813/04 – Delmir Eduardo Casassola; 15/000801/04 – Edcarlos Candido da Silva; 11/000995/97 – Joao Carlos Silva Serralheria; 11/000193/2000 – Gumercindo Estartere Assola; 11/000930/95 – Gumercindo Estartere Assola; 15/000820/04 – Elizabete Fatima Faria Silva; 11/000199/2000 – Elizabete Fatima Faria Silva; 11/000206/2000 – Novo Horizonte Materiais Elétricos Ltda; 15/700029/2007 – José A Dutra; 15/700027/2007 – Pedro Silvério de Abreu; 15/700.016/2007 – Amador e Garcia Ltda; 15/700032/2007 – Anderson Douglas dos Santos Fraga; 15/700011/2007 – Lojas Vitoria Ltda; 15/700025/2007 – Cleuzia Muniz dos Santos; 11 /000258 /99 – José Neira Arias e Cia LTDA; 11 / 000960 / 95 – Jose Neira Arias & Cia LTDA; 11 / 000082 /96 – José Neira Arias & Cia LTDA; 11 / 000774 / 96 – José Neira Arias & Cia LTDA; 15 / 0070019 / 2005 – Ronivaldo Luiz de Paula; 10003/2010 – Paulo Ferreira Santos ; 15 / 000685 / 04 – Paulo Ferreira Santos; 11 / 000551 / 98 – Alcoolvale Destilaria Vale do Rio Quiteria S / A; 11 / 000582 / 97 – Alcoolvale Dest. Vale do Rio Quiteria S/A; 234/2005 – Cometa Auto Peças Ltda; 739/2013 – Agropecuária Leosil Ltda; 586/2008 – Fatimo Inácio da Silva; 112/2007 – José Alexandre de Araújo Pereira; 60/96 – Milton Orlando; 430/2004 – Adaias Souza Costa; 271/2000 – Adaias Souza Costa; 236/2006 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 326/2006 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 95/2009- Cesamar Borges D e Cia Ltda; 253/2008 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 498/2004 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 167/2000 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 1110/1999 – Rafael Calçados e Confecções LTDA; 60/99 – Luzia Souza Sales; 137/99 – Boni e Cogo LTDA; 280/99 – Camilo Costa Silva e Cia LTDA; 1163/99 – Dias e Carmo LTDA; 758/07 – F. Moreira e Cia Ltda; 445/05 – Agnaldo Campos Costa; 375/2000 – Margarete Aparecida Valadão; 13/10 – Leonir Canova Gonzalez; 636/2001 – Ademir Novaes; 234/96 – Ademir Novaes; 74/07 – José Aparecido Nascimento; 704/2008 – Nelson Moreti; 642 – Kátia Aparecida Grande; 493/2013 – Luiz Henrique Gouvea; 207/2011 – Rafael Martins Ferreira; 58/08 – Maria Angélica Saeki Cecato Ferreira; 100/2008 – Luciana Azambuja Moreno; 783/2012 – João Carlos Lacerda; 781/94 – Lanchonete e Rest. Castelo Ouro LTDA; 96/03 – Lanchonete e Rest. Castelo Ouro LTDA; 486/07 – Lanchonete e Rest. Castelo Ouro LTDA; 257/10 – Fabiana Cunha de Lima Rações; 639/2010 – ICOMAC. Ind. Com. E Construções LTDA; 458/09 – Gonçalves e Queiroz LTDA; 1001/2007 – Nair Cândida de Moraes Vasconcelos; 249/2008 – O. El. Assal.

**Proposta Adjudicação:** 15/002161/2004 – Santana Veículos e Peças Ltda; 15/0003157/2004 – Santa Veículos e Peças Ltda; 15/0070010/2005 – Santana Veículos e Peças Ltda; 15/002159/2004 – Eletrônica TV Car; 15/0003057/2004 – Comercial de Calçados Carvalho; 15/0700008/2006 – Mario Rosa Otero;

**Proposta Dação:** 15/0009705/2005 – Sebastiao Quirino de Souza; 11/001882/1999 – Paranaíba Maquinas Para Escritório Ltda.

**Outros:** 018.06.000336-4 – Diogo Robalinho de Queiroz; 0002956-18.2006.8.12.0018 – Diogo Robalinho de Queiroz; 0004223.83.2010.8.12.0018 – Diogo Robalinho de Queiroz; 0801725.73.2013.8.12.0018 – Diogo Robalinho de Queiroz; 0001754-69.2007.8.12.0018 – Diogo Robalinho de Queiroz; 018.05.000035-4 – Sebastião Quirino de Souza; 0800711-88.2012.8.12.0018 – Mauro Rocha de Araújo; 0801639-39.2012.8.12.0018 – Mauro Rocha de Araújo; 0800711-88.2012.8.12.0018 – Mauro Rocha de Araújo; 018.07.000561-0 – Jose Martins de Queiroz; 036.07.000066-8 – Irto Sebastião de Almeida; 018.07.000329-4 – Marcos Tadeu Diniz; 018.08.000076-0 – Luiz Claudio Grande & Cia Ltda; 018.06.000970-2 – Supermercado Souza Martins Ltda; 018.08.001061-7 – Permax Retifica Motores Ltda; 007.97.000020-7 – Emerson Martins Silva – 018.09.001597-2 – Fabiano Rosa; 018.04.002374-2 – Edson de Castro; 018.98.000320-0 – José da Silva; 018.06.002380-2 – Maria Lurdes Cardoso; 018.07.000658-7 – Ministério Público Estadual; 018.04.000809-3 – Matecsul Mat. De Construção Ltda; 018.03.001657-3 – Osvaldo Leal de Freitas; 018.01.001618-7 – Moisés Ferreira Dantas; 0503191-46.2002.8.12.0024 – Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina; 018.06.000743-2 – Mônica Alves Correa da Costa; 018.08.000353-0 – Leandro Otávio Souza Nascimento; 018.04.001729-7 – Luciana Pires da Silva; 018.08.001285-7 – Maria Dominga de Souza; 018.08.002388-3 – Marcio José Lisboa da Silva; 018.10.003972-0 – Amélia Pereira Rocha; 018.99.000620-1 – Adelino Brandão dos Santos; 018.08.000643-1 – Ministério Público Estadual; 007.08.001864-1 – Ministério Público Estadual; 0000035-09.1994.8.12.0018 – Bolsão Com. Produtos Agropecuários Ltda; 018.99.001373-9 – Brasilair Moveis Ltda; 0000169-36.1994.8.12.0018 – Brasilair Moveis Ltda; 018.01.000408-1 – Brasilair Moveis Ltda; 0000041-74.1998.8.12.0018 – Brasilair Moveis Ltda; 0000570-30.1997.8.12.0018 – Brasilair Moveis Ltda; 018.06.001281-9 – BK Distribuidora Bebidas Ltda; 0000618-90.1995.8.12.0007 – S M Bergoli; 0000618-90.1995.8.12.0007 – S M Bergoli; 018.02.001663-5 – Beta Equipamentos para Escritório Ltda; 018.98.000664-0 – Ademar Pinto Gonçalves; 0001144-82.1999.8.12.0018 – Ademar Pinto Gonçalves; 0001044-64.1998.8.12.0018 – Ademar Pinto Gonçalves; 0000817-74.1998.8.12.0018 – Milton Quirino dos Santos; 018.00.000017-2 – Clarindo Amaral da Silva; 018.06.000861-7 – Ali Abdul Rahman El Assal; 0000126-06.1992.8.12.0007 – Elson Maia Martins; 0000130-43.1992.8.12.0007 – Dias & Carmo Ltda; 0001554-33.2005.8.12.0007 – Interlatinas Pneus Ltda; 0100021-13.2006.8.12.0018 – Adelino Esteves Correia; 0000114-80.1997.8.12.0018 – Silvina de Souza Freitas; 0001095-26.2008.8.12.0018 – Wilson da Silva Mendonça; 0000293-48.1996.8.12.0018 – Osmar Batista de Sena; 0004598-84.2010.8.12.0018 – Valter Alves de Souza; 0002807-22.2006.8.12.0018 – Weverton Alves Santos da Silva; 0002211-42.2004.8.12.0007 – Estelvo Rizzo Carvalho; 0001928-19.2004.8.12.0007 – Charles Gomes Pereira; 0001383-17.2002.8.12.0007 – Sebastião Paulo de Moura; 0002165-53.2004.8.12.0007 – Adilau Avelino Barbosa; 0001458-08.2011.8.12.0018 – Fernando

Henrique de Lima; 0002303-40.2011.8.12.0018 – Endrigo Leandro de Souza; 0002219-19.2004.8.12.0007 – Carlos Henrique da Silva Lima; 0001915-20.2004.8.12.0007 – Wermeson dos Santos Rezende; 0001820-44.2010.8.12.0018 – Araceli Retondim; 0000285-94.2008.8.12.0036 – Robson Neves da Silva; 0000020-92.2008.8.12.0036 – Robson Neves da Silva; 0000601-10.2008.8.12.0036 – Robson Neves da Silva; 0000204-48.2008.8.12.0036 – Robson neves da Silva; 0000003-71.1999.8.12.0036 – Macyr Meneghel; 0000644-54.2002.8.12.0036 – Vladimir Rossi Lourenço; 0501813-21.2003.8.12.0024 – Ademir Fernandes de Freitas; 0500013-55.2003.8.12.0024 – Marlene Barcellos de Souza Alves Almeida; 0502326-86.2003.8.12.0024 – Marcio Vieira Torres; 0500030-91.2003.8.12.0024 – Levi Barbosa da Silva; 0500212-77.2003.8.12.0024 – Jairo Ricardo do Prado; 0500128-76.2003.8.12.0024 – Quirino Theodoro Queiroz Lopes; 0500185-94.2003.8.12.0024 – Isvaldo Rodrigues de Souza; 0500113-10.2003.8.12.0024 – Augusto Alves de Almeida; 0504204-46.2003.8.12.0024 – Max Manoel Malaquias; 0000032-78.1999.8.12.0018 – Stony's Confecções Ltda; 0000202-79.2001.8.12.0018 – Telemac- Teleinformat Ltda; 0000004-52.1995.8.12.0018 – Eletro Brasil Ltda; 0000728-17.1999.8.12.0018 – Eletro Brasil Ltda; 0000700-49.1999.8.12.0018 – Eletro Brasil Ltda; 0000392-13.1999.8.12.0018 – Eletro Brasil Ltda; 00449/2007-061.24.00.1 – Edvon Betarelo dos Santos; 00238/2007-061.24.00-9 – Aceli Maria da Silva e Julio Cesar Alves Vital; 00455/2007 – Emilio Cezar Tomaz; 00448/2007-061.24.00.7 – Gondor Elias Junior; 00452/2007-061.24.00-5 – Leila Nunes de Carvalho; 00454/2007-061.24.00-4 – Selma Luiza Ferreira; 0800333-17.2012.8.12.0024 – Ronair Aparecido de Jesus; 0000079-14.2011.8.12.0024 – Sebastiana Barcelos de Queiroz; 0000020-34.1998.8.12.0007 – Bavardage Industria Confecções Ltda; 0000693-80.2011.8.12.0036 – Rodrigues Camechi Ltda; 0000163-18.2007.8.12.0036 – Salvador Dutra Vieira Ltda; 0500094-04.2003.8.12.0024 – Denilson Rocha Rodrigues; 0001227-94.2010.8.12.0024 – Gustavo Chama Queiroz & Cia Ltda; 0001097-14.2005.8.12.0046 – Rio Grande Armazéns Gerais Ltda; 0001285-07-07.2005.8.12.0046 – Rio Grande Armazéns Geria Ltda; 0000918-95.2008.8.12.0007 – Boni & Cogo Ltda; 0001226-05.2006.8.12.0007 – Armando Vieira Borges e Cia Ltda; 0000373-06.2000.8.12.0007 – Antonio Marcelino Ferreira; 0001984-42.2010.8.12.0007 – Antonio de Jesus da Silva Santos; 0000053-58.1997.8.12.0007 – Antonio Martins Automóveis; 0001087-92.2002.8.12.0007 – Aparecido Savi; 0002114-32.2010.8.12.0007 – Adenilson Pereira Camargo; 0001248-40.2000.8.12.0018 – Companhia de Telecomunicações Brasil Central; 0009303-72.2003.8.12.0018 – Cia Telecomunicações Brasil Central; 0000618-18.1999.8.12.0018 – Cia Telecomunicações Brasil Central; 0102536-55.2005.8.12.0018 – Cia Telecomunicações Brasil Central; 0000364-78.1999.8.12.0007 – Antonio Dias Queiroz Cabo; 0000270-33.1999.8.12.0007 – Alcione Jesus Dias Oliveira; 0000070-26.1999.8.12.0007 – Cerealista Claudmar Ltda; 0000570-92.1999.8.12.0007 – Cerealista Claudmar Ltda; 0001085-30.1999.8.12.0007 – Cerealista Claudmar Ltda; 0000818-59.1998.8.12.0018 – Cleber Vieira Guimarães; 0000807-49.2006.8.12.0018 – Celma Martins da Cunha; 0000115-41.1992.8.12.0018 – Carlos Henrique Sordi Xavier; 0001991-79.2002.8.12.0018 – Charone Ferreira Alves; 0001814-37.2010.8.12.0018 – Cesar Moreth da Silva Queiroz; 0001662-67.2002.8.12.0018 – Decio Rodrigues Junior; 0008709-58.2003.8.12.0018 – Eneida Candida Pereira Alves Cavalcanti Celestino; 0000643-55.2004.8.12.0018 – D S Comercio Roupas Ltda; 0000732-48.2003.8.12.0007 – D S Comercio Roupas Ltda; 0002706-87.2003.8.12.0018 – Dorivaldo A. Silva Ltda; 0000639-28.1998.8.12.0018 – Dorivaldo A. Silva Cia Ltda; 0001712-93.2002.8.12.0018 – José Martins Queiroz; 0000421-97.1998.8.12.0018 – José Martins Queiroz; 0000930-46.2007.8.12.0007 – Assis & Assis Ltda; 0000347-09.1999.8.12.0018 – Ana Ines Camargo Casassola; 0000038-22.1998.8.12.0018 – Ana Inês Camargo Casassola; 0001849-36.2006.8.12.0018 – Amir Zagatto e outros; 0000169-65.1996.8.12.0018 – Adriluci Calçados Ltda; 0000364-79.1998.8.12.0018 – Adriluci Calçados Ltda; 0000168-80.1996.8.12.0018 – Adriluci Calçados Ltda; 0000075-20.1996.8.12.0018 – Dinister Bronel; 0500010-26.2000.8.12.0018 – Edinaldo Alves neto; 0001756-83.2000.8.12.0018 – Flávio de Jesus Capela; 0000183-49.1996.8.12.0018 – Dulce Maria Almeida Barboza de Paula; 0000486-97.1995.8.12.0018 – Dulce Maria Almeida Barboza de Paula; 0000582-48.1995.8.12.0007 – Odauto Ribeiro Silva; 0000152-96.1995.8.12.0007 – Odauto Ribeiro Silva; 0000695-26.2000.8.12.0007 – Nilson Dias Rodrigues; 0001998-26.2010.8.12.0007 – Oelson Aparecido de Menezes; 0000296-74.2000.8.12.0046 – Felipe Soares de Oliveira; 0000105-63.2011.8.12.0007 – Ivanei Mendes de Oliveira; 0000638-95.2006.8.12.0007 – Irmãos Muranaka Ltda; 0000099-52.1994.8.12.0007 – José Alves Carvalho; 0500216-83.1994.8.12.0007 – José Alves Carvalho; 0000516-34.1996.8.12.0007 – Osmar Rasteli; 0000130-76.1999.8.12.0046 – O Lojão da Construção Ltda; 0000839-98.1999.8.12.0018 – Alcides Ramos Teixeira ME; 0000923-69.1998.8.12.0007 – O Lojão da Construção Ltda; 0802700-32.2012.8.12.0018 – Manoel Roberto Ovídio; 018.06.000387-9 – Nilton Rodrigues; 018.97.000049-6 – Luiz Boldrin; 007.03.000096-0 – Odauto Ribeiro da Silva; 007.02.000146-7 – Wilson Fernandes da Silva; 007.06.100171-2 – Wilson Fernandes da Silva; 018.94.000366-8 – Daladier Agi; 018.99.000443-8 – Daladier Agi; 0000111-70.2011.8.12.0007 – Raul Torres; 0000931-36.2004.8.12.0007 – Personal Supermercado Ltda; 007.04.000932-3 – Personal Supermercados Ltda; 0001135-23.1999.8.12.0018 – Comercial de Alimentos Vilas Boas Ltda; 0001808-30.2010.8.12.0018 – Celenir Pereira Dias Gonçalves & Cia Ltda; 0801187-28.2013.8.12.0007 – Sebastião Paulino Borges; 0800653-17.2014.8.12.0018 – Alberto Lopes de Faria; 018.95.000044-0 – Industria Café Davi Ltda; 0000351-17.1997.8.12.0018 – Industria Café Davi Ltda; 0800763-84.2012.8.12.0018 – Industria Café Davi Ltda; 0000144-86.1995.8.12.0018 – Distribuidora de Bebidas Davi Ltda; 0001854-58.2006.8.12.0018 – Jesus Beraldo; 0000335-19.2004.8.12.0018 – João Francisco de Oliveira; 0000806-64.2006.8.12.0018 – J.G de Souza e Filho Ltda; 0001824-47.2011.8.12.0018 – José Alves de Queiroz; 0802698-62.2012.8.12.0018 – Nilton de Souza Tosta; 018.06.000859-5 – Nilda Alves Garcia Farias; 018.03.003084-3 – Mariano & Irmãos Ltda; 0000093-36.1999.8.12.0018 – Sidney Candido Faria; 0800757-77.2012.8.12.0018 – Thiago da Silva Martins de Souza; 0000863-82.2006.8.12.0018 – Wilson Ferreira Tomé; 0000309-02.1996.8.12.0018 – V. Martins & Cia Ltda; 0800940-82.2011.8.12.0018 – Waltir Severino Gama; 0001330-08.1999.8.12.0018 – Leandro Ceron Alves; 0001992-64.2002.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda; 0000033-68.1996.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda; 0000342-84.1999.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda – 0000041-79.1995.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda; 0000352-31.1999.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda; 000040-94.1995.8.12.0018 – Santana Veículos e Peças Ltda; 0000087-

34.1996.8.12.0018 – Santa Veículos e Peças Ltda; 0011222-62.2004.8.12.0018 – Elias Paulo Zuri; 0000018-35.1996.8.12.0007 – Construtora Baré Ltda; 0000051-88.1997.8.12.0007 – Construtora Baré Ltda; 0000046-95.1999.8.12.0007 – Construtora Baré Ltda; 0000059-94.1999.8.12.0007 – Construtora Baré Ltda; 0000879-31.2009.8.12.0018 – Selenia Automóveis Ltda; 0002119-60.2006.8.12.0018 – Isabela Fagundes Amorim; 00351-2005-061-24-00-7 – José Maria da Cruz; 00093/2006-101-24-00-0 – José Maria da Cruz; 0000582-68.2002.8.12.0018 – Jose Aparecido de Moraes; 0000184-14.2008.8.12.0018 – Julia Ferreira de Almeida; 0000738-61.1999.8.12.0018 – Martins e Carta Ltda; 0000092-90.1995.8.12.0018 – Martins e Carta Ltda; 0001158-32.2000.8.12.0018 – Rocha e Lima Ltda; 0000052-45.1994.8.12.0018 – Ser Ferros Ind. Com. Artif. Serralheria Ltda; 0000456-96.1994.8.12.0018 – Ser Ferros Ind. Com. Artif. Serralheria Ltda; 0000045-53.1994.8.12.0018 – Ser Ferros Ind. Com. Artif. Serralheria Ltda; 0000044-68.1994.8.12.0018 – Ser Ferros Ind. Com. Artif. Serralheria Ltda; 018.00.000856-4 – Parplan Agropecuária Ltda; 0000008-65.1990.8.12.0018 – Paranaíba Maquinas para Escritório Ltda; 0000007-80.1990.8.12.0018 – Paranaíba Maquinas para Escritório Ltda; 0000410-68.1998.8.12.0018 (autos n. 26/98, 27/98 e 28/98 – unificados) – Manoel Valci Alves Pinto; 0001680-59.2000.8.12.0018 – Manoel Valci Alves Pinto; 0000078-04.1998.8.12.0018 – Manoel Valci Alves Pinto; 0000447.61-1998.8.12.0018 – Torno Solda Universo Ltda; 0001010-89.1998.8.12.0018 – Torno Solda Universo Ltda; 0004598-84.2010.8.12.0018 – Valter Alves de Souza; 0800776-83.2012.8.12.0018 – Gilmar Alves Pereira; 0001827-02.2011.8.12.0018 – Gilmar Alves Pereira; 0000068-90.1998.8.12.0007 – Serralheria Box Ltda; 0000514-98.1995.8.12.0007 – Wilson Lucera Colso; 0000002-18.1995.8.12.0007 – Wilson Lucera Colso; 0500338-91.1997.8.12.0007 – Samuel Garcia Alonso; 0800979-79.2011.8.12.0018 – Guilherme João da Silva; 0800598-71.2011.8.12.0018 – Guilherme João da Silva; 0000074-15.2008.8.12.0018 – Guilherme João da Silva; 0501070-74.2004.8.12.0024 – Marcel Martins de Carvalho; 0503360-33.2002.8.12.0024 – MAS Import Comercio e Distribuidora Ltda; 0500964-20.2001.8.12.0024 – Bomapa Produtos Alimentícios Ltda; 0503191-46.2002.8.12.0024 – Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina; 0503255-56.2002.8.12.0024 – Bomapa Prod. Agrícolas Ltda; 0503502-37.2002.8.12.0024 – Bomapa Prod. Alimentícios Ltda; 0502980-44.2001.8.12.0024 – Bomapa Prod. Alimentícios Ltda; 0503468-62.2002.8.12.0018 – Bomapa Prod. Alimentícios Ltda; 0503360-33.2002.8.12.0024 – MAS Import. Comercio e Distribuidora Ltda; 0503342-12.2002.8.12.0024 – Bomapa Prod. Alimentícios Ltda; 007.05.000471-5 – Frigoestrela Frig. Estrela Doeste Ltda; 007.05.000625-4 – Frigoestrela Frigorífico Estrela Doeste Ltda; 0000119-68.1998.8.12.0018 – Eletrônica TV Car Ltda; 0000386-45.1995.8.12.0018 – Elaine Cristina F C Mendes; 0002453082008.8.12.0024 – Jose Roberto Barganho; 0000450-10.2003.8.12.0007 – Antônio Batista Pereira & Cia Ltda; 0000395-36.1997.8.12.0018 – Nicéias Barboza de Souza & Cia Ltda; 0001298-03.1999.8.12.0018 – Nicéias Barboza de Souza & Cia Ltda; 0000253-32.1997.8.12.0018 – José Gonçalves Bejos; 0001579-22.2000.8.12.0018 – José Gonçalves Bejos; 0500401-87.1995.8.12.0007 – Gilberto Vilalva; 0000947-35.1996.8.12.0018 – J B Pereira; 0500129-26.1996.8.12.0018 – J B Pereira; 0000034-48.1999.8.12.0018 – J B Pereira; 0003825-20.2002.8.12.0018 – Joao Maria dos Santos; 0004041-78.2002.8.12.0018 – Joao Maria dos Santos; 0000137-94.1995.8.12.0018 – Marlene Pereira dos Santos; 0000862-39.2002.8.12.0018 – Helder Luiz Guimarães Chalub; 0001660-97.2002.8.12.0018 – Jose Leal de Souza; 070/95 – Gasodiesel Ltda; 003/97 – Gasodiesel Ltda; 09/96 – Gasodiesel Ltda; 0000865-96.1999.8.12.0018 – Gasodiesel Ltda; 0000539-39.1999.8.12.0018 – Nadir Santos de Lima; 0000459-12.1998.8.12.0018 – Freitas & Zucoloto Ltda; 0000133-08.1992.8.12.0036 – Sebastiana Lipinha Machado; 0000665-26.1998.8.12.0018 – Ameriquímica Prod. Químicos Embalag. Ltda; 0002187-73.2007.8.12.0018 – Maria Jose Guimaraes Chalub; 0000148-16.2001.8.12.0018 – Manoel Claudio de Moraes; 0500042-81.1998.8.12.0024 – Viviane Pimenta Souto; 0001035-71.2005.8.12.0046 – Viviane Pimenta Souto; 0503379-39.2002.8.12.0024 – Espolio Maria Carmo Silva; 000004-91.1991.8.12.0018 – Joelma Maria de Freitas; 0000041-16.1994.8.12.0018 – Nelson José dos Santos; 0001399-69.2001.8.12.0018 – Supermercado Souza Martins Ltda; 0000253-22.2003.8.12.0018 – Reginaldo Souza Freitas; 0000260-58.1996.8.12.0018 – Ana Maria pereira Lima; 0001846-84.2000.8.12.0018 – Naiane Vieira Garcia; 0000412-67.2000.8.12.0018 – Leticia Ramos Oliveira; 000183902.2000.8.12.0018 – Mariane Lamblém Garcia; 0000205-34.2001.8.12.0018 – Felipe do Carmo Socorro; 0001148-85.2000.8.12.0018 – Gabriela Paesano Vilela; 0000204-49.2001.8.12.0018 – Mariana Páscoa Silva; 0000211-41.2001.8.12.0018 – Monique Costa Canton; 0000213-11.2001.8.12.0018 – Andressa de Souza Peralta Barbosa; 0000169-89.2001.8.12.0018 – Natane Santos Machado; 0000399-34.2001.8.12.0018 – Daniel Moraes Santana; 0000256-45.2001.8.12.0018 – Lais Matsue Vilela Kakuham; 0001070-86.2003.8.12.0018 – Pablo Pinheiro Dutra; 0003616-86.2009.8.12.0024 – Thainá de Camargo Pimentel; 0001398-84.2001.8.12.0018; 0000913-79.2004.8.12.0018 – Supermercado Souza Martins Ltda; 0001398-84.2001.8.12.0018 – Supermercado Souza Martins Ltda; 0000263-76.1997.8.12.0018 – Anália Mazuque; 0000133-08.1992.8.12.0036 – Sebastiana Lipinha Machado; 0000424-52.1998.8.12.0018 – Damião Martins Ferreira; 024.08.002112-7 – José Soreano Mendonça; 024.06.000496-0 – Daniel Gomes Ferreira; 0800299-06.2012.8.12.0036 – Azambuja & Correia Ltda; 0800192-25.2013.8.12.0036 – Azambuja & Correia Ltda; 0002725-30.2002.8.12.0018 – Alessandra D'arc Santos Pereira Neves e outros; 0000234-60.1996.8.12.0018 – Carlos Baltazar de Oliveira; 0000756-96.2010.8.12.0018 – Ministério Público Estadual; 0001692.34.2004.8.12.0018 – Joaquim Silva Leal; 0001057-14.2008.8.12.0018 – Jaine Souza dos Santos; 00186-2002.061.24-00-0 – Lírio Lopes dos Santos; 0200173-97.2009.8.12.0007 – Reginaldo Ferreira Ramos; 0000479-84.2008.8.12.0007 – Laci Gomes de Assis; 0000647-23.2007.8.12.0007 – Maria dos Santos Souza; 0000944-98.2005.8.12.0007 – Ministério Público Estadual; 0000739-93.2010.8.12.0007; 0002516-21.2007.8.12.0007 – Gonsalita Silva Santos; 0000375-05.2002.8.12.0007 – Adelino Bertolo; 0000360-47.1995.8.12.0018 – Arminda Souza Gouveia; 0002403-33.2008.8.12.0007 – Aurora Thomas Garcia; 0000168-16.2002.8.12.0036 – Jerusmar Luiz de Paula; 0000023-57.2002.8.12.0036 – Vanir Teodoro de Freitas; 0000214-68.2003.8.12.0036 – Vanir Teodoro de Freitas; 0000161-24.2002.8.12.0036 – Matecsul Materiais Construção Ltda; 0000348-27.2005.8.12.0036 – Adair Aparecido de Freitas; 0000142-81.2003.8.12.0036 – Artur Machado Tosta; 0000688-05.2004.8.12.0036 – Artur machado Tosta; 0500173-61.1995.8.12.0024 – Mercodino Leite da Silva; 0000388-43.1998.8.12.0007 – Viação São Luiz Ltda; 0500065.54.1993.8.12.0007 – Dioracy Pereira

Viana; 0000449-98.2004.8.12.0036 – Eliane Sisnando Teodoro e outras; 0501961-61.2005.8.12.0024 – João Ângelo Vercanti e Alzira Cabral Vercanti; 0500342-96.2005.8.12.0024 – Cláudio de Paula; 0501658-47.2005.8.12.0024 – Silvio de Paula Martins; 0501627-27.2005.8.12.0024 – Edna Maria Ferreira de Araújo; 0000576-46.1992.8.12.0007 – Ayres Alves; 0000879-79.2000.8.12.0007 – Conceição Garcia de Freitas; 0000568-30.1996.8.12.0007 – Antônio Carlos Dias; 0001117-07.1996.8.12.0018 – Paravel Paranaíba Veículos; 0000412-67.2000.8.12.0018 – Letícia Ramos de Oliveira; 0001358-39.2000.8.12.0018 – Jhonattan de Pádua Neves Ribeiro; 0001846-84.2000.8.12.0018 – Naiane Vieira Garcia; 0001433-48.1999.8.12.0007 – Acirene Alves da Silva; 0500076-78.1996.8.12.0007 – Luzia Pereira Lima; 0000835-02.1996.8.12.0007 – Luiz Umberto Cardoso; 0500022-15.1996.8.12.0007 – Afoncina Severina de Oliveira; 0000348-32.1996.8.1.0007 – Adgmar Alves Batista; 0000610-45.1997.8.12.0007 – comercial de Calçados Carvalho Ltda – 0000610-45.1997.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000426-21.1999.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0500394-31.1994.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000533-65.1999.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000085-68.1994.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000373-35.2002.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 000092017.1998.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000628-32.1998.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000060-16.1998.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000249-91.1998.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 0000029-59.1999.8.12.0007 – Comercial de Calçados Carvalho; 018.08.000341-6 – Ana Inês Camargo Casassola; 0000397-39.2003.8.12.0036 – Ivan Leal de Paula; 046.05.001288-1/0001 – Natalina Luiz de Lima; 0000133-22.2003.8.12.0036 – Augusto Paula Medeiros; 0000136-74.2003.8.12.0036 – Sebastião Fernandes de Queiroz; 007.08.000904-9 – Wilson de Freitas; 0800663-32.2012.8.12.0018 – Conceição José Custódio; 0001554-33.2005.8.12.0018 – Interlatinas de Pneus Ltda; 0000168-06.2002.8.12.0007 – Francisco Castrequini; 018.07.003887-0 – Fernando Alves Garcia; 0000646-39.2006.8.12.0018 – Ana Carolina Ramos Borges; 0002339-97.2008.8.12.0018 – Alvaro Eufrazio de Oliveira; 018.08.0006474 – Ministério Público Estadual; 0001319-03.2004.8.12.0018 – Andreia Moreira da Silva; 007.09.000070-2 – Fabio Ricardo Costa Ataíde; 007.06.000334-7 – Elias Izidro de Souza; 007.07.001086-9 – Francisco Barbosa da Silva; 0000855-66.2010.8.12.0018 – Lucas Ruiz Cardoso da Silva; 0000131-58.1993.8.12.0018 – Gazef Comercio de Cereais Ltda; 0000799-19.1999.8.12.0018 – Sebastião Quirino de Souza; 0000002-43.1999.8.12.0018 – Rodrigues & Salgueiro Ltda; 0000270-04.1997.8.12.0007 – Grantel Ind. Com. Calçados Ltda; 0000301-87.1998.8.12.0007 – Antonio Marques Silva Panificadora; 0501750-35.1999.8.12.0024 – Alaor Bernardes Silva Filho; 0000018-60.2000.8.12.0018 – Lucimeire Machado de Oliveira; 0000640-42.2000.8.12.0018 – Lucimeire Machado de Oliveira; 0500506-30.1996.8.12.0007 – Evaristo Borges & Cia Ltda; 0501350-60.1995.8.12.0024 – Valteir Salomão Camargo; 0000312-49.1999.8.12.0018 – Glauber Alves de Queiroz; 0000801-86.1999.8.12.0018 – Zenaide Iemos Freitas Faria; 0501617-90.1999.8.12.0024 – Valdevir Ladislau Ferreira; 0503476-10.2000.8.12.0024 – Ailton Diesel Mecânica Peças Ltda; 0000866-80.2000.8.12.0007 – Rezende & Assis Ltda; 0000354-35.1998.8.12.0018 – Pedro Gomes da Silva; 0000055-97.1994.8.12.0018 – Pedrosa & Moura Ltda; 0000457-41.1999.8.12.0007 – Torres & Torres Ltda; 0000456-56.1999.8.12.0007 – Torres & Torres Ltda; 0001264-57.2001.8.12.0018 – José Humberto Garcia; 0000690-38.1998.8.12.0007 – Centro Int. Educacional Cassilândia Ltda; 0000317-41.1998.8.12.0007 – Centro Int. Educacional Cassilândia Ltda; 0000316-56.1998.8.12.0007 – Marcelo Tiago Maia; 00000630-65.1999.8.12.0007 – Marcelo Tiago Maia; 0000682-61.1999.8.12.0007 – Marcelo Tiago Maia; 0000232-47.2011.8.12.0024 – Galivaldo Lero e outro; 0000387-92.1997.8.12.0007 – Ministério Público Estadual; 0001705-72.2000.8.12.0018 – Perséfone Caroline Nogueira; 0000594-62.1995.8.12.0007 – Paulino & Queiroz Ltda; 0000091-12.1993.8.12.0007 – Paulino & Queiroz Ltda; 0500104-14.2004.8.12.0024 – Ivan Marcio Quirino Souza; 0500110-26.2001.8.12.0024 – Osvair Gonçalves Mendes; 0000003-72.1992.8.12.0018 – Sandre Nahime; 0000040-31.1994.8.12.0018 – Sandre Nahimi; 0500048-20.2000.8.12.0024 (unificados autos 001/94, 005/94 e 008/94) – Gumercindo Estartere Assola; 0500018-48.2001.8.12.0024 (unificados autos 128/2001 e 129/2001) – Gumercindo Estartere Assola; 0500120-07.2000.8.12.0024 – Elizabete Fatima Faria Silva; 0500044-85.1997.8.12.0024 – Famar Móveis Eletrodomésticos Ltda; 0500031-47.2001.8.12.0024 – Novo Horizonte Mat Elétricos Ltda; 0500121-89.2000.8.12.0024 – Novo Horizonte Mat. Elétricos Ltda; 0500793-68.1998.8.12.0024 – Maria Conceição Miranda Amaral; 0500248-95.1998.8.12.0024 – Maria conceição Miranda Amaral; 0500127-96.2000.8.12.0024 – Valtemir Ribeiro Freitas; 0500181-38.1995.8.12.0024 – José Neira Arias & CIA Ltda (apenso - autos 060/97); 0500127-38.1996.8.12.0024 – José Neira Arias & cia Ltda; 0501335-18.2000.8.12.0024 – José Neira Arias & cia Ltda; 0500269-71.1998.8.12.0024 – José Neira Arias & cia Ltda; 0000478-06.1999.8.12.0024 – José Neira Arias & cia Ltda; 0501339-55.2000.8.12.0024 – José Neira Arias & Cia Ltda; 0500475-51.1999.8.12.0024 – José Neira Arias & Cia Ltda; 0501285-89.2000.8.12.0024 – José Neira Airas & cia Ltda; 0501336-03.2000.8.12.0024 – José Neira Airas & cia Ltda; 0500179-97.1997.8.12.0024 – José Neira Airas & cia Ltda; 0500474-66.1999.8.12.0024 – José Neira Airas & cia Ltda; 0500126-53.1996.8.12.0024 – José Neira Airas & cia Ltda; 050067-262000.8.12.0024 – Mario Rosa Otero; 0500380-11.2005.8.12.0024 – Mario Rosa Otero; 0500030-77.1992.8.12.0024 – Americo Queiroz Filho; 0501427-83.2006.8.12.0024 – Supermercado Agua Viva Ltda; 0501248-28.2001.8.12.0024 – Alcoolvale Dest. Vale Do Rio Quiteria S/A; 0500290-47.1998.8.12.0024 – Alcoovale Dest. Vale do Rio Quiteria SA; 0500739-63.2002.8.12.0024 – Paulo Ferreira Santos; 0500213-28-2004.8.12.0024 – Ronivaldo Luiz de Paula; 0501495-67.2005.8.12.0024 – Ronivaldo Luiz de Paula; .0000030-44.1999.8.12.0007 – Jair Boni Gogo; 0001371-61.2006.8.12.0007 – Jair Boni Gogo; 0000639-80.2006.8.12.0007 – Jair Boni Gogo; 0000106-48.2011.8.12.0007 – Jair Boni Gogo; 0000367-28.2002.8.12.0007 – Nivaldo de Souza Chaves; 007.02.000367-2 – Nivaldo de Souza Chaves; 018.01.001978-0 – Cometa Auto Peças Ltda; 0000038-61.1994.8.12.0018 (apensados: 0000034-24.1994.8.12.0018; 0000035-09.1994.8.12.0018; 0000265-51.1994.8.12.0018) – Bolsão Com. Produtos Agropecuários Ltda; 0000440-40.1997.8.12.0018 – Ana Alves Oliveira; 007.02.000123-8 – Agropecuária Leosil Ltda; 0004042-63.2002.8.12.0018 – Apore Com. Atac. Prod. Alimentícios; 0000800-38.1998.8.12.0018 – Ana Alves Oliveira; 0000109-73.1988.8.12.0018 – Antonio Carlos Murari; 0000572-97.1997.8.12.0018 – Ademair Vaz Menezes; 0000001-34.1994.8.12.0018 – Aparecida Alves Mendonça Tonha; 0000384-70.1998.8.12.0018 –

André Gonçalves Berjas; 0001131-83.1999.8.12.0018 – A. C. Queiroz; 0000431-78.1997.8.12.0018 – Antonio Carlos Leão; 0001443-78.2007.8.12.0018 – Ailton Luciano dos Santos; 0001051-27.1996.8.12.0018 – Milton Orlando; 0000948-54.1995.8.12.0018 – Milton Orlando; 0001222-42.2000.8.12.0018 – Oleni José Pires; 018.97.000647-8 – Coopetrato Oficina Peças Imp. Repr. Ltda; 018.04.002410-2 – Cascavel Moveis Eletrodomésticos Ltda; 018.00.000017-2 – Clarindo Amaral da Silva; 0000168-06.2002.8.12.0007 – Francisco Castrequini; 007.98.000056-0 – Adaias Souza Costa; 018.03.002707-9 – Alcides Ramos Teixeira; 018.99.000839-5 – Alcides Ramos Teixeira; 007.03.000156-7 – Cleide Alves Feitosa; 007.01.000071-9 – Manoel Dias de Queiroz; 0000109-03.2011.8.12.0007 – Manoel Dias de Queiroz; 0800328-12.2013.8.12.0007 – Lucenilson Antonio Suzuli Boldrin; 018.06.000865-0 – Gilberto Teodoro de Paula; 018.07.001753-8 – Cleide Deroco Martins; 018.98.000153-3 – Alagoas Materiais para Construção; 0000040-89.1998.8.12.0018 – Alagoas Materiais para Construção; 0000153-43.1998.8.12.0018 – Alagoas Materiais para Construção; 0000026-42.1997.8.12.0018 – Alagoas Materiais para Construção; 0800663-32.2012.8.12.0018 – Conceição José Custódio; 007.08.000728-3 – Lédia Miranda Candeias; 018.08.002732-3 – Cirlene Aparecida Freitas; 007.07.000221-1 – Babino e Moraes Ltda; 0000166-99.2009.8.12.0007 – Ind. E Com. De Moveis Padrão Ltda; 0000956-10.2008.8.12.0007 – Construtora Baré Ltda; 0000113-40.2011.8.12.0007 – Debrair Floriano Machado; 0002521-09.2008.8.12.0007 – Florisvaldo Barbosa Dias; 0004164-03.2007.8.12.0018 – Daladier Agi; 0000033-91.2002.8.12.0007 – Jair Boni Cogo; 0000646.39.2006.8.12.0018 – Ana Carolina Ramos Borges; 018.97.000431-9 – Antonio Carlos Leão; 018.02.002260-0 – Abadia Aparecida de Queiroz Farinha; 018.04.001319-4 – Andréa Moreira da Silva; 018.04.000184-6 – Lindomarcia Lindiane de Freitas; 018.10.000855-8 – Lucas Ruiz Cardoso da Silva; 018.08.000643-1 – Ministério Público Estadual; 018.08.000647-4 – Ministério Público Estadual; 018.10.000855-8 – Lucas Luiz Cardoso da Silva; 018.04.001648-7 – Primavera Botões Com. E Dist. De Armarinhos Ltda – EPP; 018.05.000351-5 – Sindicato dos Policiais Civis do Estado de M.S. – Sinpol; 018.05.000051-6 – Sindicato dos Policiais Civis do Estado de M.S. – Sinpol; 018.00.000094-6 – Cesamar Borges Duarte e Cia Ltda; 018.98.000461-3 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 018.00.000500-0 – Cesamar Borges Duarte e Cia Ltda; 018.00.000094-6 – Cesamar Borges Duarte e Cia Ltda; 018.00.000500-0 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 0000461-79.1998.8.12.0018 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 0000094-84.2000.8.12.0018 – Cesamar Borges D e Cia Ltda; 0000041-74.1998.8.12.0018 – Brasilair Móveis Ltda – ME; 0000114-46.1998.8.12.0018 – Hamilton Francisco Gianini; 018.98.000440-0 – Rafael Calçados e Confecções Ltda; 0000149-69.1999.8.12.0018 – Rafael Calçados e Confecções LTDA; 0000115-31.1998.8.12.0018 – Rafael Calçados e Confecções Ltda; 0000412-38.1998.8.12.0018 – Casassola Com. De Máquinas Agrícolas Ltda; 0000175-82.1990.8.12.0018 – Waldery Pereira de Souza e outros; 0000150-24.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000149-39.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000229-03.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000167-60.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000168-45.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000431-48.1996.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000017-79.1998.8.12.0007 – Luzia Souza Sales; 0000012-86.2000.8.12.0007 – Boni e Cogo Ltda; 0000033-62.2000.8.12.0007 – Boni e Cogo Ltda; 0000033-62.2000.8.12.0007 – Boni e Cogo LTDA; 0000151-09.1998.8.12.0007 – Camilo Costa Silva e Cia Ltda; 0000003-95.1998.8.12.0007 – Camilo Costa Silva e Cia Ltda; 0000900-36.2011.8.12.0018 – Francisco Alonso Neto; 018.10.003212-2 – Ministério Público Estadual; 018.11.000163-7 – Ministério Público Estadual; 018.98.000396-0 – Fátima Aparecida Costa; 018.09.000880-1 – Selena Automóveis Ltda; 018.09.000878-0 – Selena Automóveis Ltda; 018.07.003887-0 – Fernando Alves Garcia; 018.07.001142-4 – Joaquim Arnaldo da Silva Neto; 018.09.001441-0 – João Arantes dos Santos; 018.07.002048-2 – José Carlos de Queiroz; 018.07.002661-8 – Energia Renovada Comércio de Carvão Vegetal LTDA; 007.06.001363-6 – Vicente Zaias; 0000904-14.2008.8.12.0007 – Wilson de Freitas; 007.07.000615-2 – João Vitor Alves; 007.08.000614-7 – Dinair Rodrigues de Freitas; 007.09.000070-2 – Fábio Ricardo Costa Ataíde; 007.06.001350-4 – Mirelen Taira Silva; 0000731-68.2000.8.12.0007 – Adelino Bertolo; 007.08.002714-4 – Angela Vanedi Dias; 00087-2007.061.24.00-9 – Ângela Consuelo Farias e outros; 007.06.000334-7 – Elias Izidro de Souza; 007.07.001086-9 – Francisco Barbosa da Silva; 007.05.000415-4 – Arary Dias Coelho; 007.05.000634-3 – Inez Abadia de Paula e outros; 007.98.000094-3 – Mauro Ferreira Pinto; 0000394-79.2000.8.12.0007 – Dias e Carmo Ltda; 007.03.000606-2 – Dias e Carmo Ltda; 0000191-88.1998.8.12.0007 – Dias e Carmo Ltda; 0000190-06.1998.8.12.0007 – Dias e Carmo Ltda; 007.95.000014-7 – Torrefação e Moagem Café Flor Serra Ltda; 0000008-25.2001.8.12.0036 – João Carlos Buratto Santos; 0000331-30.2001.8.12.0036 – João Carlos Buratto Santos; 007.03.000568-6 – F. Moreira e Cia Ltda; 018.07.001734-1 – Sebastião Martins de Queiroz; 018.06.102575-2 – Pedro Paulo da Silva; 018.03.009107-9 – Osvaldo Gonçalves da Silva e outros; 018.10.004598-4 – Valter Alves de Souza; 018.07.002645-6 – Osvaldo Benedito Leles; 018.07.003506-4 – Maria Lemos da Cunha; 018.08.102592-8 – Mário Lúcio Pereira; 018.08.000646-6 – Ministério Público Estadual; 018.08.001047-1 – Ministério Público Estadual; 018.07.001906-9 – Ministério Público Estadual; 018.07.001897-6 – Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL; 018.07.003446-7 – Migueloncito dos Santos; 018.06.002620-8 – Flapa Mineração e Incorporações Ltda; 018.97.000066-6 – Nivaldo Scarin; 0800444-19.2012.8.12.0018 – Marcos Antônio Moreira Ferraz; 0001421-78.2011.8.12.0018 – Marcos Antônio Moreira Ferraz; 0800078-77.2012.8.12.0018 – Marcos Antônio Moreira Ferraz; 018.95.000189-6 – Fátimo Inácio da Silva; 018.08.000007-7 – Marcela Cristina Rios; 018.09.004023-3 – Marcela Cristina Rios; 018.07.001493-8 – Arlete Costa Freitas; 018.04.000558-2 – Aurora Luiza de Oliveira; 007.04.002144-7 – Agnaldo campos Costa; 0000019-89.1993.8.12.0018 – Maria Aparecida Gonçalves de Araújo e outras; 018.04.001841-2 – Amanda Oliveira da Silva; 0000094-98.1998.8.12.0036 – Margarete Aparecida Valadão; 009.08.000288-7 – Cerâmica Sucuriu Ltda; 0001823-62.2011.8.12.0018 – Palmerio de Almeida Pascoa; 0800090-91.2012.8.12.0018 – Palmerio de Almeida Pascoa; 0000240-61.2006.8.12.0036 – Ministério Público estadual; 0000118-87.2002.8.12.0036 – Antonio Machado Freitas; 036.05.000336-0 – Ovídio Correa de Souza ME; 036.06.000065-7 – José Arnaldo Ferreira de Melo; 036.08.000238-8 – Auto Posto Inocência; 036.05.000152-9 – Bento Alves Machado; 036.02.000006-0 – Airtton tereza; 036.04.000418-5 – Airtton Tereza; 036.96.000004-1 – Ademir Novaes; 009.99.550012-4 – Dorani Rodrigues Pereira; 0000672-41.2010.8.12.0036 – Joaquim Arnaldo Ferreira de Mello; 0000181-44.1998.8.12.0007

- Acione Alves Barbosa; 0000180-59.1998.8.12.0007 - Acione Alves Barbosa; 0000004-56.1999.8.12.0036 - Luiz Artur de Souza Marrecas; 0000386-97.2009.8.12.0036 - Wilfredo Alves Paula; 036.09.000396-4 - Wilfredo Alves Paula; 0000004-51.2002.8.12.0036 - Delidiana Marques de Freitas; 0000037-41.2002.8.12.0036 - Dionisio Artico Lupi; 0000174-81.2006.8.12.0036 - Marlene Azambuja Modesto; 0001817-89.2010.8.12.0018 - Kátia Aparecida Grande; 0801192-50.2013.8.12.0007 - Luiz Henrique Gouveia; 0803931-26.2014.8.12.0018 - Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza; 0001441-79.2005.8.12.0018 - Robert Oliveira Silva; 0000077-67.2008.8.12.0018 - Rafael Martins Ferreira; 0002522-91.2008.8.12.0007 - Maria Angélica Saeki Cecato Ferreira; 0002856-29.2007.8.12.0018 - José Hermogenes Vieira; 018.97.000233-2 - Laticínios Paranaíba e outros; 0000087-10.1991.8.12.0018 - Black Out Confecções Ltda; 0000133-27.1994.8.12.0007 - Juanita Garcia Theotônio; 0002113-47.2010.8.12.0007 - Lazaro Antonio Castro Rodrigues; 0000033-05.1995.8.12.0018 - Natalino Donizete Graciano; 0000920-07.2004.8.12.0007 - Malule Distribuidora Bebidas Ltda; 007.04.000920-0 - Malulle Distribuidora de Bebidas Ltda; 007.05.000193-7 Lucio Antonio Xavier Machado; 018.07.000328-6 - Santana Veículos e Peças Ltda; 018.06.000862-5 - Santana Veículos e Peças Ltda; 018.06.1850-7 - Santana Veículos e Peças Ltda; 018.08.002641-6 - Rita de Cássia Queiroz Diniz; 0000095-40.1998.8.12.0018 - Vania Ventura Silva; 018.01.002343-4 - Santa Mônica Veículos; 018.02.003273-8 - Santa Mônica Veículos Ltda; 018.03.002278-6 - Lanchonete e Rest. Castelo Ouro Ltda; 0000266-36.1994.8.12.0018 - Lanchonete e Rest. Castelo Ouro Ltda; 0000521-23.1996.8.12.0018 - Gercino Carlos da Silva; 0000267-21.1994.8.12.0018 - Lanchonete e Rest. Castelo Ouro Ltda; 018.95.000006-7 - Lanchonete e Rest. Castelo Ouro Ltda; 0000074-34.1997.8.12.0007 - Paulo Botelho; 007.10.001988-5 - Marcia Leonel de Souza; 018.02.004657-7 - Paravel Paranaíba Veículos Ltda; 018.05.001392-8 - Paravel Paranaíba Veículos Ltda; 018.01.001939-9 - Paravel Paranaíba Veículos Ltda 018.08.001060-9 - Paravel Paranaíba Veículos LTDA; 0801316-04.2011.8.12.0007 - Irmãos Panucci e Cia Ltda; 0800588-60.2011.8.12.0007 - Irmãos Panucci e Cia Ltda 007.02.000357-5 - Irmãos Panucci e Cia Ltda; 0800555-36.2012.8.12.0007 - Genivaldo Rodrigues da Silva; 0800062-30.2010.8.12.0007 - ICOMAC. Ind. Com. E Construções Ltda; 0001578-55.2009.8.12.0007 - Sebastião Machado de Souza; 007.07.101132-0 - Emerson da Silva Nunes; 0003501-20.2008.8.12.0018 - Gonçalves e Queiroz LTDA; 0001890-59.2008.8.12.0009 - Auto Posto Folleto Ltda; 0000622-59.1997.8.12.0007 - Silvio Lessi; 0000738-6.2000.8.12.0007 - Maria Enedina Rodrigues Guimarães; 0000567-98.2003.8.12.0007 - Edino Batista Carneiro; 0000385-54.1999.8.12.0007 - Dalvo Rodrigues Borges; 0001790-52.2004.8.12.0007 - Laucidio Barbosa Dias; 0800763-84.2012.8.12.0018 - Ind. Café Daniel Ltda; 0001815-22.2010.8.12.0018 - Cláudio Augusto M. Oliveira; 018.97.000255-3 - João Luiz Martines; 018.06.001852-3 - Alimentos Morenã Ltda; 0000061-25.2003.8.12.0007 - Marcelo Tiago Maia; 0000453-09.1996.8.12.0007 - Laticínios Cassilândia Ltda; 0502430-73.2006.8.12.0024 - Laminum Laminação de Alumínio LTDA; 018.08.000549-4 - Organização Social de Luto Santa Terezinha; 018.08.001174-5 - O.El Assal - ME; 018.99.001623-1 - Marzina Hugo Ceron Alves; 0802697-77.2012.8.12.0018 - Edson de Castro; 0801346-69.2012.8.12.0018 - Edson de Castro; 0000138-10.1999.8.12.0007 - Laticínios Cassilândia Ltda; 0002512-19.2005.8.12.0018 - Clube Atlético Paranaibense - CAP; 0000597-85.2012.8.12.0018 - Casassola Com. Máquinas Agrícolas Ltda.

**Manifestação PDIR:** 002/2003; 01/2004; 004/2003; 005/2003; 02/2004; 05/2004; 07/2004; 08/2004; 10/2004; 012/2004; 013/2004; 014/2004; 015/2004; 16/2004; 17/2004; 18/2004; 019/2004; 20/2004; 21/2004; 01/2005; 02/2005; 03/2005; 04/2005; 05/2005; 06/2005; 07/2005; 08/2005; 09/2005; 010/2005; 011/2005; 012/2005; 013/2005; 014/2005; 015/2005; 016/2005; 017/2005; 018/2005; 019/2005; 020/2005; 21/2005; 22/2005; 23/2005; 25/2005; 30/2005; 19/2005; 274/2014; 22/2005; 021/2004; 01/2006; 02/2006; 03/2006; 06/2006; 007/2006; 08/2006; 09/2006; 10/2006; 11/2006; 12/2006; 13/2006; 14/06; 15/2006; 16/2006; 17/2006; 18/2006; 19/2006; 20/2006; 22/2006; 28/2006; 03/2007; 177/2007; 14/06; 475/2006; 08/2006; 04/2007; 02/2005; 001/2004; 002/2004; 003/2004; 004/2004; 005/2004; 006/2004; 007/2004; 008/2004; 009/2004; 010/2004; 011/2004; 012/2004; 013/2004; 014/2004; 015/2004; 016/2004; 017<sup>a</sup>/2005; 017/2005; 019/2005; 020/2005; 022/2005; 023/2005; 024/2005; 025/2005; 026/2005; 027/2005; 028/2005; 029/2005; 001/2006; 002/2006; 003/2006; 001/2007; 002/2007.

**Processo Administrativo:** Processo Administrativo: 15/001528/2004 - Vilma Aparecida Tomazzi Cervoni; 03/4402/1984 - Secretaria Estado Finanças do Estado do Paraná; 03/2977/84 - Sidney Ferreira de Queiroz e outros; 03/013122/95- Ério Garcia Silva.

**Cartas Precatórias:** Nova Geração Extração de Areia Ltda; Ferronorte S.A - Ferrovias Norte Brasil; Jorge Luiz Guimarães Silva; Isabela Fagundes Amorim; Jose Carlos Seragucci e outros; Cleusa Inês Fialho Canale e outro; Ailton Carvalho de Souza; Alexandre Gomes de Souza; Ind. Com. Malhas Litle Rock Ltda; Neudi Roberto Tozzo-espólio e Clarice Teresinha da Silva; Magali Brito Garcia; Industria e Comercio Alimentos Morenã Ltda; Ciro Soares Monteiro; Maxtrator Ltda -Massa Falida; Lúcio Antônio Xavier Machado; Yuzo e Cia Ltda; Nair Cândido de Moraes Vasconcelos.

**Ofícios Expedidos:** 44/2004; 045/2004; 036/2004; 027/2004; 054/204; 066/2004; 067/2004; 260/2004; 289/2004; 370/2004; 332/2004; 399/2004; 434/2004; 422/2004; 242/2005; 307/2006; 192/2007; 098/2002; 210/2003; 231/2005; 175/2002; 217/2001; 019/2002; 029/2004; 317/2005; 537/2000; 184/2006; 132/2002; 019/2002; 086/2001; 018/2007; 210/2003; 175/2002; 148/96; 210/96; 342/2005; 298/2005; 109/2001; 159/2001; 169/2001; 186/2001; 194/2001; 236/2001; 079/2002; 239/2002; 116/2002; 099/2003; 114/2001; 184/2002; 175/2003; 400/2004; 794/2006; 373/2005; 415/2006; 150/2004; 121/95; 298/00; 053/06; 275/2004; 225/2007; 161/2004; 618/2003; 636/97; 74/00; 263/2000; 38/98; 39/98; 220/2002; 81/2005; 80/2005; 103/05; 1131/98; 76/2007; 558/2006; 557/2000; 219/2007; 580/2000; 169/99; 195/2007; 8/99; 714/2000; 35/91; 444/99; 001/2005; 02/2005; 003/2005; 005/2005; 006/2005; 007/2005; 008/2005; 009/005; 010/2005; 011/2005; 012/2005; 013/2005; 014/2005; 014<sup>a</sup>/2005; 015/2005; 016/2005; 017/2005; 018/2005; 020/2005; 021/2005; 023/2005; 24/2005; 025/2005; 026/2005; 027/2005; 028/2005; 029/2005; 030/2005; 031/2005; 032/2005; 033/2005; 035/2005; 036/2005; 037/2005; 038/2005; 039/2005; 040/2005; 041/2005; 042/2005; 043/2005; 044/2005; 045/2005; 047/2005; 048/2005; 049/2005; 050/2005; 051/2005;

053/2005; 054/2005; 055/2005; 056/2005; 57/2005; 58/2005; 059/2005; 060/2005; 061/2005; 062/2005; 069/2005; 077/2005; 078/2005; 084/2005; 085/2005; 086/2005; 087/2005; 088/2005; 089/2005; 090/2005; 091/2005; 092/2005; 093/2005; 094/2005; 097/2005; 098/2005; 099/2005; 101/2005; 104/2005; 106/2005; 107/2005; 108/2005; 109/2005; 110/2005; 111/2005; 112/2005; 113/2005; 118/2005; 119/2005; 120/2005; 121/2005; 122/2005; 123/2005; 124/2005; 125/2005; 126/2005; 127/2005; 130/2005; 131/2005; 131/2005; 132/2005; 133/2005; 135/2005; 136/2005; 137/2005<sup>a</sup>; 138/2005; 139/2005; 140/2005; 141/2005; 142/2005; 143/2005; 144/2005; 145/2005; 157/2005; 158/2005; 160/2005; 162/2005; 163/2005; 164/2005; 165/2005; 166/2005; 166<sup>a</sup>/2005; 172/2005; 173/2005; 174/2005; 175/2005; 176/2005; 177/2005; 178/2005; 179/2005; 180/2005; 181/2005; 182/2005; 183/2005; 184/2005; 185/2005; 186/2005; 188/2005; 189/2005; 190/2005; 191/2005; 192/2005; 193/2005; 194/2005; 195/2005; 196/2005; 197/2005; 199/2005; 200/2005; 201/2005; 202/2005; 203/2005; 204/2005; 205/2005; 206/2005; 207/2005; 208/2005; 210/2005; 211/2005; 212/2005; 213/2005; 214/2005; 2015/2005; 216/2005; 217/2005; 218/2005; 219/2005; 220/2005; 221/2005; 222/2005; 223/2005; 224/2005; 225/2005; 227/2005; 228/2005; 229/2005; 230/2005; 232/2005; 233/2005; 235/2005; 236/2005; 237/2005; 238/2005; 239/2005; 240/2005; 241/2005; 243/2005; 245/2005; 246/2005; 247/2005; 248/2005; 249/2005; 250/2005; 251/2005; 260/2005; 262/2005; 263/2005; 267/2005; 268/2005; 271/2005; 272/2005; 276/2005; 280/2005; 283/2005; 284/2005; 285/2005; 286/2005; 287/2005; 288/2005; 289/2005; 293/2005; 294/2005; 295/2005; 296/2005; 297/2005; 299/2005; 304/2005; 307/2005; 308/2005; 309/2005; 310/2005; 311/2005; 312/2005; 315/2005; 318/2005; 319/2005; 320/2005; 321/2005; 322/2005; 324/2005; 325/2005; 327/2005; 328/2005; 329/2005; 330/2005; 331/2005; 332/2005; 333/2005; 334/2005; 335/2005; 336/2005; 343/2005; 344/2005; 344/2005; 345/2005; 346/2005; 347/2005; 349/2005; 350/2005; 351/2005; 354/2005; 355/2005; 356/2005; 357/2005; 358/2005; 359/2005; 360/2005; 361/2005; 363/2005; 364/2005; 366/2005; 367/2005; 368/2005; 369/2005; 371/2005; 372/2005; 374/2005; 375/2005; 376/2005; 377/2005; 378/2005; 380/2005; 381/2005; 382/2005; 383/2005; 384/2005; 385/2005; 386/2005; 387/2005; 388/2005; 389/2005; 391/2005; 392/2005; 393/2005; 394/2005; 395/2005; 396/2005; 398/2005; 399/2005; 400/2005; 403/2005; 404/2005; 405/2005; 406/2005; 407/2005; 408/2005; 409/2005; 410/2005; 411/2005; 412/2005; 412<sup>a</sup>/2005; 413/2005; 414/2005; 415/2005; 417/2005; 418/2005; 419/2005; 420/2005; 421/2005; 422/2005; 423/2005; 424/2005; 425/2005; 427/2005; 01/06; 03/06; 05/06; 006/2006; 07/2006; 008/2006; 009/2006; 010/2006; 011/2006; 012/2006; 014/2006; 020/2006; 021/2006; 022/2006; 039/2006; 041/2006; 042/2006; 043/2006; 045/2006; 046/2006; 052/2006; 053/2006; 054/2006; 055/2006; 056/2006; 057/2006; 058/2006; 059/2006; 060/2006; 061/2006; 063/2006; 064/2006; 065/2006; 066/2006; 067/2006; 068/2006; 069/2006; 070/2006; 071/2006; 072/2006; 076/2006; 077/2006; 078/2006; 079/2006; 080/2006; 081/2006; 104/2006; 105/2006; 106/2006; 107/2006; 108/2006; 120/2006; 121/2006; 122/2006; 123/2006; 124/2006; 125/2006; 126/2006; 127/2006; 128/2006; 129/2006; 130/2006; 131/2006; 132/2006; 133/2006; 134/2006; 135/2006; 136/2006; 137/2006; 138/2006; 139/2006; 140/2006; 141/2006; 142/2006; 143/2006; 144/2006; 145/2006; 146/2006; 147/2006; 148/2006; 149/2006; 150/2006; 151/2006; 152/2006; 153/2006; 154/2006; 155/2006; 156/2006; 157/2006; 158/2006; 159/2006; 160/2006; 161/2006; 162/2006; 163/2006; 164/2006; 165/2006; 166/2006; 167/2006; 168/2006; 169/2006; 170/2006; 170/2006; 171/2006; 172/2006; 173/2006; 174/2006; 175/2006; 176/2006; 177/2006; 178/2006; 179/2006; 180/2006; 181/2006; 182/2006; 183/2006; 184/2006; 185/2006; 186/2006; 187/2006; 188/2006; 189/2006; 190/2006; 191/2006; 193/2006; 194/2006; 195/2006; 196/2006; 197/2006; 198/2006; 199/2006; 200/2006; 201/2006; 202/2006; 203/2006; 204/2006; 205/2006; 206/2006; 207/2006; 208/2006; 209/2006; 210/2006; 211/2006; 212/2006; 213/2006; 214/2006; 215/2006; 216/2006; 217/2006; 218/2006; 219/2006; 220/2006; 221/2006; 222/2006; 223/2006; 224/2006; 225/2006; 226/2006; 227/2006; 228/2006; 229/2006; 230/2006; 231/2006; 232/2006; 233/2006; 234/2006; 235/2006; 236/2006; 237/2006; 238/2006; 244/2006; 245/2006; 246/2006; 247/2006; 248/2006; 249/2006; 250/2006; 251/2006; 252/2006; 253/2006; 254/2006; 255/2006; 256/2006; 268/2006; 269/2006; 270/2006; 271/2006; 272/2006; 273/2006; 274/2006; 275/2006; 276/2006; 277/2006; 278/2006; 279/2006; 280/2006; 281/2006; 282/2006; 283/2006; 284/2006; 285/2006; 286/2006; 287/2006; 288/2006; 289/2006; 297/2006; 298/2006; 299/2006; 300/2006; 301/2006; 302/2006; 303/2006; 304/2006; 305/2006; 306/2006; 307/2006; 308/2006; 309/2006; 311/2006; 312/2006; 318<sup>a</sup>/2006; 319/2006; 320/2006; 321/2006; 322/2006; 323/2006; 324/2006; 324/2006; 325/2006; 326/2006; 326<sup>a</sup>/2006; 327/2006; 328/2006; 329/2006; 330/2006; 331/2006; 333/2006; 334/2006; 335/2006; 338/2006; 339/2006; 340/2006; 341/2006; 342/2006; 343/2006; 344/2006; 345/2006; 346/2006; 347/2006; 347/2006; 348/2006; 349/2006; 350/2006; 351/2006; 352/2006; 354/2006; 356/2006; 359/2006; 360/2006; 361/2006; 362/2006; 363/2006; 364/2006; 365/2006; 372/2006; 373/2006; 374/2006; 375/2006; 375<sup>a</sup>/2006; 376/2006; 377/2006; 378/2006; 379/2006; 380/2006; 381/2006; 382/2006; 382<sup>a</sup>/2006; 383/2006; 383<sup>a</sup>/2006; 385/2006; 386/2006; 387/2006; 388/2006; 389/2006; 390/2006; 391/2006; 392/2006; 393/2006; 394<sup>a</sup>/2006; 396/2006; 398/2006; 399/2006; 400/2006; 401/2006; 402/2006; 403/2006; 406/2006; 407/2006; 408/2006; 409/2006; 410/2006; 411/2006; 412/2006; 413/2006; 414/2006; 415/2006; 416/2006; 417/2006; 418/2006; 419/2006; 420/2006; 421/2006; 422/2006; 423/2006; 425/2006; 426/2006; 427/2006; 428/2006; 429/2006; 430/2006; 431/2006; 432/2006; 433/2006; 434/2006; 435/2006; 436/2006; 437/2006; 438/2006; 439/2006; 440/2006; 441/2006; 442/2006; 444/2006; 445/2006; 448/2006; 450/2006; 451/2006; 452/2006; 453/2006; 453<sup>a</sup>/2006; 455/2006; 456/2006; 457/2006; 458/2006; 459/2006; 460/2006; 461/2006; 466/2006; 467/2006; 468/2006; 469/2006; 470/2006; 471/2006; 472/2006; 473/2006; 474/2006; 475/2006; 476/2006; 477/2006; 480/2006; 481/2006; 482/2006; 483/2006; 484/2006; 485/2006; 486/2006; 487/2006; 488/2006; 489/2006; 490/2006; 491/2006; 492/2006; 493/2006; 494/2006; 495/2006; 496/2006; 497/2006; 497<sup>a</sup>/2006; 498/2006; 499/2006; 499<sup>a</sup>/2006; 501/2006; 502/2006; 503/2006; 504/2006; 505/2006; 506/2006; 507/2006; 508/2006; 509/2006; 510/2006; 511/2006; 512/2006; 514/2006; 515/2006; 516/2006; 519<sup>a</sup>/2006; 524/2006; 525/2006; 526/2006; 527/2006; 528/2006; 529/2006; 530/2006; 531/2006; 532/2006; 533/2006; 534/2006; 535/2006; 537/2006; 539/2006; 541/2006; 542/2006; 543/2006; 544/2006; 545/2006; 546/2006; 547/2006; 548/2006; 549/2006; 550/2006; 551/2006; 552/2006; 560/2006; 561/2006; 562/2006;

563/2006; 564/2006; 565/2006; 566/2006; 567/2006; 568/2006; 568ª/2006; 569/2006; 571/2006; 572/2006; 573/2006; 574/2006; 576/2006; 577/2006; 579/2006; 580/2006; 582/2006; 583/2006;

**Ofícios Recebidos:** 031/2006; 017/2008; 0300/2009; 076/2002; 10/2002; 700/2001320/01/GJB; 446/2005; 628/2006; 0295/2007; 10/2005; 31/2005; 46/04; 157/05; 43/2000; 10/2005; 613/04; 105/2004; 067/2006; 114/2006; 056/2006; 655/99; 301/2008; 167/2002; 04/2005; 365/2004; 352/99; 1747/05; 125/2004; 11/2000; 1069/99; 047/2006; 846/2005; 042/2006; 12/2006; 15/2006; 1247/2005; 395/2005; 847/2005; 1864/2006; 170/06; 194/2007; 532/04; 805/93; 188/2004; 343/2004; 145/95; 152/04; 144/95; 1361/2004; 1018/2005; 1018/05; 17/2001; 001/2005; 211/99150/97; 82/06; 340/2008; 777/2012; 055/2000; 078/2006; 077/2007; 1320/2010; 041/06; 005/04; 062/2005; 067/2005; 08/2005; 0624/2006; 159/2004; 097/2004; 853/2006; 050/2004; 104/2004; 213/2004; 249/2003; 028/2004; 026/2006; 191/2004; 835/2001; 050/2000; 0092/2003; 060/2006; 128/2005; 363/2005; 363/2005, 527/2005, 572/2005, 571/2005; 051/2006; 1.206/2004; 800/98; 020/04; 136/05; 2944/2005; 1745/2005; 024/2006, 069/2004; 13/2006; 171/2004; 319/2004; 135/2005; 360/05; 675/2013; 083/05; 52/2006; 148/2006; 087/2006; 195/2013; 1097/2003; 428/2002; 397/2003; 059/2006; 084/2004; 982/97; 145/95; 1099/2000; 1569/2000; 1.043/00; 039/2004; 165/2004; 011/2006; 075/2005; 217/2011; 030/05; 136/05; 022/05; 0154/05; 046/05; 183/96; 0367/2006; 049/06; 356/2004; 006/96; 226/93; 267/2005; 134/2010; 360/2005; 1.598/2003; 343/2008; 145/97; 176/94; 066/2005; 366/2004; 017/2005; 022/2001; 301/99; 009/2000; 208/99; 1085/2005; 220/05; 101/04; 072/2006; 288/2003; 2022/2008, 274/2008, 1173/2007, 499/08; 336 / 2001; 423/ 2004; 693/2003; 474/2002; 630 / 2003; 627 / 2003; 810 / 2003; 629 / 2003; 143 /2004; 62 / 2003; 443 / 2003; 312 / 07; 101/04; 120/02; 016/02; 083/05; 041/06; 114/2006; 067/2006; 056/2006; 361/98; .154/2077; 134/2004; 139/2004; 13/2004; 191/2007; 355/2004; 229/2003; 0475/98; 124/05; 180/96; 391/2006; 058/2004, 035/04; 068/2004; 156/2004; 364/2005; 112/2001; 2.138/97; 2.139/97; 2.140/97; 082/97; 3.201/2005; 360/2005; 215/97; 353/97; 083/97; 365/97; 29/98; 019/98; 138/98; 15/97; 420/2006; 366/2005; 3.271/2005; 052/2007; 821/2007; 119/95; 278/97; 017/96; 083/06; 148/06; 101/2006; 355/04; 061/05; 0446/2005; 1116/04; 1895/2004; 524/2006; 083/2006; 101/2006; 148/2006; 126/2004; 089/2003; 148/2003; 1.668/03; 117/2001 285/2007; 153/2008; 028/2005; 360/2005; 3.201/2005; 004/2008; 1218/2007; 302/2007; 421/2008; 110/2003; 1.901/2003528/2004; 1.897/2003; 1812/2005; 525/2004; 1.894/2003; 550/2.004; 1.619/2004; 098/2002; 111/2002; 081/2002; 069/2006; 117/04; 113/99; 028/2002; 443/06; 217/2002; 662/98; 20/96; 120/98; 579/2006; 30/2002; 57/2006; 850/04; 229/03; 312/2005; 51/2006; 16/2004; 850/04; 105/04; 271/00; 197/2010; 299/2000; 1.701/03; 59/2004; 9/2004; 68/99; 1.884/2007; 1991/2007; 237/2007; 289/2002; 174/09; 1881/2007; 1/2007; 93/2007; 549/2008; 996/03; 559/2006; 6010/2007; 35/2009; 992/2009; 33/10; 136/2010; 17/06; 396/2000; 1094/2000; 64/2007; 568/2004; 621/04; 104/2004; 30/99; 240/2001; 136/96; 923/97; 250/98; 27/95; 356/99; 549/2000; 1577/2004; 583/2001; 390/2002; 1.199/2002; 24/2003; 166/2004; 107/2007; 91/2004; 390/2004; 359/07; 356/2006; 60/2006; 286/07; 125/2008; 518/2007; 405/2008; 107/07; 114/07; 258/07; 91/07; 01/2006; 343/95; 618/2007; 2254/2007; 160/2007; 259/2007; 49/2004; 1992/2004; 21/99; 277/03; 82/97; 147/99; 27/99; 181/01; 1562/06; 3271/2005; 159/2005; 352/2006; 188/2006; 64/2012; 340/2003; 83/05; 56/06; 114/06; 67/2006; 3138/2005; 359/2004; 1.896/2003; 360/2004; 464/2004; 361/2004; 1898/2003; 461/2004; 357/2004; 413/2004; 1787/2003; 1296/2003; 137/2003; 37/03; 162/2006; 775/2009; 189/2010; 14/2005; 1134/2003; 810/2003; 811/2003; 1.507/2003; 355/2004; 139/2003; 14/2004; 2913/2006; 1097/2007; 197/2002; 663/2006; 38/2003; 250/2006; 83/2006; 609/2008; 56/05; 133/07; 029/2005; 194/2010; 639/2008; 585/99; 135/2001; 525/2010; 528/2010; 1081/2009; 1072/2009; 1191/2003; 804/2004; 9/2006; 1886/2003; 838/2004; 158/2004; 23/2004; 560/2003; 1508/2003; 1133/2003; 190/2010; 614/2002; 574/2003; 1240/2002; 830/2002; 1901/2007; 1511/2008; 51/2009; 1384/2003; 11/2006; 65/2006; 580/2006; 8/2002; 1501/2008; 1825/2010; 1313/2010; 1903/2007; 940/2007; 171/2005; 346/2007; 154/2005; 466/06; 208/2004; 1018/2005; 3201/2005; 49/1994; 18/94; 254/1994; 193/94; 172/9448/94; 1053/94; 21/94; 314/95; 799/97; 93/97; 7913/97; 3163/2005; 1718/2005; 1056/2005; 128/2005; 02/96; 124/2012; 48/2012; 714/98; 153/98; 178/98; 68/2002; 42/2006; 84/2006; 274/2006; 77/2006; 3227/2006; 31/2002; 21/2006; 27/2006; 88/2004; 118/2006; 449/2004; 11/2004; 21/2013; 574/2012; 2488/2012; 16/2011; 440/2007; 1035/2007; 339/07; 194/07; 269/99; 3163/2005; 128/2005; 81/2001; 2114/2003; 142/2003; 34/2004; 300/2012; 104/2000; 284/06; 848/2003; 28/2005; 132/97; 17/96; 802/97; 22/98; 773/98; 1132/98; 1526/98; 490/2008; 2400/2012; 175/95; 139/97; 26/97; 444/00; 301/01; 26/2006; 1570/2006; 1322/07; 808/96; 131/97; 800/97; 35/2006; 195/2004; 141/99; 326/2000; 85/2004; 198/99; 329/2014; 196/2001; 001/2001; 008/2002. 2.322/2006; 002/2006; 123/2006; 1612/2006; 2.137/2006; 2.121/2006; 2.122/2006; 2.092/2006; 2.048/2006; 001/2006; 602/2006; 237/2006; 160/2006; 084/2006; 075/2006; 1172/2006; 095/2006; 1172/2006; 288/2006; 115/2006; 027/2006; 012/2006; 003/2006; 978/2006; 2.965/2006; 475/2006; 1014/2006; 1244/2006; 793/2006; 101/2006; 510/2006; 1867/2006; 026/2010; 065/2002; 105/2006; 965/2006; 032/2006; 060/2006; 147/2005; 060/2006; 032/2006; 133/2005; 144/2005; 888/2005; 258/2005; 056/2005; 326/2005; 300/2005; 89/2005; 937/2005; 181/2005; 156/2005; 166/2005; 177/2005; 004/2005-4ª; 109/2005; 150/2005; 118/2005; 195/2005; 138/2005; 127/2005; 090/2005; 114/2005; 1131/2005; 508/2005; 79/2005; 115/2005; 290/2005; 052/2005; 618/205; 062/2005; 228/2005; 282/2005; 567/2005; 119/2005; 622/2005; 033/2005; 761/2005; 01/2005; 012/2005; 960/2005; 101/2005; 125/2005; 1043/2005; 973/2005; 787/2005; 3138/2005; 469/2005; 182/2005; 501/2005; 507/2005; 061/2005; 047/2005; 538/2005; 045/2005; 141/2005; 172/2005; 1660/2005; 165/2005; 665/2005316/2005; 137/2005; 166/2005; 165/2005; 126/2005; 026/2005; 160/2005; 265/2005; 419/2005; 001/2005; 119/2005; 083/2005; 57/2003; 879/2005; 226/2005; 445/2005; 447/2005; 181/2005; 008/2004; 278/2005; 110/2005; 103/2005; 129/2005; 080/2005; 085/2005; 443/2005; 446/2005; 086/2005; 234/2005; 005/2005; 082/2005; 1171/2005; 67/2005; 204/2005; 739/2005; 1143/2005; 228/2004190/2004; 153/2004; 084/2004; 272/2002; 293/2002; 007/2005; 012/2005; 09/2005; 908/2005; 12/2005; 001/2005; 001/2005; 245/2005; 012/2005; 011/205; 181/2005; 012/2005; 031/2005; 030/2005; 097/2005; 15/2005; 009/2005; 004/2005; 004/2005; 245/2005; 006/2005; 21/2005;

92/2005; 22/2005; 768/2004; 003/2005; 007/2005; 008/2005; 10/2005; 273/2005; 277/2005; 278/2005; 279/2005; 002/2005; 025/20004; 007/2004; 006/2004; 085/2004; 005/2004; 026/2004; 024/2004; 004/2004; 003/2004; 2903/2004; 619/2004; 008/2004; 026/2004; 002/2004; 001/2004; 084/2004; 2905/2004; 009/2004; 106/2004; 29/2004; 651/2004; 026/2004; 032/2004; 009/2004; 035/2003; 003/2003; 095/2008, 006/2009, 052/2009, 125/2009, 102/2009, 087/2009, 086/2009, 083/2009, 084/2009, 085/2009, 074/2009, 075/2009, 078/2009, 077/2009, 076/2009, 158/2009.

6	6.1	6.1.4	6.1.4.1	1988 a 2018	Quantidades de caixa	15
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	1988 a 2018	Quantidades de caixas	15
					<b>Caixas: 30</b>	

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

Ludmila Santos Russi de Lacerda  
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzo  
Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro  
Procuradora do Estado

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

**PROCESSO:** 15/000.437/2020.

**DOADOR:** Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02.941.240/0001-16.

**DONATÁRIA:** Cooperativa Dos Agentes Recicladores Vida Nova - CNPJ 03.851.242/0001-87.

**OBJETO:** Doação de bens móveis integrantes do patrimônio do DOADOR, declarados inservíveis para utilização no serviço público.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.668,53 (sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Comissão de Desfazimento - Resolução "P"/PGE/MS n.163 de 07/07/2020 (DOE n. 10.221 de 10/07/2020).

**ASSINA:** Fabíola Marquetti S. Rahim - Procuradora-Geral do Estado, José Pedro Tavares - Vice-Presidente - Cooperativa.

**Local e Data:** Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2020.

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do Contrato N° 0057/2020/SED

**N° Cadastral: 13992**

**Processo:** 29/026.959/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MW Teleinformática Ltda

**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS.

**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 1.653.803,34 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 28/08/2020

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jaemes Marcussi Junior

**Secretaria de Estado de Saúde****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 05/2020/DGVS/SES**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Tayana Serpa Ortiz Tanaka, CPF 025.968.771-55 – **Função:** Farmacêutico-Bioquímico.

**Do Fundamento Legal:** A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 05/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

**Rescisão:** 25 de agosto de 2020.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** MARILZA LARA DE MORAES, CPF 030.761.461-14 – **Função:** Enfermeiro.

**Valor Mensal:** R\$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

**Período:** 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** MORGANA VICENTE ASSAD, CPF 005.977.141-00 – **Função:** Farmacêutico-Bioquímico.

**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

**Período:** 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12/2020/DGVS/SES**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Elizeth Costa de Moraes, CPF 019.982.091-05 – **Função:** Farmacêutico-Bioquímico.

**Do Fundamento Legal:** A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 12/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

**Rescisão:** 1º de setembro de 2020.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** LARISSA LISBOA MONTI, CPF 403.821.558-07 – **Função:** Enfermeiro.

**Valor Mensal:** R\$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

**Período:** 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 095/2020**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/ N° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo N°
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2002	01	31/000.668/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.284/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2006	01	31/150.208/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2007	01	31/150.418/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2008	01	31/201.971/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	01	31/300.377/2008
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2008	01	31/400.299/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	01	31/300.378/2008



5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/201.761/2008
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2010	01	31/201.550/2010
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2011	01	31/200.421/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/201.209/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/200.615/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/200.278/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	01	31/000.880/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	01	31/500.859/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	01	31/500.835/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2011	01	31/500.858/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.419/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.787/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.417/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.409/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.810/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.735/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.786/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.418/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.794/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.757/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.212/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.758/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.730/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.824/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.761/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.764/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.219/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.791/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.766/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.785/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.657/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/000.529/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.756/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.211/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.762/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.760/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.245/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.808/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.755/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.782/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.380/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.220/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.793/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.788/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.420/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.203/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.759/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.402/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/000.598/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/000.568/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.792/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/201.014/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/200.604/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/400.237/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/201.071/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/000.322/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2012	01	31/000.610/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2012	01	31/302.316/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2012	01	31/201.069/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/400.299/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/201.085/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/000.770/2012

3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/001.052/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/000.131/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/201.072/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/201.702/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/201.122/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/200.998.2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/201.628/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/200.713/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2012	01	31/000.856/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2012	01	31/303.489/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2012	01	31/400.184/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/201.747/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2013	01	31/300.643/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/000.741/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2013	01	31/300.599/2013
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2013	01	31/050.153/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/200.512/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/000.723/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/200.396/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.108/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.052/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/000.545/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/000.742/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.997/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.968/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.969/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.970/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.986/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.976/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	13/000.045/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/400.094/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/000.564/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/400.190/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/400.180/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/200.305/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/201.424/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/400.092/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.332/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/000.430/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.322/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/000.417/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/400.133/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.993/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.967/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.973/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.978/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.984/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.979/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.989/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.988/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.994/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.996/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.966/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.982/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.977/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.992/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/001.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/001.031/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/001.000/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.965/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.990/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.987/2013

3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/200.379/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.182/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.752/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	13/000.916/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.717/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.589/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2014	01	31/054.300/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/201.018/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.730/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.111/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.727/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.138/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.063/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.150/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.738/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.742/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.043/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.601/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.131/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.848/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.728/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/001.437/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.230/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.149/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.769/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.145/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.724/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.616/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.610/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.532/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.611/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.781/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.112/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.729/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.731/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.693/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.613/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.137/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.726/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.773/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.121/2014

3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.792/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.700/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.796/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.116/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.846/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.701/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.615/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.122/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.858/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.146/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.136/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.486/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.159/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.128/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.919/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.268/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.956/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.928/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/400.123/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/201.056/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/201.073/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.951/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2014	01	31/201.018/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/201.110/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 011 de 08.09.2020.

Campo Grande/MS , 22 de setembro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo regular a execução das ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando estabelecer a reciprocidade de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO e como contrapartida do Município, o acesso ao banco de dados do Centro Integrado de Controle Operacional – CCO (videomonitoramento) e acesso à base de dados do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município de Ponta Porã, com objetivo de agregar informações que poderão ser compartilhadas entre ambos, permitindo o aperfeiçoamento dos respectivos bancos de dados e questões de interesse técnico.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DATA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Segurança Pública do Município de Ponta Porã/MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
		DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2019NE000592	VALOR: R\$8.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para a abastecimento dos veículos da AGEHAB.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		
		DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2019NE000593	VALOR: R\$248.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de solução de gestão de programas habitacionais, operacionalização dos serviços e fornecimento de equipamentos.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
		DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2019NE000594	VALOR: R\$20.266,12
OBJETO: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
		DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2019NE000597	VALOR: R\$150,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
		DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2019NE000598	VALOR: R\$5.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para a abastecimento dos veículos da AGEHAB.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		
		DATA: 05/08/2019
PROCESSO: 57/500306/2018	EMPENHO: 2019NE000606	VALOR: R\$2.500,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (peças).		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		
		DATA: 05/08/2019
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2019NE000607	VALOR: R\$71,00
OBJETO: Anulação de resto de saldo de empenho não utilizado no mês.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		
		DATA: 05/08/2019
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2019NE000608	VALOR: R\$136,00
OBJETO: Anulação de resto de saldo de empenho não utilizado no mês.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		
		DATA: 05/08/2019
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2019NE000609	VALOR: R\$6,00
OBJETO: Anulação de resto de saldo de empenho não utilizado no mês.		
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		
		DATA: 07/08/2019

PROCESSO: 67/100089/2016	EMPENHO: 2019NE000613	VALOR: R\$3.999,42
OBJETO: Empenho para atender despesas com empresa especializada em limpeza e conservação nos prédios da Agehab. Referente a 01/06 a 20/06/2019.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 14/08/2019
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2019NE000623	VALOR: R\$3.576,38
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o Mês.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 14/08/2019
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2019NE000624	VALOR: R\$14.305,50
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o Mês.		
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		DATA: 14/08/2019
PROCESSO: 57/500162/2019	EMPENHO: 2019NE000625	VALOR: R\$480,00
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo.		
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP		DATA: 14/08/2019
PROCESSO: 57/500055/2019	EMPENHO: 2019NE000626	VALOR: R\$90,00
OBJETO: Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletora; Possui: 02 furos; Distância dos Furos: 80 mm; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L). Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco.		
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI		DATA: 14/08/2019
PROCESSO: 57/500055/2019	EMPENHO: 2019NE000627	VALOR: R\$175,00
OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: termoplástico de alta resistência; Tamanho: mínimo 14 cm e com 5,5"; Requisito: com ponta, corte super afiado; Material: aço inoxidável. Grampeador - Tipo: universal; Uso: para grampos 26/6; Capacidade: grampear até 25 folhas; Outras características: Para mesa.		
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500053/2019	EMPENHO: 2019NE000629	VALOR: R\$1.189,00
OBJETO: Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício. Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm. Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2. Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta. Prancheta - Material: eucatex; Requisito: com fixador de papel em metal na parte superior; Medida Aproximada: 33 x 23,5 cm. Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.		
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500155/2019	EMPENHO: 2019NE000630	VALOR: R\$348,79

OBJETO: Alfinete - Uso: Mapa; Característica: Nº 01, cabeça de polietileno nas cores 4 básicas (verde, vermelha, azul e amarela), ponta em aço niquelado; Dados Complementares: Caixa com 50 peças de uma única cor. Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: preta; Medida Aproximada: 12,5 x 9,5 cm. Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 05 a 07 Kg, 40 cm de altura. Bobina - Tipo: Papel Branco, 01via; Medida: 57 mm x 30 m; Uso: Máquina de calcular. Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg. Caderno - Tipo: Brochura ¼; Capa: Papel; Quantidade de folhas: 96 folhas; Formato: 14,8 x 21,0 cm; Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m <sup>2</sup> , pautado, com margens. Caneta - Tipo: marcador; Uso: Quadro branco (memoboard); Conjunto: Embalagem com 04 cores: vermelho, azul, verde e preta; Informação Adicional: Composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes; Dados Complementares: Com tampa, corpo de resina termoplástica.		
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500155/2019	EMPENHO: 2019NE000631	VALOR: R\$270,92
OBJETO: Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Requisito: Acrilex, Bic, Faber Castell, Helios-Carbex, Pentel, Pilot ou de melhor qualidade. Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: vermelha; Medida Aproximada: 12,5 x 9,5 cm. Apagador - Uso: quadro branco; Corpo: plástico; Base: feltro; Medida Aproximada: 15 x 6 cm. Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida Aproximada: 12,5 x 9,5 cm. Borracha - Tipo: escolar; Cor: Bicolor, nas cores azul e vermelha; Requisito: Apagar escrita à tinta e a lápis, borracha natural; Medida Mínima: 4,5 x 1,7 x 0,7 cm. Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Requisito: Acrilex, Bic, Faber Castell, Helios-Carbex, Pentel, Pilot ou de melhor qualidade. Caneta - Tipo: marca texto; Cor: laranja fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Requisito: Acrilex, Bic, Faber Castell, Helios-Carbex, Pentel, Pilot ou de melhor qualidade. Caneta - Tipo: marca texto; Cor: rosa fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Requisito: Acrilex, Bic, Faber Castell, Helios-Carbex, Pentel, Pilot ou de melhor qualidade.		
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500094/2019	EMPENHO: 2019NE000632	VALOR: R\$303,92
OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade. Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade.		
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500094/2019	EMPENHO: 2019NE000633	VALOR: R\$447,38
OBJETO: Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo; Peso líquido: 12 g; Diâmetro: 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência. Fita - Tipo: adesiva transparente; Medida mínima: 48 mm x 50m. Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6. Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: 200; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m <sup>2</sup> , numeradas e pautadas; Medida: 220 x 320 mm. Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m.		
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		DATA: 20/08/2019
PROCESSO: 67/100089/2016	EMPENHO: 2019NE000643	VALOR: R\$5.539,65
OBJETO: Cancelamento de Nota de Empenho devido a não utilização.		
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		DATA: 20/08/2019
PROCESSO: 67/100089/2016	EMPENHO: 2019NE000644	VALOR: R\$5.439,66
OBJETO: Cancelamento de saldo de Nota de Empenho devido a não utilização.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 22/08/2019
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2019NE000649	VALOR: R\$840,00

OBJETO: Resto de saldo não utilizado.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 57/500077/2017	EMPENHO: 2019NE000595	VALOR: R\$22.382,50	
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDÊNCIAS.			
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A			DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2019NE000596	VALOR: R\$1.000,00	
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.			
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS			DATA: 01/08/2019
PROCESSO: 67/100045/2017	EMPENHO: 2019NE000602	VALOR: 429,80	
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART / CREA.			
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA			DATA: 02/08/2019
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2019NE000605	VALOR: R\$25.000,00	
OBJETO: Empenho para atender despesa com aluguel do prédio da Agehab, localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes. Referente a Agosto/2019.			
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA			DATA: 05/08/2019
PROCESSO: 67/100050/2015	EMPENHO: 2019NE000610	VALOR: R\$153,39	
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial - GRJ, referente a diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.			
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.			DATA: 07/08/2019
PROCESSO: 45/100094/2013	EMPENHO: 2019NE000612	VALOR: R\$ 1.322,81	
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido a não utilização.			
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A			DATA: 08/08/2019
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2019NE000614	VALOR: R\$ 450,71	
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.			
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A			DATA: 08/08/2019
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2019NE000615	VALOR: R\$ 129,16	
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.			
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A			DATA: 08/08/2019
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2019NE000616	VALOR: 15,67	
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no mês.			
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA			DATA: 08/08/2019
PROCESSO: 67/100050/2015	EMPENHO: 2019NE000620	VALOR: R\$ 1.000,00	

OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial - GRJ, referente a diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 57/500267/2018	EMPENHO: 2019NE000640	VALOR: R\$ 388.557,00
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m2, no Loteamento Costa Leste, município de Parnaíba/MS - Programa Lote Urbanizado.		
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		DATA: 16/08/2019
PROCESSO: 55/000.747/2019	EMPENHO: 2019NE000641	VALOR: R\$ 12.720,64
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 22/08/2019
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000645	VALOR: R\$ 1.271,90
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 22/08/2019
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000646	VALOR: R\$ 545,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte para servidores comissionados.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 22/08/2019
PROCESSO: 57/500.136/2019	EMPENHO: 2019NE000647	VALOR: R\$150,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico / vale transporte.		
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		DATA: 22/08/2019
PROCESSO: 57/500077/2017	EMPENHO: 2019NE000648	VALOR: R\$ 1.152,59
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no mês		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 27/08/2019
PROCESSO: 67/100050/2015	EMPENHO: 2019NE000650	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial - GRJ, referente a diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: ASS.APOIO DESENV.HABIT.DO CONESUL - AADEHC		DATA: 29/08/2019
PROCESSO: 67/100076/2015	EMPENHO: 2019NE000657	VALOR: R\$ 34.600,79
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CUSTEIO DE DESPESAS DE VIABILIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, ARQUITETÔNICO, ASSISTÊNCIA PESSOAL, CONTÁBIL, JURÍDICA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ALÉM DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E COMBUSTÍVEL, DESDE A ELABORAÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU BANCO DO BRASIL), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL (PNHR).		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		DATA: 30/08/2019
PROCESSO: 57/500.130/2019	EMPENHO: 2019NE000660	VALOR: R\$ 1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com filiação a Associação Brasileira de Cohab's/ e Agentes Públicos/ ABC.		

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS****Processo nº 51/200.207/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5769.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 32:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 17 de setembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5769, **convertendo-se a penalidade de multa em advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

**Processo nº: 51/200.607/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou Daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6029.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda..

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 40:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 17 de setembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6029, e no mérito, **manter a penalidade de multa aplicada**, eis que executava o serviço sem a documentação exigida, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

**Processo nº 51/200.693/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5954.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 40:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 17 de setembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5954, e no mérito, a **manutenção da penalidade de multa aplicada**, eis que executava o serviço sem a documentação exigida, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

**Processo nº 51/200.694/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou Com Este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5955.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 40:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 17 de setembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 5955, e no mérito, a **manutenção da penalidade de multa aplicada**, eis que comprovada a execução dos serviços com o Certificado de Vistoria Veicular vencido, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

**Processo nº 51/200.746/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Defesa – Auto de Infração nº 5957.

**Recorrente:** José Luiz Messias de Lima.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 18:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 17 de setembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto por José Luiz Messias de Lima, em face do Auto de

Infração nº 5957, mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS, eis que executava serviço distinto para o qual foi formalmente autorizado, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0015/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13005**  
**Processo:** 57/101.559/2019  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo do Contrato supracitado, ficando prorrogado o período de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/09/2020 a 05/12/2020.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 04/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

**Extrato do Contrato Nº 0163/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14027**  
**Processo:** 57/100.023/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** Impermeabilização dos tanques no Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira - Aquário do Pantanal, no Município de Campo Grande - MS,  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206733610002 - Aquário do Pantanal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES  
**Valor:** R\$ 2.116.421,03 (dois milhões e cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 17/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM

**Extrato do Contrato Nº 0164/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14005**  
**Processo:** 57/100.994/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
**Objeto:** Obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em trechos das ruas Sesquicentenário e Projetada. 01, no Distrito de Jacaré e pavimentação asfáltica de trechos das travessas Projetada C-01 e C-02, no município de Japorã - MS - saldo remanescente  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** R\$ 862.000,65 (oitocentos e sessenta e dois mil reais e sessenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.  
**Data da Assinatura:** 17/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUIZ GABRIEL DE SOUZA

**Extrato do Contrato Nº 0165/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14001**  
**Processo:** 57/100.634/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade na Rua Tubarão (parte) e Rua Araxá (parte) – Setor 01 – Jardim Jóquei Clube e Rua Batista Heringer (parte) e Rua Luiz Antonio de Souza Lima (parte) – Setor 02 – Parque das Nações II, no Município de Dourados – MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 724.480,45 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 18/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUCAS ALVES DE ASSIS

**Extrato do Contrato N° 0166/2020/AGESUL** **N° Cadastral: 14041**  
**Processo:** 57/100.728/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, SOBRE O CÔRREGO LARANJA DOCE, TRÉCHO: ESTRADA DO BARRO PRETO (VICINAL) - DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E DOURADINA, COORDENADAS 21° 56` 54" S, 54° 30` 06" O, COM DIMENSÕES 51,14 X 6,00 M, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO  
**Valor:** R\$ 2.275.617,22 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 21/09/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e JOSÉ IRINEU ANTONIO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO N. 37/002.008/2006**

**NOTIFICANTE:**

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, autarquia estadual transformada pela lei Estadual n.º 3.345 de 22 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ sob n.º 03.981.091/0001-46, que sucedeu IDATERRA, com sede no Parque dos poderes, Bloco 12, Campo Grande – MS,** neste ato representada pelo seu Diretor Presidente ANDRÉ NOGUEIRA BORGES, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrimensor, portador da Carteira de Identidade RG nº 366.531 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 543.984.791-04, residente e domiciliado à R. Colibri, nº 66. Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande/MS, nomeado pelo Decreto "P" Nº 5.638, de 14 de novembro de 2017.

**NOTIFICADOS:**

**JOANA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 001.625.329 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 481.344.901-82;  
**SANDRA BATISTA DE JESUS ANDRADE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001.436.390 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 007.304.461-07;  
**DANIELE ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG n. 41.894.933-5 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 315715.728-05;  
**CRISTIANE ALMEIDA DE JESUS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG 29.940.757-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 303.999.168-06;  
**EVILÁSIO ALMEIDA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador do Carteira de Identidade RG n. 32.389.459- SP/MS, inscrito no CPF sob o n. 288.826.578-84.

**OBJETO:**

Considerando a Vistoria de Acompanhamento e Averiguação, lavrada em 27/12/2019, constatando que as pessoas acima qualificadas, ora notificadas, não residem no Lote 34, do Assentamento Santa Rita do Pardo/MS, infringindo o inciso I do artigo 10º e parágrafo único do artigo 11 da Portaria 004/2008, que dispõe:

"Art. 10 º - Serão considerados legítimos Parceiros aqueles que exploram as respectivas parcelas, consoante o princípio da função social, para os quais será emitida Autorização de Ocupação – Anexo IV, mediante comprovação, por meio de Laudo de Ocupação, dos seguintes requisitos:

- I- Comprovação de moradia habitual;  
II- Comprovação de exploração do lote.

**Portanto, fica concedido aos notificados o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se manifestarem sobre o conteúdo da referida vistoria.**

**Caso não haja manifestação dos notificados no prazo, serão adotadas as providências previstas nas Portarias 004/2008 e 2014.**

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente da AGRAER

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2019/IAGRO** **Nº Cadastral: 11753**  
**Processo:** 71/504.884/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Águas Guariroba S/A.  
**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
**Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática: 10.71205.20.12.0020.4431.0001, natureza da despesa 33903944, com recursos financeiros oriundos da fonte 024000000.  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2020  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold, Themis de Oliveira e Celso Lino Paschoal Junior

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2017/IAGRO** **Nº Cadastral: 8391**  
**Processo:** 71/500.227/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e João Vitor Guion Santana.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 237/2020 emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.  
**Ordenador de Despesas:** Daniel de Barbosa Ingold  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da funcional programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.  
**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 237/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).  
**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2020 e com término em 04 de agosto de 2021.**  
**Data da Assinatura:** 05/08/2020  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e João Vitor Guion Santana

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (Diário Oficial nº 10.264 de 28 de agosto de 2020, pág. 59)**

**Extrato do Contrato nº 022/2020/IAGRO**  
**Processo nº 71/501.304/2020**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO e Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. Prestação de Serviços de Plataforma Analítica e de Inteligência Empresarial Corporativa, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis e relatórios para suporte à tomada de decisão, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização

de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica com serviços agregados às licenças, além de treinamento, consultoria e desenvolvimento de serviços técnicos especializados, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme especificações e quantitativos, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 041/2019, constantes dos autos do Procedimento Administrativo SEI Nº 0002889-06.2019.8.23.8000, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Objeto:** O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes deste Instrumento, do Termo de Referência nº 51/2019 (0644981), da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, da Proposta da Contratada, de 18/12/2019, mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

**Ordenador de Despesas:** Dirceu Gabriel Merlin

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:- Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4432.0001 – (Divisão de Defesa Sanitária Animal) DDSA – IAGRO - Natureza de Despesa nº. 44903908 (Manutenção de Software);- Natureza de Despesa nº. 33904005 (Serviços Técnicos Profissionais em TIC); - Natureza de Despesa nº. 44904094 (Aquisição de Softwares de Base e Aplicação) - Fonte 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: R\$ 694.609,50 (seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor). O objeto será executado em conformidade com as especificações constantes deste Instrumento, do Termo de Referência nº 51/2019 (0644981), da Ata de Registro de Preços nº 037/2019, da Proposta da Contratada, de 18/12/2019, mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**Data Assinatura:** 24/08/2020

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Perácio Feliciano Ferreira

#### **PORTARIA IAGRO N. 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto NUPRID 700 WG, cadastro estadual nº 127, registro MAPA nº 2909, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto MAESTRO FS, cadastro estadual nº 1582, registro MAPA nº 10816, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto AGRITOATO 400, cadastro estadual nº 1061, registro MAPA nº 178810, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto COMPACT, cadastro estadual nº 2162, registro MAPA nº 19118, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto DIMAX 480 SC, cadastro estadual nº 1069, registro MAPA nº 7507, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto KAISO 250 CS, cadastro estadual nº 862, registro MAPA nº 13811, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

7. Produto CRETA, cadastro estadual nº 2287, registro MAPA nº 12618, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto KLORPAN 480 EC, cadastro estadual nº 110, registro MAPA nº 7899, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

9. Produto CARNADINE, cadastro estadual nº 2055, registro MAPA nº 24417, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

10. Produto RIVAX, cadastro estadual nº 547, registro MAPA nº 14011, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração e dar publicidade à reclassificação toxicológica efetuada pela ANVISA no produto PENNCOZEB WG, cadastro estadual nº 1742, registro MAPA nº 2004, da empresa UPL DO BRASIL LTDA., da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para a CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 273, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto TRUENO, cadastro estadual nº 340, registro MAPA nº 09911, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto TRACER, cadastro estadual nº 316, registro MAPA nº 7798, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

3. Produto TORDON XT, cadastro estadual nº 691, registro MAPA nº 6215, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto TORDON, cadastro estadual nº 313, registro MAPA nº 0358709, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto TOGAR TB, cadastro estadual nº 307, registro MAPA nº 6007, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto RUNNER, cadastro estadual nº 573, registro MAPA nº 403, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto RICER, cadastro estadual nº 540, registro MAPA nº 8205, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto PLANADOR XT, cadastro estadual nº 2001, registro MAPA nº 11318 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto PLANADOR, cadastro estadual nº 192, registro MAPA nº 08012, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto GLIZMAX PRIME, cadastro estadual nº 818, registro MAPA nº 3914, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO, para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO T.A.002/2020 - CONVÊNIO N.26.315/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/706.224/2016

CONTRATANTES:

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS- CNPJ 03.330.461/0001-10, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Agência Municipal de Trânsito, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Corumbá/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 19.08.2020 a 18.08.2021.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto 2020.

ASSINAM: **MARCELO AGUILAR IUNES** – Prefeito Municipal – CPF 497.268.541-72 – **LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS** - Agência Municipal De Trânsito – CPF 704.112.711-72, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475533671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 10875/2018/DETRAN** **Nº Cadastral: 10875**  
**Processo:** 31/701.987/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10875/2018 por mais 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, com início em 01/10/2020 e término em 23/06/2021, podendo ser rescindido amigavelmente quando da homologação da nova licitação para o objeto ora contratado.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341160002 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC - custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904005  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 17/09/2020  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ANTONIO CELSO CORTEZ

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703092/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **MACEDO VISTORIA VEICULAR LTDA ME, CNPJ nº. 13.324.028/0002-07, com endereço da Av. Dr Gunter Hans, n.1.625, Bairro Guanandi, CEP n. 79.086-382, Campo Grande (MS)**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.  
Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 118, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credenciar o IBACBRASIL Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais, e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº. 723/2018, 730/2018, 785/2020 e 789/2020;

CONSIDERANDO o que consta nas Portarias do Denatran nº 4934/2019 e 566/2020;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 83 de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/701506/2020, deste departamento;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da publicação deste, o IBACBRASIL Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais, CNPJ 05.974.557/0001-47, com sede à Rua da Paz, 236, Centro, Curitiba, estado do Paraná, CEP 80060-160, para ofertar os cursos: Reciclagem Para Condutor

Infrator, Preventivo de Reciclagem e Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e suas atualizações na Modalidade Educação a Distância – EAD, nos termos da legislação supra referenciada.

Art. 2º - Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703146/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **TAIS APARECIDA NASCIMENTO**, CNPJ nº. 37.794.551/0001-84, com endereço na Av. Treze de Maio nº 80, Bairro: Centro, CEP n. 79.965-000, Itaquirai (MS), para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 120, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703037/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Harpia Vistorias em Veículos Automotores EIRELI ME. CNPJ nº. 10.927.563/0001-83, com endereço na Rua Rene de Mattos, n.3.820, Bairro: Parque dos Jequitibás CEP n. 79.839-533, Dourados (MS)**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703119/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Digital Vistoria Técnicas Automotivas LTDA, CNPJ nº. 29.308.536/0001-50, com endereço na Av Marcelino Pires n. 243, Bairro Jardim Climax, CEP n. 79.820-010, Dourados MS**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências”.

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703119/2020, deste Departamento, e o que

dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **Digital Vistoria Técnicas Automotivas LTDA, CNPJ nº. 29.308.536/0001-50, com endereço na Av Marcelino Pires n. 243, Bairro Jardim Climax, CEP n. 79.820-010, Dourados MS**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO N. 01/2020/DISUP/DIRET/DETRAN/MS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO DO SUL (DETRAN-MS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 21 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o inciso X do artigo 11 do Decreto estadual nº. 13.826 de 3 de dezembro de 2013 e o contido no Edital de Credenciamento n. 01/2020/DISUP/DIRET/DETRAN/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 02 de outubro de 2020 o período de inscrições, previsto no Art. 2º do EDITAL nº. 01/2020/DISUP/DETRAN-MS publicado no DOE nº. 10.264 de 28 de agosto de 2020, páginas 61 a 66.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### REPUBLICAÇÃO: 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 01/2020/DISUP/DETRAN-MS.

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 10.280, de 16 de setembro de 2020, páginas 18 e 19.

MUNICÍPIO	VAGAS
ALCINÓPOLIS	1
ANAUÍLÂNDIA	1
ANGÉLICA	1
ARAL MOREIRA	1
BANDEIRANTES	1
BODOQUENA	1
BRASILÂNDIA	1
CAMPO GRANDE	6
CARACOL	1
CORGUINHO	2
CORONEL SAPUCAIA	1
CORUMBÁ	1
DOIS IRMÃOS DO BURITI	1
DOURADINA	1
DOURADOS	3
FIGUEIRÃO	2
GUIA LOPES DA LAGUNA	1
IGUATEMI	1
INOCÊNCIA	1
JAPORÃ	2
JARAGUARI	1
JATEÍ	2
JUTI	1
LAGUNA CARAPÃ	1
NOVO HORIZONTE DO SUL	1
PAR ISO DAS ÁGUAS	1
PARANHOS	1
PEDRO GOMES	1
RIO NEGRO	1
ROCHEDO	1
SANTA RITA DO PARDO	1
SELVÍRIA	1
SETE QUEDAS	1
SONORA	1
TACURU	1
TAQUARUSSU	2

TRÊS LAGOAS	1
VICENTINA	1

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 040/2020/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/701.673/2020
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa BRASIL SUL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Maracaju/MS.
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	17/09/2020.
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogério Hübner

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL, SB CALDEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS LTDA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Transferência dos doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Cidade Jardim IV, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/Sanesul. DATA DE ASSINATURA: 07.07.2020. PROCESSO Nº 562/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: DOADORES: Sr. Victor Filipe de Souza Messias. CEDENTE: Sra. Délia Godoy Razuk. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL, IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Transferência dos doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Ipanema, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/Sanesul. DATA DE ASSINATURA: 16.07.2020. PROCESSO Nº 089/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: DOADORES: Sr. Gilmar Toniolli. CEDENTE: Sra. Délia Godoy Razuk. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 074/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 56,55. PROCESSO Nº 846/2018-05/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Cleide Thomazini Sierdovski.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 166/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 30.549,31. PROCESSO Nº 628/2017/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Weverton Roberts da Silva.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 08/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT e da Secretaria da Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – SES-MS, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – DECIT/SCTIE/MS e em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, torna público o resultado dos Projetos enquadrados e não enquadrados na FASE I da respectiva chamada.

#### ENQUADRADOS NA FASE I DO PPSUS - MS:

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Síntese e determinação da atividade antimicrobiana de novas Cefalosporinas produzidas a partir do ácido 7-aminocefalosporânico (7-ACA) frente a bactérias gram-positivas e gram-negativas multirresistentes
<b>PESQUISADOR</b>	Adilson Beatriz
<b>CPF</b>	445.852.921-87
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.203,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Síntese e atividade biológica <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> de análogos isoxazólicos derivados de neolignanas sobre <i>Leishmania</i> spp
<b>PESQUISADOR</b>	Adriano Cesar de Moraes Baroni
<b>CPF</b>	082.521.538-28
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Estratégia de prevenção de infecção relacionada a assistência á saúde no SUS: gerenciamento de colchões, integridade física e microbiológica
<b>PESQUISADOR</b>	Adriano Menis Ferreira
<b>CPF</b>	184.478.248-45
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.740,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Mecanismo de ação de 3b-O-tigloilmelianol e Isoobtusilactona A em formas replicativas de <i>T. cruzi</i> e sua associação a neomateriais nanoestruturados de liberação modificada na busca de alternativas para o tratamento da doença de Chagas
<b>PESQUISADOR</b>	Alda Maria Teixeira Ferreira
<b>CPF</b>	479.817.170-00
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Avaliação da resistência aos antimicrobianos de <i>Neisseria gonorrhoeae</i> em pacientes do Sistema Único de Saúde em Campo Grande – MS
<b>PESQUISADOR</b>	Ana Claudia Souza Rodrigues
<b>CPF</b>	015.012.551-85
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UNIDERP
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 18.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Implantação de uma Rede de Apoio ao Diagnóstico de Infecções Fúngicas em Mato Grosso do Sul
<b>PESQUISADOR</b>	Anamaria Mello Miranda Paniago
<b>CPF</b>	465.510.691-34
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Planejamento de parto no Mato Grosso do Sul em 2020
<b>PESQUISADOR</b>	Angela Amanda Nunes Rios
<b>CPF</b>	304.996.368-99
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde

<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 28.870,50
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Vigilância em saúde e a pandemia da Covid-19 na região de fronteira: um estudo longitudinal para monitoramento das sequelas em pessoas idosas
<b>PESQUISADOR</b>	Arthur de Almeida Medeiros
<b>CPF</b>	997.635.241-72
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Saúde nas Fronteiras
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Aplicação e avaliação de estratégia de formação dos profissionais da atenção primária à saúde para uso das ferramentas do e-SUS no cuidado das condições crônicas
<b>PESQUISADOR</b>	Bruna Paola Murino Rafacho
<b>CPF</b>	325.015.078-94
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Epidemiologia do SARS-CoV-2/CoVID-19 no Mato Grosso do Sul: características clínicas, curso clínico e fatores de risco para morbimortalidade
<b>PESQUISADOR</b>	Cremildo João Baptista
<b>CPF</b>	016.884.766-36
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.995,30
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Avaliação de possíveis marcadores moleculares em carcinomas mamários
<b>PESQUISADOR</b>	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
<b>CPF</b>	615.043.191-68
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UCDB
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Prospecção de produtos naturais bioativos em modelos leucêmicos empregando ferramentas metabolômicas
<b>PESQUISADOR</b>	Denise Brentan da Silva
<b>CPF</b>	936.622.971-91
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Papel do receptor Purinérgico P2X7 no prognóstico da Leucemia Mieloide Aguda
<b>PESQUISADOR</b>	Edgar Julian Paredes Gamero
<b>CPF</b>	214.997.268-99
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Saúde Única em jogo: o uso da gamificação como ferramenta de sensibilização da população para prevenção de agravos com ênfase no desenvolvimento do autocuidado apoiado e corresponsabilização
<b>PESQUISADOR</b>	Eduardo de Castro Ferreira
<b>CPF</b>	036.110.136-84
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	FIOCRUZ
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Saúde Física e Mental dos Trabalhadores da Saúde da Atenção Básica do município de Dourados-MS no contexto da pandemia: subsídios para compreensão do ambiente de trabalho
<b>PESQUISADOR</b>	Eduardo Espíndola Fontoura Junior
<b>CPF</b>	740.125.680-00

<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UEMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Autocuidado apoiado no manejo do Diabetes Mellitus na atenção primária: intervenção e avaliação
<b>PESQUISADOR</b>	Elen Ferraz Teston
<b>CPF</b>	009.345.559-31
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Doenças Febris Infecciosas: SARS-CoV-2 impacto econômicos de doenças infecciosas emergentes e re-emergentes.
<b>PESQUISADOR</b>	Fábio Juliano Negrão
<b>CPF</b>	004.501.339-07
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.881,90
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Medo da COVID-19 e repercussões na saúde mental de trabalhadores do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso do Sul
<b>PESQUISADOR</b>	Guilherme Oliveira de Arruda
<b>CPF</b>	013.127.921-16
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 16.765,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Influência da visitação humana nas taxas de infecção e carga parasitária de <i>Leishmania infantum</i> em comunidades de animais silvestres que habitam parques florestais urbanos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
<b>PESQUISADOR</b>	Heitor Miraglia Herrera
<b>CPF</b>	444.869.871-87
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UCDB
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 28.922,20
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Pesquisa de SARS-CoV-2 em doadores de sangue assintomáticos
<b>PESQUISADOR</b>	Herintha Coeto Neitzke Abreu
<b>CPF</b>	034.553.749-13
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 26.950,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Recrutamento de acadêmicos para atuação no enfrentamento à COVID-19: análise do programa "O BRASIL CONTA COMIGO"
<b>PESQUISADOR</b>	Inara Pereira da Cunha
<b>CPF</b>	034.082.391-77
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	CDRHSC/SES
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 10.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Papilomavírus humano (HPV) em leucoplasia e carcinoma epidermoide de boca: relação com biomarcadores de proliferação celular, de diferenciação e fenotípicos da resposta imunológica no prognóstico das lesões.
<b>PESQUISADOR</b>	Inês Aparecida Tozetti
<b>CPF</b>	338.550.131-87
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Impacto de ações voltadas para a promoção da aceitabilidade, adesão e cumprimento de medidas de prevenção e controle da COVID-19 no Mato Grosso do Sul
<b>PESQUISADOR</b>	Juliana Dias Reis Pessalacia
<b>CPF</b>	312.629.818-40
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Preparação de gel/filmes regenerativos de quitosana e extrato das folhas de <i>Cochlospermum regium</i> para prevenção, controle e tratamento de lesões ou infecções de pele
<b>PESQUISADOR</b>	Kelly Mari Pires de Oliveira
<b>CPF</b>	020.160.709-35
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Rede Intersetorial de Políticas Públicas: Saúde, saberes e diversidades no município fronteiriço de Porto Murtinho/MS
<b>PESQUISADOR</b>	Luciane Pinho de Almeida
<b>CPF</b>	562.550.391-53
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UCDB
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Saúde nas Fronteiras
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Avaliação da eficácia de um protocolo de intervenção da terapia de aceitação e compromisso sobre a dor, ansiedade, depressão, qualidade do sono, e respostas motivacionais implícitas em mulheres com fibromialgia
<b>PESQUISADOR</b>	Luziane de Fátima Kirchner
<b>CPF</b>	052.322.069-31
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UCDB
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.765,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Cartografia e Geoprocessamento aplicado à Vigilância em Saúde no enfrentamento da COVID-19 em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul
<b>PESQUISADOR</b>	Mauro Henrique Soares da Silva
<b>CPF</b>	939.607.001-72
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.956,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Avaliação da qualidade de saneantes a base de álcool adquiridos no comércio e hospitais públicos de Campo Grande - MS, empregados no combate à COVID-19
<b>PESQUISADOR</b>	Nájla Mohamad Kassab
<b>CPF</b>	638.960.281-20
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 16.380,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Painel de monitoramento para a gestão do SUS
<b>PESQUISADOR</b>	Nathan Aratani
<b>CPF</b>	085.969.249-30
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenho guiado de peptídeos ativos contra a enzima NS3 do vírus da dengue
<b>PESQUISADOR</b>	Octavio Luiz Franco
<b>CPF</b>	755.234.003-78
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UCDB
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde

<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Modulação da via de sinalização das sestrinas e características morfológicas no coração de ratos submetidos a jejum intermitente e treinamento intervalado de alta intensidade
<b>PESQUISADOR</b>	Paula Felipe Martinez
<b>CPF</b>	310.299.998-05
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Estudo do envolvimento do estresse oxidativo em Covid-19: implicações genético-moleculares no prognóstico e farmacoterapia
<b>PESQUISADOR</b>	Renata Trentin Perdomo
<b>CPF</b>	848.959.181-49
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 20.325,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenvolvimento tecnológico de produtos desinfetantes/antissépticos contendo Inga laurina para o enfrentamento e combate ao COVID-19
<b>PESQUISADOR</b>	Teófilo Fernando Mazon Cardoso
<b>CPF</b>	026.529.539-40
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 27.535,98
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenvolvimento e implementação de estratégias de educação permanente com trabalhadores da rede de atenção à saúde
<b>PESQUISADOR</b>	Verusca Soares de Souza
<b>CPF</b>	047.110.329-24
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.850,00
<b>SITUAÇÃO</b>	ENQUADRADO

**NÃO ENQUADRADOS NA FASE I DO PPSUS - MS:**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Análise do Impacto da Pandemia da Covid-19 nas Estratégias de Rastreamento e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama no Âmbito da Atenção Primária à Saúde em Campo Grande/MS.
<b>PESQUISADOR</b>	Adriane Pires Batiston
<b>CPF</b>	609.438.581-00
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 19.875,50
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não validou a proposta no Sistema SISC&T, infringindo o item 2.5.5. do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Construção social de masculinidades e suas implicações na produção de morbimortalidade por causas externas entre homens adolescentes e jovens de Campo Grande, Mato Grosso do Sul
<b>PESQUISADOR</b>	Alberto Mesaque Martins
<b>CPF</b>	015.424.076-13
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisador enviou proposta com mais de 20 páginas e identificou o coordenador na capa, infringindo o item 2.8.3.1. do edital alínea a).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Aplicação de Bioproducto derivado de resíduo agroindustrial como estratégia inovadora para controle de arbovirose
<b>PESQUISADOR</b>	Alexeia Baruffatti

<b>CPF</b>	141.240.628-50
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não inseriu cronograma de atividades no corpo do Projeto, infringindo o item 2.8.3.1. do edital alínea g).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Estudo Epidemiológico, Terapêutico, Ocupacional e Comportamental da Profilaxia Pré-Exposição (PREP) Oral em Pacientes Atendidos no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
<b>PESQUISADOR</b>	Ana Rita Coimbra Motta de Castro
<b>CPF</b>	558.885.001-78
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.892,85
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não validou a proposta no Sistema SISC&T, infringindo o item 2.5.5. do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Análise toxicológica, atividade anti-artrítica e efeitos sobre o comportamento de leucócitos e do sistema de coagulação in vitro de pacientes com Chikungunya de <i>Alternanthera sp</i> e <i>Annonas sp</i>
<b>PESQUISADOR</b>	Candida Aparecida Leite Kassuya
<b>CPF</b>	964.111.989-34
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFGD
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.999,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora participou de 3 (três) propostas, sendo uma como coordenadora e duas como membro de outros projetos, infringindo o item 2.1 do edital alínea i).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Espectroscopia óptica associada com Inteligência Artificial para o estudo de biomarcadores de doenças negligenciadas e diagnóstico
<b>PESQUISADOR</b>	Cicero Rafael Cena da Silva
<b>CPF</b>	320.034.408-36
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisador não inseriu o cronograma de atividades no corpo do projeto, infringindo o item 2.8.3.1. alínea g).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Zika vírus em Mato Grosso do Sul: avaliação de desfechos e fatores de risco em gestantes e crianças
<b>PESQUISADOR</b>	Everton Falcão de Oliveira
<b>CPF</b>	019.810.071-05
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.105,60
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisador não validou a proposta no Sistema SISC&T, infringindo o item 2.5.5. do edital; Pesquisador excedeu o limite de páginas proposto no projeto, conforme especificado no item 2.8.3.1. do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Programa Saúde na Escola: Elaboração de Indicadores Multiestratégicos no Município de Campo Grande- MS
<b>PESQUISADOR</b>	Geisa Alessandra Cavalcante de Souza
<b>CPF</b>	995.937.501-34
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 4.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não seguiu o roteiro da proposta, especificado no item 2.8.3.1. do edital; Pesquisadora não inseriu carta de anuência da instituição executora, infringindo o item 2.8.3.2 do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Educação Permanente em Saúde como indutora de mudanças nos processos de trabalho para qualificação da Atenção Primária em Saúde
<b>PESQUISADOR</b>	Lais Alves de Souza Bonilha

<b>CPF</b>	542.188.881-91
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 7.420,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não submeteu a proposta no sistema SIGFUNDECT infringindo o item 2.5.5. do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenho, síntese e avaliação <i>in vitro</i> de peptídeos antimicrobianos com atividade antibiofilme
<b>PESQUISADOR</b>	Maria Ligia Rodrigues Macedo
<b>CPF</b>	221.061.703-00
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.700,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora participou de 3 (três) propostas, sendo uma como Coordenadora e duas como membro de outros projetos, infringindo o item 2.1 alínea i).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Desenvolvimento de estratégias terapêuticas para o combate a infecções bacterianas multirresistentes no âmbito da Saúde Única
<b>PESQUISADOR</b>	Nídia Cristiane Yoshida
<b>CPF</b>	991.449.561-34
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 29.999,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não inseriu cronograma de atividades, infringindo o item 2.8.3.1. alínea g).
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Avaliação da condição bucal e o impacto sobre a qualidade de vida, hábitos e comportamentos em pacientes usuários da Profilaxia Pré-Exposição (PREP) oral de Campo Grande - MS
<b>PESQUISADOR</b>	Rafael Ferreira
<b>CPF</b>	380.314.338-10
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Vigilância em Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 19.500,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisador não validou a proposta no Sistema SISC&T infringindo o item 2.5.5. do edital.
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Fatores de risco para COVID19 e preditores de gravidade. Estudo de coorte prospectiva de profissionais da saúde na linha de frente da pandemia.
<b>PESQUISADOR</b>	Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira
<b>CPF</b>	495.073.031-20
<b>INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	UFMS
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	Redes de Atenção à Saúde
<b>ORÇAMENTO ORIGINAL</b>	R\$ 30.000,00
<b>SITUAÇÃO</b>	NÃO ENQUADRADO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Pesquisadora não inseriu cronograma de atividades, infringindo o item 2.8.3.1. alínea g).

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO Nº. 194/2020 - SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/PRODHS/UEMS/ ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2020-2022.**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa de Capacitação dos

Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, considerando a interrupção do serviço de internet ocorrida no dia 21/09/2020 na Sede da UEMS em Dourados/MS, torna público o presente Edital de Prorrogação do período de realização das eleições de representatividade docente e técnico-administrativa para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), conforme previsto na Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19/11/2009, que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Dessa forma, **alteram-se os itens 5 e 8** do Edital de Abertura Nº. 147/2020/ SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PRODHS/UEMS publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.244, de 05 de agosto de 2020, p. 36 a 39, que passam a ser o seguinte: **5. DOS PRAZOS**

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
05/08/2020	Lançamento e Divulgação do Edital
05/08/2020 a 31/08/2020	Período de inscrições dos Candidatos docentes e técnicos administrativos interessados em fazer parte da CPC
01/09/2020 a 02/09/2020	Análise das inscrições dos candidatos às vagas
04/09/2020	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
08/09/2020 a 09/09/2020	Período para os recursos referentes às inscrições
10/09/2020 e 11/09/2020	Análise dos recursos referentes às inscrições
14/09/2020	Homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições
15/09/2020	Homologação das inscrições de Divulgação da lista final dos candidatos que concorrerão a uma vaga na CPC
<b>21/09 a 23/09/2020</b>	<b>Realização da Eleição</b>
<b>25/09/2020</b>	<b>Homologação do resultado da votação</b>
26/09 e 28/09	Período para recursos referentes à votação
29/09/2020 e 30/09/2020	Análise dos recursos referentes à votação
01/10/2020	Homologação do resultado dos recursos referente à votação
02/10/2020	Homologação do Resultado final da eleição

#### 8. DO PROCESSO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

"... As eleições serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <https://votacao.uems.br/>, com início em 21 de setembro de 2020 às 00h e encerramento em **23 de setembro de 2020**, às 23h59 min, horário de Mato Grosso do Sul".

Informa-se que as demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Dourados, 22 de setembro de 2020.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 072-SEC/2020

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE (PREFEITURA DE RIO BRILHANTE - MS)– Rio Brilhante - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Donato Lopes da Silva (Organização Concedente)

**PORTARIA PROE-UEMS N. 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar estudos e elaborar norma para o funcionamento das bancas de avaliação fenotípica de candidatos a cotas de negros, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para realizar estudos e elaborar norma para o funcionamento das bancas de avaliação fenotípica de candidatos a cotas de negros, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros:

Nomes	Cargo
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Professor de Ensino Superior - Presidente
Cintia Santos Diallo	Professor de Ensino Superior
Acelino Rodrigues Carvalho	Professor de Ensino Superior
Maria de Lourdes Silva	Professor de Ensino Superior
Israel José Santana	Professor de Ensino Superior
Irení Aparecida Moreira Brito	Técnico de Nível Superior
Terezinha Coelho de Souza	Técnico de Nível Superior

*Parágrafo único.* Na ausência da presidente a comissão será presidida por Terezinha Coelho de Souza.

Art. 2º A Comissão tem como função realizar estudos e elaborar proposta de Resolução referente ao funcionamento das bancas de avaliação fenotípica de candidatos à cotas de negros no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da UEMS.

Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando a função sinalizada no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ALESSANDRO GUASSASE RODRIGUES**, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 21.690 e Laudo de Constatação nº 11.057, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA BRUNA PESSOA SOARES**, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 21.691 e Laudo de Constatação nº 11.058, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA GILBERTO GARCIA DE FREITAS**, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5969, Laudo de Constatação nº 5943 e Termo de Apreensão e Depósito nº 4385, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ROONEY JUCA DE OLIVEIRA** CPF 501.195.241-04, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 6571/2020 e Laudo de Constatação nº 8719/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.284, de 22 de setembro de 2020.

EDITAL n. 92/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –  
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e no Edital n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em 2ª chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio do Edital n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irrevogável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via Internet, no sítio [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 92/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –  
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, EM SUBSTITUIÇÃO

Data de Realização da Matrícula: 23 de setembro de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco XV  
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
300833	Joana Amabile Moro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	259º	23/09/2020	8 horas
181648	Suellen Schisler Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	260º	23/09/2020	8 horas
416020	Natália Pagan Diesel	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	261º	23/09/2020	8 horas
191939	Mayara Tanaka Biazetto Rotta	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	262º	23/09/2020	8 horas
197267	Diogo Evangelista Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	263º	23/09/2020	8 horas

EDITAL n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de setembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, por escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as 8 horas do dia 23 e as 17 horas do dia 24 de setembro de 2020, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077508175829	ADRIANA SOUZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	17/08/1977	0,00	1,00	-	-	1,00
077508172080	ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	10/03/1984	6,00	0,00	-	-	6,00
077508026629	ALESSANDRA MORAES RIBEIRO VAREIRO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	15/05/1975	6,00	0,00	-	-	6,00
077508147182	ALEXSANDER RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	30/11/1978	0,00	0,00	-	-	0,00
077508141952	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	05/08/1982	5,00	2,00	-	-	7,00
077508166241	ALINE CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	26/04/1986	0,00	4,00	-	-	4,00
077508175738	AMANDA RIBEIRO CLAUDIO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	09/12/1991	6,00	0,00	-	-	6,00
077508030455	ANA LÚCIA DOMINGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	21/03/1972	1,50	0,00	-	-	1,50
077508175874	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	30/11/1977	6,00	0,00	-	-	6,00
077508175729	ANE CAROLINE DA COSTA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	24/02/1983	0,00	0,00	-	-	0,00
077508015481	ANILTON LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	03/02/1969	6,00	0,00	-	-	6,00
077508144632	APARECIDA MACIEL MATOSO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	05/04/1983	6,00	2,00	-	-	8,00
077508164537	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	17/08/1975	6,00	0,00	-	-	6,00
077508172515	BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	04/09/1983	6,00	0,00	-	-	6,00
077508172124	BRUNO RODRIGO PASSOS MOREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	22/09/1998	0,00	1,00	-	-	1,00
077508051639	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	02/10/1984	1,00	0,00	-	-	1,00

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077508175179	CLAUDIA PORTO DE PONTES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	10/07/1970	0,00	1,00	-	-	1,00
077508172300	CLAUDINA PEREIRA DOS SANTOS NETA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	16/03/1988	6,00	0,00	-	-	6,00
077508175730	CLAYTON FURTADO JACYNTHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	17/02/1995	6,00	0,00	-	-	6,00
077508089761	CLEBER RIBEIRO CAVALCANTE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	01/08/1978	0,00	0,00	-	-	0,00
077508175232	CRISTIANE PALKEVICH	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	08/10/1983	0,00	3,00	-	-	3,00
077508175757	CRISTIANE SOUZA CARDOSO XAVIER	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	13/12/1977	5,00	1,00	-	-	6,00
077508175949	CRISTINA DA SILVA CAMPOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	07/03/1975	3,00	0,00	-	-	3,00
077508162320	DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	30/05/1987	0,00	1,00	-	-	1,00
077508029140	DANIELY KARFAN SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	19/01/1982	6,00	0,00	-	-	6,00
077508114798	DOUGLAS CAVANHA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	24/09/1997	4,50	0,00	-	-	4,50
077508025380	EDMARA REGINA ARGUELLO DA ROCHA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	06/08/1976	6,00	0,00	-	-	6,00
077510175773	ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	DEFERIDA	02/04/1983	0,00	0,00	-	-	0,00
077508028784	ERICKA SARDINHA DA SILVA ROMERO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	19/01/1985	0,00	1,00	-	-	1,00
077508156331	EUDES REZENDE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	16/09/1974	6,00	0,00	-	-	6,00
077508165356	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	06/03/1985	6,00	4,00	-	-	10,00
077508176005	FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	04/05/1987	0,00	0,00	-	-	0,00
077508176011	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	08/03/1995	6,00	1,00	-	-	7,00
077508172086	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	31/03/1988	6,00	4,00	-	-	10,00

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077508027977	GABRIELA BISPO DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	27/02/1973	0,00	0,00	-	-	0,00
077508096884	GISELI APARECIDA MAIA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	23/06/1987	5,00	0,00	-	-	5,00
077508175666	INAJÁ PACHECO DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	13/03/1991	0,00	0,00	-	-	0,00
077508007563	IVAN NUNES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	21/03/1978	5,00	0,00	-	-	5,00
077508175746	IZABEL CRISTINA LOPES DE ATAIDES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	17/10/1966	0,00	0,00	-	-	0,00
077508176071	JACIENDE MARIANA GONCALVES VELASQUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	17/04/1996	0,00	0,00	-	-	0,00
077508164498	JEAN CARLOS DE ARRUDA PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	08/08/1978	6,00	0,00	-	-	6,00
077508038699	JESSICA PISANI RODRIGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	25/01/1980	6,00	0,00	-	-	6,00
077508026410	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	03/01/1985	6,00	2,00	-	-	8,00
077508175852	JULIAN PORTILHO LUCENA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	14/02/1998	2,00	1,00	-	-	3,00
077508000953	LAUDICÉIA RODRIGUES DE ARAUJO DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	05/03/1984	4,00	0,00	-	-	4,00
077508175674	LETÍCIA ALBUQUERQUE ROSA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	02/12/1996	3,00	0,00	-	-	3,00
077508172294	LETICIA DE SOUZA COIMBRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	05/03/1985	6,00	0,00	-	-	6,00
077508172486	LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	02/07/1988	2,00	2,00	-	-	4,00
077508175156	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	10/10/1979	6,00	1,00	-	-	7,00
077508109044	MAMUD ALLI MURAD	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	27/09/1990	6,00	0,00	-	-	6,00
077508175846	MARCELE DAYANE DA SILVA ROSA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	05/05/1990	6,00	4,00	-	-	10,00
077508026869	MARCIA RAQUEL RODA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	04/05/1986	6,00	4,00	-	-	10,00

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077508175945	MARCOS HENRIQUE GONSALES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	20/12/1997	1,00	0,00	-	-	1,00
077508175805	MARIA CARDOSO MONTEIRO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	12/11/1975	6,00	3,00	-	-	9,00
077508166278	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	19/05/1972	0,00	0,00	-	-	0,00
077508045004	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	13/10/1979	6,00	1,00	-	-	7,00
077508172241	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	09/08/1986	4,00	1,00	-	-	5,00
077508028884	MARILDA VIEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	04/12/1970	6,00	2,00	-	-	8,00
077508175242	MATHEUS SANTOS SILVA BELÃO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	09/11/1994	5,00	0,00	-	-	5,00
077508175172	MICHELA KATIUSE MARQUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	07/01/1976	6,00	1,00	-	-	7,00
077508111566	MIRIAM DE JESUS COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	29/11/1993	0,00	1,00	-	-	1,00
077508029513	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	16/04/1986	6,00	0,00	-	-	6,00
077508164904	NILZETE DE JESUS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	28/04/1976	6,00	0,00	-	-	6,00
077508166004	OSNI MARTINS MALAQUIAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	20/10/1977	0,00	0,00	-	-	0,00
077508175165	PAOLA CARRARO SCHOCAIR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	24/02/1991	4,00	0,00	-	-	4,00
077508168097	PHILIFE GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	24/08/1994	5,00	0,00	-	-	5,00
077508175243	RAFAELA LUZ DE LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	31/05/1991	0,00	0,00	-	-	0,00
077508172158	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	15/07/1985	6,00	0,00	-	-	6,00
077508029295	RODRIGO FIDELES RODRIGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	29/12/1984	6,00	4,00	-	-	10,00
077510176035	ROSANA SOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	DEFERIDA	19/05/1970	6,00	0,00	-	-	6,00

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077508164929	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	03/08/1973	6,00	1,00	-	-	7,00
077508028815	ROSILAINE MARIA FERREIRA DAN	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	31/12/1982	0,00	0,00	-	-	0,00
077508172261	SABRINA SANTOS DE DEUS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	21/05/1997	0,00	0,00	-	-	0,00
077508175218	SERGIO DE BARROS CALÇAS FILHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	02/03/1980	4,00	3,00	-	-	7,00
077508172131	SHIRLEY NUNES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	02/02/1978	0,00	0,00	-	-	0,00
077508099024	SIMONE CASTRO ZENTENO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	10/04/1990	3,00	1,00	-	-	4,00
077508172102	SIMONE DE ARAÚJO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	28/02/1987	0,00	0,00	-	-	0,00
077508132525	SIMONI CABRAL DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	16/03/1984	1,00	0,00	-	-	1,00
077508167023	SOLANGE CRISTINA MACHADO ZANATTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	14/08/1969	0,00	0,00	-	-	0,00
077508005907	THAIS DA SILVA TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	27/09/1991	6,00	0,00	-	-	6,00
077508172404	VALCIRA ALVES DE MENDONCA GOVEIA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	11/07/1972	0,00	0,00	-	-	0,00
077508115143	VANESSA FREITAS PAES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	06/01/1983	4,00	0,00	-	-	4,00
077508106301	WELINGTON APARECIDO DA COSTA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	25/05/1987	1,00	0,00	-	-	1,00
077510175743	WESLLEY DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	DEFERIDA	04/06/1999	4,00	0,00	-	-	4,00
077508027205	ZULMIRA MODESTO DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	DEFERIDA	11/07/1983	0,00	1,00	-	-	1,00

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL n. SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077508005913	ADALZISA LIMA XIMENEZ	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508030514	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508047838	ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508123776	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175780	ADRIANA DE FARIAS SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026232	ADRIANA VIANA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508060744	ADRIANO FERNANDES DE MOURA ORTIZ	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.2.4
077507175786	ADRIANO SOUZA VIANA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175676	ADRYELLE RODRIGUES DE PAULA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507088144	AGATHA SAMARA RIQUELME	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508028752	AIDE LOPES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175709	ALESSANDRA XIMENES DE SOUZA DE ARRUDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d"
077505102215	ALEX JULIÃO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176078	ALEX SANDER CARDOSO DE SOUZA VIEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175971	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172454	ALEXANDRE SIMÃO DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172454	ALEXANDRE SIMÃO DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508163872	ALINE AREVALO SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175695	ANA AUXILIADORA DE MATOS DOS SANTOS	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508157292	ANA BEATRIZ VILHALVA PERDOMO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175791	ANA CARLA DE SOUZA PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175687	ANA CARLA RODRIGUES GOULART	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172285	ANA CAROLINA SILVA DA PAZ	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510129259	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508094490	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508176091	ANA MARIA ARISTIDES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175166	ANA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508109713	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508054265	ANA PAULA VIEGAS LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077505053223	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175986	ANDERSON ALVES OSSUNA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175253	ANDERSON CIRILO DE ALMEIDA JUNIOR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077501025177	ANDRÉ MARTINS DE BARROS	Médico – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173167	ANDRÉ MEAURIO NETO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510040033	ANDRÉA NOGUEIRA PATINO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175987	ANDREIA BATISTOTI DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175874	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175194	ANDREIA MARTINS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505004103	ANDRESA SANTANA NANTES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077506004103	ANDRESA SANTANA NANTES	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503173966	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508166744	ANGELA DE JESUS ARAUJO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505025682	ANGELICA AMARO RIBEIRO	Enfermeiro (Campo Grande)	indeferida	Subitem 4.5, alínea "f"
077508098729	ANGELITA TORRES MONTEIRO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508060299	ANNYE KADYGE RIBEIRO CARVALHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026035	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508001777	ANTONIO GARCIA TOSTA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505135451	APARECIDA DE CASSIA MOREIRA SANCHEZ	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508082960	ARIANE FREITAS NEVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175983	ARIELLY DE OLIVEIRA BRANDÃO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509096554	BÁRBARA KELI DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172853	BEATRIZ SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077505175931	BHIANCA AMORIM CARVALHO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175817	BIANCA SOARES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172084	BIANKA SOARES LACERDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508176063	BRUNO MARTINS DE ALENCAR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172435	CAMILA TAVEIRA VELASQUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175693	CAMILLA ALVARENGA PERTUSSATTI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175907	CAMYLE FERREIRA ALLE	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077505172614	CARLA DAIANI ARENAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175704	CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173112	CARLOS EDUARDO CRISTALDO PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508023424	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509175982	CAROLINA LEITE BAHMAD	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176070	CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175814	CAROLINE PEREIRA CABRERA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175670	CAROLINE VILELA DONIZETE	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172284	CASSIA REGINA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176042	CATALINA OVANDO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176080	CATIELE PATRÍCIA DA SILVA MENEZES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175915	CELSO THOMAS JUNIOR	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508001087	CIBELE YNAE WEBSTER	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175937	CLAINY DE MATTOS MORAES LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175838	CLARINÊS ARAUJO DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508025671	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508131007	CLAUDIA BEATRIZ SOARES MACHADO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175941	CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172870	CLAUDINARA VILLALBA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175816	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505109823	CLEITON APARECIDO BUENO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176092	CLUDINEIA MARQUES RIBEIRO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508167393	CRISTIAN DE OLIVEIRA CAMPOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175714	CRISTIANE DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO BENITES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508029292	CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175764	CRISTINA RIBEIRO MACHADO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172626	DAIANA PACHECO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503176037	DAIANE ROSOLEN	Farmacêutico (Campo Grande)	indeferida	Subitem 4.5, alínea "e"
077501165494	DANIEL ROCHA DO CARMO	Médico - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505110244	DANIELA CHRISTINE AGUIRRE FARIAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508028999	DANIELA VIEIRA DE LIMA MARTINS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077507175835	DANIELE CORREIA DUNDI	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508172533	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
077508176041	DANIELI MAITANNE DA SILVA NEIS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
077508175731	DANIELLE CORRÊA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175683	DANIELLE EFIGÊNIA ORTIZ DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508176089	DANILA STEFANY NASCIMENTO DE FREITAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505029104	DANILO VAZ MARQUES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175988	DARCILENE SOUZA CHAES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175827	DAYANE PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505025399	DAYANE SOUZA FLORES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507106762	DAYARA LARREA DE SOUZA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175680	DAYARA MATOS FERREIRA DE FIGUEIREDO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508172489	DÉBORA AMARAL DA CUNHA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175830	DEBORA FRANCA BENITES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508048686	DEBORA MARIA BORGES PEDROSO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
077505175690	DEBORA ZEFERINO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505028058	DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507176061	DEBORAH RIBEIRO E OLIVEIRA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175859	DEISE ADRIANA GOMES SOARES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175708	DEISE BERGAMIM DOS REIS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508025708	DENISE CHAVES DOS SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
077508175748	DENISE VILALVA DA SILVA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505164343	DENIZE LADA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175711	DEVAIR FIALHO VIEGAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510176055	DEVANILDA VARGAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172990	DHANIELLE FERNANDA VARGAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505176052	DIEGO BEZERRA DE SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175938	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAGAO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175900	DIEGO JESUS SANTAREM DUARTE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
077504174007	DILMA CAROLLINE DAGOSTIN	Farmacêutico (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077503168075	DIOLANDA ARGUELHO	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176024	DORALICE APARECIDA FERREIRA BARBOSA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508099874	DOUGLAS MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509082759	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173378	EDILENE RESENDE DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505031261	EDILENE SOUZA LELIS GALVÃO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077506031261	EDILENE SOUZA LELIS GALVÃO	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505031294	EDINILZA DOS SANTOS ROSA DE SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508137462	EDIVANIA COSTA BRANDÃO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175721	EDMUNDO OLIVEIRA MENDONÇA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508165965	EDNEA CABRAL NUNES DE MELO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508176003	EDSON MARTINS BATISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508098415	EDUARDO RAFAEL RODRIGUES SOARES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507009029	EDUARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026706	EDVAN GOMES TORRES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172831	ELEN CARLA DE LIMA ROCHA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175177	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176029	ELIANE DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077510175927	ELIAS WESLEY MATTOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172353	ELISANGELA FURTADO BEZERRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508025580	ELISANGELA MARIA DE JESUS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503175976	ELIZANDRA STEPHANIE PEREIRA ALVES HENRIQUE DA SILVA	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026846	ELIZANGELA AMORM SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508164714	ELIZANGELA CORREA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176079	ELOÁ VALDEZ MARTINEZ	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508089639	ELOIR RODRIGUES LEMES CARDOSO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175672	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508060347	ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077509176075	ELYESER GONCALVES	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505030808	ELZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510005058	EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173475	ÉRICA PREVITAL NERY	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505046380	ERIKA MARTINS LEITE	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175734	ESTER CRISTIANE VIEIRA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508051224	ETHIENE LOURENÇO ROZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508029814	EURISNALDO DUTRA PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.2.4
077508015228	EVA CRISTIANE ROBERTO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505027812	EVELYN GODOI DA COSTA MEDINA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509175834	EWERTON NILSON PEREIRA MAURIENSE	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508005622	EZIBIA IZABEL DA SILVA KLEY	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505028158	FABIANA ALMEIDA CHAVES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172413	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508025698	FABIANE SOUZA GOMES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077510175205	FÁBIO VENTURA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175914	FABRICIA DE AMORIM IKEIZUMI	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175759	FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c" e "e"
077508172469	FATIMA APARECIDA GODOY MENDES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505161946	FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505055783	FERNANDA DE FRANÇA NETTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175697	FERNANDA LAMERA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508003225	FERNANDA OLIVEIRA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175871	FILEMON NERY NEPOMOCENO FILHO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505028039	FRANCIANE AMORIM DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508163436	FRANCIANE CRISTALDO MORGADO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175741	FRANCIANY LOPES BUENO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505051188	FRANCIELE GARCIA DIAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b" e "c"
077508175819	FRANCIELE STEFANI CASTRO DOMINGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503167342	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Farmacêutico (Campo Grande)	indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077508175685	FRANÇOISE CHAPARRO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175895	GABRIELA MIGOTTO GOERING	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "e"
077503175821	GESSIMAR SOARES RAMOS	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172877	GEYSE CAROLINE LEITE DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077505172731	GEYSY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175754	GEYZA SPOTTI DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175673	GEZILENE ROJAS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175694	GIOVANA SOARES BUZINARO	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175681	GIOVANNA LARUCCI	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505026643	GISLEYNE CRUZ DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026643	GISLEYNE CRUZ DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175964	GLEICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510000284	GLEICY ANNE HELOISE SIMOES	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508083074	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508163480	GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175717	GRAZIELLY GARCIA DE LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509175906	GRAZIENE SALVATERRA DA SILVA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508026594	GUILHERME COELHO DE SOUZA FOUSECK JARA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508167149	GUILHERME DE LIMA SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172142	HERIKA RUDES PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508028974	HUDSON LUIZ VENÂNCIO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508031284	HUDSON THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173337	HUGO FLORENTINO DE FREITAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172557	HUIGOR ARAÚJO DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077504175811	IARA DA SILVA BRAGA	Farmacêutico (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508167935	IASHIMIN NUNES MARQUES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077504173480	IEDA PAIVA	Farmacêutico (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508029641	ILMA GIL VIEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077503175720	INAIARA ROCHA DE CARVALHO GORSKI	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, "a", "c" e "e"
077508164267	IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175995	ISABEL MARIA SOARES CIECELSKI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508117498	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172895	ISABELLA BEATRIZ GONCALVES LEMES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503028616	ITALO ALEXANDER C. ESPINDOLA	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510109609	JACIELLE PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175955	JACKELINE FLORES BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508030043	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172498	JACQUELINE LAURINDO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508009682	JAMAICA DA SILVA VILELA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505022869	JANADAR MARQUES AYRES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c" e "d"
077510176047	JANAINA AZEVEDO RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508117286	JANICE DE SOUZA MORENO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "b"
077508165513	JANINE ANDRADE APONTES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176085	JAQUELINE CANAVARRO NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172238	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505025637	JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176090	JAQUELINE DOMINGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505027927	JARDEL MANOEL CEESTINO DA SILVA SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175853	JAYNE ALVES SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077506175833	JEANNY CAROLINE SOARES DE MEDEIROS	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175701	JECELLEN CORDEIRO CUNHA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503175985	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175682	JÉSSICA ALMEIDA MENEZES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176082	JESSICA CASSIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077504173940	JESSICA CRISTIANE MACHADO BOTH	Farmacêutico (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175787	JÉSSICA KAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077510175782	JESSIKA LAUANY DE LAMARE PORTILHO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508003236	JHENNIFER PEREIRA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175715	JOAO PAULO FUNES DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510175991	JOÃO VITOR DOS SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508019865	JOCIANE MENDES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508164301	JOCIMEIRE VASCONCELOS RODRIGUES SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508099811	JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
077510046308	JORGE AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077503175686	JORGE CAFURE JUNIOR	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077501175794	JOSÉ GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	Médico – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “d” e “e”
077508127960	JOSIANE DA SILVA MACEDO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508172115	JOVELINA SANTANA DE MEIRELES SOBRINHA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505028294	JUAREZ ALVES DE ANDRADE	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077509175244	JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “d” e “e”
077508175984	JUDITE MARIA CORONEL DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175745	JULIANA DEPOLI NUNES NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505099577	JULIANA FARIA MUZILI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
077505175222	JULIANA LOPES BATISTA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175222	JULIANA LOPES BATISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508176081	JULIANA MOTA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505025523	JUREMA CRISTINA DIAS DE LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175886	JUSTINA RIBAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172807	KALIUPE DE BARROS TORRICO OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.2.4
077505164026	KAMILLA RODRIGUES GOULART	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510164702	KARINE DESOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077503175956	KARLA URQUIZA BEZERRA DE ARAUJO	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175725	KATHERINE PEGORARO GUIMARÃES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505118196	KATIA SANTANA SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077508030779	KATIA VANESSA CARDOSO RAMOS PIRES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505163336	KEILA CRISTALDO DE SOUZA PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173343	KEISSY DRIELLE RANZANI MOREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505027003	KELI DANIA ALDANA PARAIVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "c", "d" e "e"
077505164196	KELLE SOARES DE SIQUEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "f"
077505175879	KELLY SARAIVA BARBOSA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508160154	KELY DE ALMEIDA PIRES DAS CHAGAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508098837	KLEYTON SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505173133	LARISSA LEO ALVES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175702	LARISSA MARIANE FERREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176084	LARISSA PEREIRA CAVALCANTE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175810	LARISSA RAWHANY UMEDA DUTRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175756	LAUDICEIA AQUINO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508025795	LAURA CARDOSO FRANCISCO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508103391	LAURA LUCIENE MACHINSKI	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505167211	LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172839	LEILA HONORATO DO PRADO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077510175763	LEILA QUIRINO DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508164231	LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175739	LEONARDO MARTINS PAIÃO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175753	LEONARDO REZENDE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173256	LETHICIA COSTA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175883	LETÍCIA BANDEIRA PERUFFO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077507175809	LETÍCIA DE LIMA LOURENÇO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508175692	LETÍCIA DE OLIVEIRA PARRILHA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176013	LÍGIA PINTO DE ALMEIDA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505083638	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175719	LILIAN FERREIRA PÓVOA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172563	LILIAN ROSE ADE ARAÚJO SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508052468	LIZIANE DE MOURA STAIN	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175808	LLUISA SALVADORA SOARES ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077505030142	LOREN KARINY GOMES DE MELO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508030142	LOREN KARINY GOMES DE MELO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175905	LUANA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172175	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175951	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077506175951	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175923	LUCAS MARQUES ESMERIO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505085435	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d" e "e"
077507175696	LUCAS SIMOES BAGORDAKIS	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173371	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505163411	LUCIA DEOLINDO MACEDO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505028822	LUCIANA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175749	LUCIANO ROGÉRIO FRANCO DOS SANTOS	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505026305	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE FREITAS NOBRE	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175973	LUCIMAR APARECIDA DE CARVALHO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172296	LUCIMARA IRALA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176056	LUCINERI DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508007938	LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508013582	LUIZ PAULO DOMINGOS DA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172165	LUZIANA DE AQUINO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175691	LUZIANE ALDERETE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175691	LUZIANE ALDERETE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175844	LUZILENE BARDELA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172437	LUZINETE ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175865	MAGNA DO ESPIRITO SANTO MOURA VILASBOA	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508175712	MAIARA SOUZA CARDOSO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175703	MAÍSA DE OLIVEIRA AGUILLERA	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175909	MAISA SUELEN CÉ	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c" e "d"
077505117085	MARA DENISE MILBRADT	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077505099581	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176068	MARCELLY MARECO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175860	MARCELO DE ANDRADE SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505173335	MARCELO DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508173335	MARCELO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172374	MARCIA DA SILVA JORGE	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176046	MARCIA MARIA DA COSTA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508144487	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172544	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508176012	MARCY SOARES ROSA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505172804	MARIA APARECIDA CORTES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077505164491	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE QUEIROZ	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077506164491	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE QUEIROZ	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077508172400	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510012502	MARIA ESTELA VILALBA DE MATOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175760	MARIA EVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176044	MARIA LINDENUBIA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508028954	MARIA ODETE VALENTE DIAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175799	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505027442	MARIANA RIBEIRO MARQUES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077506176032	MARIANE FRANCISCO DOS SANTOS	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175665	MARIELCE DA SILVA BALTA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077510175963	MARINETE SANTOS DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505115076	MARIOMAR ALBERTO ALVES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505175718	MARIZA MUNIZ DE JESUS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505117180	MARY HELLEN LOPES DE PINHO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077505031035	MARYLECY DA SILVA ÁVALOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077506173194	MATEUS VIEIRA LIMA	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176054	MAURA MACHADO ARGUELHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503027888	MELISSA ANUNCIAÇÃO SANTOS	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077510175667	MELISSA PRADO ROMEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175913	MILENA MARTINS PEREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505028296	MILENE PEREIRA GUTERRES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508029485	MILTON ANTONIO WEISS JUNIOR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508046793	MIRELA DE ALMEIDA ALVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510145157	MÍRIAM DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “d” e “e”
077508027036	NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505006326	NADIA OCAMPOS LEÃO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505027162	NATALIA MATOS COELHO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175965	NATAXA BARION MACHADO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508156777	NAYARA DE OLIVEIRA BENITES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507175744	NAYARA SILVA FRANCO FRATTARI	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508108520	NELBIAN CABRIOTE DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505176074	NELI SILVEIRA DE LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175727	NILCEIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510175981	NILDA VALDEZ MARTINEZ	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175737	NOEMIA COENE OGEDA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172873	NOME: TÂNIA SOLANGE DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508172357	OLANDA LAIS ALVES FLORES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505025875	OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507176062	OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505029786	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077510175902	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505012351	PATRICIA HELENA ROSA GALLINA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
077508175217	PATRICIA PIRES CHAVES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505173435	PAULA MARIANA SOARES VARGAS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175678	PAULA MARTINEZ DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508106667	PAULA MOREIRA SENA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077508175767	PAULA THAIS DE BARROS ROJAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175677	PAULO CESAR MENDONÇA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507176007	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172456	PAULO SERGIO LEÃO CABRAL	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505003008	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077505028677	PRISCILA ELIANE GINEVRO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "c"
077505057993	PRISCILLA FORTES FEITOSA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077505163768	RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175671	RAONA LAURA BATISTA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175947	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS ALVES CORRÊA	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077505007472	RAYANE MIRA DE LIMA NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175916	RAYANNE CRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172146	REGINA ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505112009	REGINA BENITES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508140135	REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505166167	REJANE VILALVA AMORIM	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508026063	RENATA MARTINS DE CASTRO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505107610	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175689	RENATO SANTANA SILVA	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175710	RICARDO PINHEIRO DE LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175735	RITA DE CASSIA AVELAR DE ARRUDA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077509115194	RITA DE CASSIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505025240	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077510173805	ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO	Auxiliar de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508172085	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505131846	RODOLPHO CAETANO PIMENTA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077503163795	RODRIGO CEZAR DUTRA ESCOBAR	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176004	RODRIGO JARA BARBOSA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077507176087	RODRIGO MUSSI RIBEIRO	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077505028764	ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508166396	ROSANE PEREIRA FILHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172139	ROSÂNGELA ALVES FRANCO ANDRÉS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505029968	ROSANGELA BARROS DA SILVA NETTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172479	ROSANGELA MARCOLINO CARLOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508048185	ROSILENE DA ROSA ALVES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505176077	ROSIMEIRE CARDOZO OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077506176077	ROSIMEIRE CARDOZO OLIVEIRA	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077505175910	ROSSE IMAIR DE OLIVEIRA MELO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508002094	ROZINEIDE CONCEIÇÃO VIEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175831	RUMILDA ACOSTA GAMARRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508165918	SAMARA APARECIDA SANTANA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508084912	SANDRA CATARINO DA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508025871	SANDRA GONÇALVES FREITAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077505175803	SANIELY ALEXANDRE DE SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175994	SARA DE CAMARGO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175778	SARA ELIZABETE BARRETO CARDOSO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510019350	SARAJANE GOMES VARGAS LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505025321	SEBASTIAO EUZEBIO DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175713	SELIA FERREIRA NUNES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508022120	SELMA SILVA DIAS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508128942	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175742	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175968	SILVIA DA CONCEIÇÃO DUTRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508175153	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175961	SIMONE DA SILVA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508164474	SIMONE DIAS DE SOUZA FERNANDES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507175867	SIMONE S.FERNANDES CARAVINA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508028608	SIRLENE ANDRADE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172276	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077510175864	SONIA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
077508175174	SÔNIA HELENA FERELLI PEREIRA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505010864	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175962	STEFANIA FLORES ORTIZ	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508167063	SUELI BELLINA MOREIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077503175732	SUMARA GILVEA GOMES TORRES	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077506081958	SUZYANY DE CARVALHO	Enfermeiro (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175668	SYLVIA MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508167907	TÂNIA CLÁUDIA DE ARRUDA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175688	TATIANA SABEDRA FARIA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505029753	TATIANE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175249	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
077508175832	TATIANE LIMA DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172819	TATIANE MONTEIRO MARQUES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505025883	TATIANE RIBEIRO BRESCHI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505127683	TATIANI CACAO DE MORAES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507175776	TAYANA KNORR	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172598	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “e”
077503015491	THAILANE JACONETTE ALVES	Farmacêutico (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505173330	THAÍS DA SILVA SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505172671	THAIS NEVES DE CARVALHO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505025864	THAISSA FERNANDES BATISTOTI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, “b”, “c” e “e”
077507175772	THAUANY BATISTA LOPES	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175178	THAYS JANU PUKS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505086723	THIAGO BUENO ROBERTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077507175957	THIAGO FIGUEIREDO SOUZA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508057416	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508029729	THUANY ARAUJO LEMES	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077505175839	TUANY DE OLIVEIRA PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
077507176006	TUANY SILVA DO NASCIMENTO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”
077508175911	UELTON COSTA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”

Inscrição	Nome	Função	Situação Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
077508175150	UERLES SIMÕES GARCIA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508176096	VALDENIR CABRAL DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508172101	VALERIA CRHISTINA PRYCHODCO VELASQUEZ	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d" e "e"
077510129004	VALÉRIO ALVES SANÁBRIA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510164198	VANEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172367	VANESSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508028179	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508172232	VANESSA PAES FIGUEIREDO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077509175789	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d" e "e"
077508027635	VANILDA MARIA DE LIMA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
077508165559	VANUZA FERNANDES COSTA PEGORARO	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077508164789	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077501176093	VICTOR FIGUEIREDO SOUZA	Médico – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505026314	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175675	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
077508175722	WESLEY DA SILVA TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505059988	WIHAYLI DE ALMEIDA EUDOCIAC	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505173418	WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
077508172409	WILSOMAR DA SILVA	Técnico de Enfermagem (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175820	WILZANI JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175736	YASMIM DE JESUS SOUZA SARMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507176045	YASMIN FALCIONE CARDINAL	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077510175897	YGOR APARECIDO PEREIRA DE AMORIM	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077505175740	YONA RONDON DO NASCIMENTO SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
077507173349	YURI CAVALCANTE	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 029/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem no dia **24/09/2020**, às **14 horas**, a Instrução do Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO;

Os alunos deverão comparecer na Academia de Polícia Civil, devidamente uniformizados e observarão todas as prescrições de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 029/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	285243	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284798	FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176	Escrivão de Polícia Judiciária
3	210882	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170	Escrivão de Polícia Judiciária
4	299754	GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529	Escrivão de Polícia Judiciária
5	197560	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FASSA	39840083848	Escrivão de Polícia Judiciária
6	291901	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106	Escrivão de Polícia Judiciária
7	287154	MICHELLE ANDRADE VIEIRA OTTERSBAACH	02487251140	Escrivão de Polícia Judiciária
8	193677	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	03112464192	Escrivão de Polícia Judiciária
9	295337	RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 030/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem o pré-cadastro no Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, através do link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

No site da ACADEPOL/MS está disponível o tutorial para auxiliar no preenchimento.

A ACADEPOL/MS fornecerá através do endereço eletrônico do aluno a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, necessária, junto aos demais documentos pessoais no ato do cadastro na Rede SINESP.

Após a conclusão do cadastro o aluno terá acesso ao Sistema EAD Senasp, onde fará a inscrição nos seguintes Cursos, os quais integram a malha curricular da ACADEPOL/MS:

- 1 - Identificação de Armas de Fogo e Munições**
- 2 - Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública**
- 3 - Uso Diferenciado da Força**

Os cursos terão início no dia **24/09/2020** e se encerram no dia **15/10/2020**, com encaminhamento pelo aluno, do certificado de conclusão, por meio eletrônico através do e-mail [cert-apj2017-eadacadepol@pc.ms.gov.br](mailto:cert-apj2017-eadacadepol@pc.ms.gov.br) até dia **20/10/2020**.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 030/2020**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	285243	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284798	FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176	Escrivão de Polícia Judiciária
3	210882	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170	Escrivão de Polícia Judiciária
4	299754	GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529	Escrivão de Polícia Judiciária
5	197560	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FASSA	39840083848	Escrivão de Polícia Judiciária
6	291901	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106	Escrivão de Polícia Judiciária
7	287154	MICHELLE ANDRADE VIEIRA OTTERSBACK	02487251140	Escrivão de Polícia Judiciária
8	193677	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	03112464192	Escrivão de Polícia Judiciária
9	295337	RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

EDITAL Nº 09/2020-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Latina	- Licenciatura em Letras; - Pós-graduação stricto sensu em Letras;	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) documento da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo lattes, acompanhado de documentos correspondentes, e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos;
- e) foto atual, 3x4, em formato jpg.

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos, em formato PDF, no link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado Área do Candidato, até às 23h59min (horário MS) do dia 21 de setembro de 2020, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral do dispositivo 2.4.1 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
- 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
- prova didática;
  - prova de títulos.
- 5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior ao dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital
- 5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
  - o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.
- 5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através de editais específicos, que convoca para o sorteio e para a prova didática, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).
- 5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- 5.8. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- 5.9. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.
- 5.10.
- 5.11. O não comparecimento, virtual, no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

#### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.
- 6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio da plataforma digital conferenciaweb.rnp, e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.
- 6.2.1. Somente o candidato avaliado, respeitando a ordem de apresentação, os membros da banca examinadora e membros da comissão organizadora, que estarão como moderadores, poderão estar presentes na sala online, ficando vedado o acesso de terceiros ou de outros candidatos no momento da apresentação da prova didática do candidato que será avaliado, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.
- 6.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).
- 6.4.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo determinado no item 6.4.

6.4.2. O plano de aula ou qualquer material que for utilizado no momento da prova didática deverão ser enviados, anexados na área do candidato, até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.4.3. O material que será utilizado para a prova didática deverá ser enviado em formato PDF, sendo que o envio de outro formato pode acarretar o não carregamento da apresentação.

6.4.4. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.4.2 implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar digitalizado no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.1.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{NOTA DA PROVA DE TÍTULOS} = \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$$

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.5 O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: a) titulação acadêmica; b) nota da prova didática; c) tempo de magistério superior; d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado Área do Candidato, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

## 11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

## 12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou  
 b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

#### 14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

#### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

#### 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2020, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br) e/ou [selecaodocente.proe@uems.br](mailto:selecaodocente.proe@uems.br)

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 22 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino

## ANEXO I DO EDITAL Nº 09/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
23 a 29 de setembro de 2020	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
02/10/2020	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
02/10/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
06/10/2020	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
07/10/2020	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
08/10/2020	Sorteio e Divulgação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
08/10/2020	Postagem do Plano de Ensino e/ou de Materiais Didáticos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após o sorteio.
13 a 16/10/2020	Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
16/10/2020	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15h
16/10/2020	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
20/10/2020	Respostas aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 8h
21/10/2020	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8h
21/10/2020	Recurso contra Resultado final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após divulgação do Resultado Final

ANEXO II DO EDITAL Nº 09/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo: 400 pontos		

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90

2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pósgraduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04

2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

### EDITAL Nº 195/2020 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação

que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de setembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

### ANEXO I - EDITAL Nº 195/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **23 de setembro de 2020**

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79;  
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
<b>ILSYANE DO ROCIO KMITTA</b> - Subst. Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 23/09/2020 a 30/09/2020	História	História/ Amambai	<b>24 h</b>

### Intituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2020 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/ SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidato ausente, convocado por meio do Edital n. 8/2020 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de setembro de 2020, observando-se:

1. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos, no Instituto de Meio Ambiente de MS - Imasul, localizado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n – Parque dos Poderes, CEP 79.037-100, em Campo Grande- MS, **exclusivamente no dia 24 de setembro de 2020**, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para realizar a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, quando couber, para a conferência:

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado Militar, quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- uma foto 3x4;
- Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Cartão do SUS;
- comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 21 anos completos;
- comprovar escolaridade exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

3. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

4. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

5. O candidato deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2020 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 24 de setembro de 2020 Horário: das 8h às 12 horas			
Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Guilherme Hollo de Andrade	Analista de Recursos Hídricos	Gestão de Água Superficial	6º

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o cancelamento do item abaixo conforme solicitação do órgão:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0053/2020

**PROCESSO:** 55/000.323/2020

**ITEM CANCELADO:** 12

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2020

**PROCESSO:** 27/101.014/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenador de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD  
Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.003, de 11 de maio de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS PERSONALIZADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2019.  
PROCESSO: 27/002.486/2019

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **23/09/2020, às 08:30H** (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020.  
PROCESSO: 15/003.596/2019.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **24 de setembro de 2020 às 08h00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do LOTE 005 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV  
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2020.  
PROCESSO: 55/000.317/2020.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **24 de setembro de 2020 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LAGOA BONITA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".  
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031470/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LAGOA BONITA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES & CIA LTDA-ME, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.350,33 (nove mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

DEODAPOLIS/MS, 21 de setembro de 2020.

ERMISOM BEZERRA BORGES

Presidente da APM

CPF N. 812.829.231-53

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, por sua Presidente Marlene Galiano, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/033267/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 6 de outubro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tiradentes, N. 845, Centro, CEP 79.904-620, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, sita à R. Tiradentes, N. 845, Centro, CEP 79.904-620, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 21 de setembro de 2020.

Marlene Galiano

Presidente da APM

CPF N. 407.700.281-87

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030068/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, conforme abaixo:

Empresa (1): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.061,00 (onze mil e sessenta e um reais);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 4, 11, 13, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.984,34 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 8, 35, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.273,78 (dois mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);

Empresa (4): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.891,57 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais);

Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.800,97 (três mil e oitocentos reais e noventa

e sete centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 15, 16, 23, 30, 31, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.094,38 (sete mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de setembro de 2020.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian  
Presidente da APM  
CPF N. 653.261.801-20

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031077/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.755,00 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (2): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.770,00 (dez mil e setecentos e setenta reais);

Empresa (3): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 25, 27, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.230,90 (nove mil e duzentos e trinta reais e noventa centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 9, 11, 15, 18, 22, 24, 26, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.798,70 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

MARACAJU/MS, 22 de setembro de 2020.

Graciele Fernandes Maciel  
Presidente da APM  
CPF N. 007.436.121-08

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031965/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): DOIS M COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N. 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 7, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, totalizando o contrato no valor de R\$ 60.179,70 (sessenta mil e cento e setenta e nove reais e setenta centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N.12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 27, 35, 47, 71, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.857,80 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 9, 15, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 38, 46, 51, 52, 55, 60, 67, 72, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.970,53 (dezessete mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 22 de setembro de 2020.

DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da APM  
CPF N. 217.789.142-68

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031104/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): Laguna Comércio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 05.265.230/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.424,18 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro

reais e dezoito centavos).  
LAGUNA CARAPA/MS, 22 de setembro de 2020.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES  
Presidente da APM  
CPF N. 010.400.411-83

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por seu Presidente Hercules Marcio da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/033228/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min do dia 2 de outubro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Imaculada Conceição N. 728, Centro, CEP 79.750-000, Nova Andradina/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, sita à R. Imaculada Conceição N. 728, Centro, CEP 79.750-000, neste município.  
NOVA ANDRADINA/MS, 22 de setembro de 2020.

Hercules Marcio da Silva  
Presidente da APM  
CPF N. 786.818.391-87

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/003.386/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 e item 2, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 843.783,12 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) . Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/09/2020

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0331/2020, Despacho nº 039/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.916/2020	REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA	Contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os estabelecimentos penais e delegacia de polícia civil de Jardim/MS.	799.811,12

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 120/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.060/2020

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.

Vencedora: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.000.190,04 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Setembro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 130/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.122/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CRUZALTINA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS.

Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 519.637,97 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Setembro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 135/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.204/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS MELANIA G. LEAL, JOSÉ DE CASTRO, JOÃO A. DOS SANTOS, ANTÔNIO P. LEAL, MANOEL G. LEAL E OTAVIANO F. DE FREITAS - NO DISTRITO DE SÃO PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS.

Vencedora: NOROMIX CONCRETO S/A

Valor Total: R\$ 766.276,88 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Setembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA:** 052/2020 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.962/2020.

**OBJETO:** execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas linhas de ônibus e ruas adjacentes a leste da rua Coronel Ponciano e a sul da Av. Marcelino Pires, no município de Dourados - MS.

**RECORRENTES:** ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E RS ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTES COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU E NK CONSTRUTORA LTDA HABILITADAS E RS ENGENHARIA LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2020 AS 09:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 132/2020 - DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/101.149/2020.

**OBJETO:** execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na avenida Brasil no município de Bonito - MS.

RECORRENTE: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME.

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DECLAROU DESCLASSIFICADA PARA ESTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/09/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 134/2020 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/101.096/2020.

**OBJETO:** elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica de estrada vicinal de acesso ao Capão Bonito, trecho: entr. MS-162 (km 111,9) – entr. MS-455 (km 83,1), com extensão aproximada de 25,00 km, no município de Sidrolândia - MS.

**RECORRENTE:** ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA PARA ESTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 30/09/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 069/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 31/001.753/2020

**Objeto: Conclusão da construção da cadeia pública feminina – 407 vagas no município de Campo Grande – MS CONTRATO REPASSE:787681/2013 OP: 1006696-74/2013.**

**Abertura: 26 de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0829615-91.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.676/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
<b>VIA BRASIL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA</b>	35.439.965/0003-21	São Gabriel do Oeste/MS

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020

PROCESSO Nº: 31/701.538/2020

OBJETO: contratação de empresa para sinalização viária em Angélica, Aquidauana, Bonito, Caracol, Jaraguari, Laguna Caarapã, Maracajú, Selvíria, Taquarussú e Terenos.

EMPRESAS VENCEDORAS, conforme quadro abaixo, com seus respectivos lotes e valores globais:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES GLOBAIS-R\$
01	INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME	81.463,19
09		78.472,80
02	CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	121.220,00
03	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP	269.199,94
04		181.965,19
05		76.580,04
06	SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	167.930,32
07		241.417,05
08		146.421,76

OBS.: Lote 10, não acudiram interessados, restando DESERTO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado às empresas vencedoras sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 061/2020/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/702.922/2020
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Campo Grande/MS.
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	17/09/2020.
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade, art. 25, caput da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903916

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/101.579/2019	Manutenção corretiva para o elevador Maca I - Modernização e Reativação do equipamento.	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	Único	R\$ 213.812,00

Em 22 de Setembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903035

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.417/2020	Aquisição de reagentes para realização de Exames para Sensibilidade Microbiana e Hemocultura com equipamento em comodato.	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 700.146,00

Em 22 de Setembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição de 02 (duas) estações de rádio móvel e 52 (cinquenta e dois) transceptores para atender as equipes de combate e controle de incêndios florestais, no Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, Unidade de Conservação de Proteção Integral, conforme justificativas, manifestações e autorizações constantes no Processo nº 71/403.395/2020, no valor de R\$ 215.276,00 (duzentos e quinze mil duzentos e setenta e seis reais), em favor de MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 01.065.749/0001-80.

Campo Grande-MS,

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL.

### Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

#### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.204/2020	Agro São Luiz Ltda	119,00

Campo Grande, 22 de Setembro de 2020.

**Rodolfo Souza Bertin**

Presidente em exercício – JUCEMS/MS

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 858, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Maria Freitas dos Santos Ferreira** da função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAP/MS).

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 859, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Nomear **Ramona Ramirez Lopes** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAP/MS), em substituição a Maria Freitas dos Santos Ferreira.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 860, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.451, de 9 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT), para mandato de 2 (dois) anos, período 2020-2022, com efeitos a contar da publicação deste Decreto, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	
Antonio Carlos Videira - titular Ary Carlos Barbosa - suplente	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Ana Patrícia Nassar - titular Claudia Deolinda Ortiz Bernardes - suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Alfredo Anastácio Neto - titular Ana de Fátima Donato - suplente	Secretaria de Estado de Educação
Marta Maria Torres Soares Goulart - titular Liliane Pinho de Almeida - suplente	Secretaria de Estado de Saúde
Wander Matos de Aguiar - titular Lucio Flavio Joichi Sunakozawa - suplente	Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Massilon de Oliveira e Silva Neto - titular Rigoberto Rocha da Silva - suplente	Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Gustavo de Oliveira Bueno Vieira - titular Ricardo Meirelles Bernardinelli - suplente	Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul
Carla Rouledo Moretti Leite - titular Leandro Moura Marzolla - suplente	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
Marines Conti Providel Savoia - titular Elaine Cristina de Souza Alencar Cecci - suplente	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tatiana Rezende Nassar Cintra - titular Mônica de Souza Rodrigues Vendrame -suplente	Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS), vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Paulo Ângelo de Souza - titular Lucinda Pedrosa do Rosário - suplente	Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDHU/MS)
Caio Magno Duncan Couto - titular Fabio Martins Neri Brandão - suplente	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul (OAB/MS)
Alex Silva Messias - titular Suplente: Vander Luiz Casemiro	Instituições religiosas, com efetiva atuação dentro dos presídios do Estado de Mato Grosso do Sul
Vanessa Silva de Souza - titular André Masao Peres Tokuda - suplente	Conselho Regional de Psicologia 14º Região - Mato Grosso do Sul (CRP14/MS)
Juberty Antonio de Souza - titular José Ivan Albuquerque Aguiar - suplente	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul (CRM/MS)
Ilise Senger - titular Euridio Ben Hur Ferreira - suplente	Universidades privadas estabelecidas no Estado
Jeniffer Fonseca da Silva - titular Reina Mohamud Vilagra - suplente	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MS)
<b>REPRESENTANTES CONVIDADOS EM CARÁTER PERMANENTE</b>	
Pedro Kemp - titular Onevan de Matos - suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALEMS)
Ana Cristina Carneiro Dias - titular Luciana Moreira Schenk - suplente	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Fernando Chemin Cury - titular Luiz Felipe Medeiros Vieira - suplente	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS)
Mateus Augusto Sutana e Silva - titular Anderson Chadid Warpechowski - suplente	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPEMS)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 684, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
120104025	Roberto Siqueira Bueno	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
113173022	Cristiano Moreira de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 685, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Cristiano Moreira de Oliveira	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	1º/9/2020
Marco Aurélio Guimarães	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 694, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Designar REBECA DE LIMA POMPÍLIO, matrícula nº 429179021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CENTRHO), acumulando suas funções, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ACÓRDÃO: 4.734

PROTOCOLO CRASE/1877

PROCESSO N. 31/701.867/2016

INTERESSADA: SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS

ASSUNTO: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATORA: CONSª. ALADIR SHIRADO

REVISOR: CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

### DESPACHO/GAB/SAD

Vistos etc,

Os autos vieram-me conclusos, fl. 57, para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.734,

em que por unanimidade de votos, o Plenário do Crase na sessão realizada no dia 6 de julho de 2020, conheceu do pedido em grau de recurso, e no mérito deu provimento ao pedido avariado pela recorrente, fls. 35/38, deferindo a concessão do Adicional de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), perfazendo 15% (quinze por cento) na forma estabelecida pelo art. 40, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009 c/c o art. 5º, § 1º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, em conformidade com o voto da Conselheira Relatora.

Isto posto, em consonância com o disposto no § 1º, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, fls. 62/72, que acolho e adoto como parte e como razão de decidir para vetar integralmente a decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase), proferida por meio do Acórdão n. 4.734, que por unanimidade de votos deu provimento ao recurso interposto pela servidora Simone Arruda de Deus dos Santos, mantendo os efeitos da Resolução "P" SAD n. 421, de 26 de abril de 2016, na parte referente à servidora, veiculada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) n. 9.152, de 27 de abril de 2016, página 46.

Após a publicação, encaminhem-se os autos ao Crase/MS, para conhecimento e posterior restituição deste feito ao Órgão de origem para conhecimento e demais providências pertinentes, inclusive, dar ciência desta decisão à servidora.

*Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.*

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2020

**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 6 de outubro de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : CRASE/1899
  - PROCESSO : 31/700673/2018
  - INTERESSADA : **GISLAINE CARDOSO RODRIGUES**
  - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
  - RELATORA : CONS<sup>a</sup>. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de outubro de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6141
  - PROCESSO : 29/013884/2020
  - INTERESSADO : **DJAMIRO CRUZ**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - PROLATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 404, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 292/2020 - Processo n. 27/001.581/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 407, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 312/2020 - Processo n. 27/001.738/2020, objetivando a aquisição de refrigerador e forno, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula n. 58267022

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: Agepen – Rio Brilhante/MS

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
48080021	Atila Julia Vieira de Mello	Especialista de Serviços de Saúde/Cirurgião Dentista 40 hs	13/4/2021 à 11/6/2021	27/002485/2019

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: Agepen – Jateí/MS

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
66047021	Sinval Luis Pinto Ribeiro	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	14/9/2020 à 12/12/2020	27/002042/2020

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2020.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 433, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 331/2020 - Processo n. 27/001.894/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/DGAS/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	Matrícula n. 302764022

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 426, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anular férias da servidora MARINA MARQUES DERZI, matrícula n. 470597021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 30/05/2018 a 29/05/2019, programada para 13/10/2020 a 27/10/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página 71, tendo em vista pedido de exoneração.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 427, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores abaixo:

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	25/06/19	24/06/20	05/10/20	19/10/20
102539021	GRAÇA APARECIDA MIOTO	01/03/19	29/02/20	14/09/20	13/10/20

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde – MS

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 377, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.262, de 25 de setembro de 2020, página 111, onde autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO, matrícula n. 48311021, foi feita a seguinte apostila, por licença médica:

Onde Constatou: "Período de Gozo:  
14/09/20 – 13/10/20"

Passa a Constar: "Período de Gozo:  
18/09/20 – 17/10/20"

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde - MS

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 422, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página 69, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora ANTONIA ALAIR MAYA, matrícula n. 84639021, foi feita a seguinte apostila, em virtude de licença médica:

Onde Constatou: "Período de Gozo:  
05/10/20 – 19/10/20"

Passa a Constar: "Período de Gozo:  
08/10/20 – 22/10/20"

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde - MS

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 235, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora Katia dos Santos Alves, matrícula nº 130712021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/10/2020 a 14/12/2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000593/2020).

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS/n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA, matrícula

n. 123681023, lotado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 23/09/2020, referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 a 08/04/2020, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo em data oportuna, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 22 de setembro 2020.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 463 de 21 de Setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Designar **JAQUELINE LHOPI JARDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 4747022, para desempenhar a função de **Inspetora de Disciplina** da Unidade Educacional de Internação Feminina Unei Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante período de Licença Médica do titular **CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, no período de **05/09/2020 à 17/09/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 889/2020)**.

Campo Grande, 21 de Setembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 057, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1097/2020/DAUR/CGP de 18 de setembro de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº2020/0156 em 21/09/2020,

#### **R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 432356021, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, o Perito Papiloscopista Dérlis Ariel Cavalheiro Messa, prontuário nº 125579022, no período de **01/10/2020 a 30/10/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 058, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 1109/2020/DAUR/SEJUSP recebida neste gabinete em 22/09/2020 e protocolizada sob o nº2020/0157,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, Terceira Classe, prontuário nº426485021, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Mateus Mandu Moreira, prontuário nº 104067022, no período de **12/10/2019 a 26/10/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 94/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a retificação da ATA DE CONCLUSÃO N.º008/CFC-24/2020 – Curso de Formação de Cabos (CFC – Turma 24ª), constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 18 de Setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 94/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.

### REPUBLICA-SE POR TER CONSTANDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.257, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 (PÁG. 84)

#### Ata nº 008/CFC-24/2020

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às onze horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para apuração das notas do aluno que se encontrava com pendência na disciplina de Educação Física Militar, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC-Turma 24ª) o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, após ter regularizado pendência descrita no item 2, da Ata 003/CFC-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.706, de 27 de julho de 2018.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
SD PM	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	CEFAP	7,82	6,40	7,34666

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2020.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM**  
Matr. 102830021  
Presidente

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM**  
Matr. 115358021  
Membro

**DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM**  
Matr. 434069021  
Membro

**PORTARIA “P” N. 95/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a ATA DE CONCLUSÃO N.º008/CFS-24/2020 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24ª), constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 18 de Setembro de 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 95/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.**

**Ata nº 08/CFS-24/2020**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 24ª)**

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para apuração das notas da aluna que se encontrava com pendência nas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Educação Física Militar e Tiro Policial, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS-Turma 24ª) a Cabo Policial Militar abaixo relacionada, após ter regularizado pendência descrita no item 6, da Ata 004/CFS-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.716, de 09 de agosto de 2018.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
CB PM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	CEFAP	8,521	7,00	8,01403

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM**  
Matr. 102830021  
Presidente

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM**  
Matr. 115358021  
Membro

**DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM**  
Matr. 434069021  
Membro

**PORTARIA "P" N. 96/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a ATA DE CONCLUSÃO N.º009/CFC-24/2020 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – Turma 24ª), constante do anexo único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 18 de Setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 96/DRSP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.**  
**Ata nº 09/CFC-24/2020**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)**

Às onze horas do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para apuração das notas dos alunos que se encontravam com pendências na disciplinas de Defesa Pessoal Policial, Educação Física Militar e Tiro Policial, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC-Turma 24ª) os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, após terem regularizado pendências descritas no item 2, da Ata 003/CFC-24/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.706, de 27 de julho de 2018.

Grad.	Matr.	Nome Completo	POLO	NP	PPP	MF
SD PM	27144021	ANDERSON PESTILLE LEÃO	CEFAP	8,84	6,80	8,16444
SD PM	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	CEFAP	7,98	6,00	7,32444

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2020.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM**  
Matr. 102830021  
Presidente

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM**  
Matr. 115358021  
Membro

**DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM**  
Matr. 434069021  
Membro

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria "P" n. 137/DP-1, de 24 de julho de 2.014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 195, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOEMS n. 10.274, de 9 de setembro de 2020, que concedeu Progressão Funcional do Nível II para o Nível III.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:**

1. CONCEDER, a contar de 1º de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	ÉDER LUÍS ESPÍNDOLA	81.381-021
CB BM	HUDSON CAMARGO ALVES	9.706-021
CB BM	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021
CB BM	LUAN DE FREITAS	25.354-021
CB BM	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021
CB BM	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	57.607-021
CB BM	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
CB BM	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021
CB BM	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
CB BM	ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA	38.303-021
CB BM	JOHNNY RIBEIRO LEITE	30.983-021
CB BM	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021
CB BM	GUILHERME BARBOSA	35.250-021
CB BM	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021
CB BM	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-022
CB BM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
CB BM	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021
CB BM	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021
CB BM	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021
CB BM	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	56.807-021
CB BM	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021
CB BM	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021
CB BM	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112.439-021
CB BM	JÉSSICA PEREIRA GOMES	20.600-021
CB BM	ELIFAS PAVÃO DE MELO	49.116-021
CB BM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021
CB BM	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	22.633-021
CB BM	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	10.806-021
CB BM	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022
CB BM	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	42.197-021
CB BM	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	10.483-021
CB BM	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021
CB BM	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021
CB BM	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021
CB BM	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	67.357-021
CB BM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021
CB BM	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	39.502-021
CB BM	TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO	13.307-021
CB BM	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021
CB BM	JOSÉ HENRIQUE MATOS BORBA	104.073-021
CB BM	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	43.424-021
CB BM	FABIANO SOUZA GAZAL	19.628-021
CB BM	ADRIENE RIBAS	128.721-021
SD BM	RODRIGO VARGAS MACEDO	60.477-021
CB BM	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	29.334-021
CB BM	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	55.301-021
CB BM	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021
CB BM	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021
CB BM	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021

SD BM	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	45.868-022
CB BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
CB BM	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	16.855-021
CB BM	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021
CB BM	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021
CB BM	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021
CB BM	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
CB BM	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021
CB BM	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021
CB BM	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021
CB BM	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021
CB BM	GUSTAVO DO PRADO COSTA	44.718-021
CB BM	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021
CB BM	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123.317-021
CB BM	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021
CB BM	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021
CB BM	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021
CB BM	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021
CB BM	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021

2. CONCEDER, a contar de 2 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº.127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	81.419-021
CB BM	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021

3. CONCEDER, a contar de 15 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	96.918-021
CB BM	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021
CB BM	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021
CB BM	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021
CB BM	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	57.362-021
CB BM	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021
CB BM	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021

4. CONCEDER, a contar de 20 de setembro de 2020, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, ao militar abaixo relacionado, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CB BM	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167 de 22 de setembro de 2020

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Considerando o teor da C.I. de nº 401/2020 de lavra do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior, datada de 21/09/2020, bem como a C.I nº 450/2020, datada de 15/09/2020 de lavra do

Exmo. Delegado Regional de Polícia de Paranaíba/MS, apontando efetivo reduzido de Policiais Civis lotados na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, bem como a ausência de Escrivão de Polícia Judiciária lotado na nominada unidade policial, causando prejuízo ao bom andamento dos procedimentos cartorários afeitos às atividades de Polícia Judiciária, sendo necessária a adoção de medidas para sanear tal situação verificada;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, mormente nas unidades que pertencem à Delegacia Regional de Paranaíba, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar, 03 (três) dias durante a semana, na **Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS;**

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, designando, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para comparecer naquela unidade, três dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, conforme escala definida abaixo:

#### **I – Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado /MS:**

- Investigadora de Polícia Judiciária Luciana Ribeiro Iunes – 2ª classe, matrícula n.º 424450022.

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Agência Estadual de Metrologia

### **PORTARIA "P" AEM/MS/N. 23 de 22 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

#### **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria de n.14 de 22/02/2019 publicada no Diário Oficial de n. 9.850 de 25/02/2019 na página 71.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### **PORTARIA "P" AEM-MS/N.25 de 22 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Maria Felix Bezerra de Abreu, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.55534021, como Coordenador, Judicrei Rossate da Cunha, ocupante do cargo de Agente Metrológico, matrícula n.75986021, como Supervisor, Bruno Cesar Gonçalves de Toledo, ocupante do Cargo de Técnico Metrológico, matrícula n.486397021, como Apoio Operacional e Maykon Altafini Campos, ocupante do cargo de Gestão e

Assistência DCA-11, matrícula n.26097022, como Apoio Operacional, para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com validade a partir de 01 de setembro de 2020.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 642, de 21 de setembro de 2020.**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.284, de 22 de setembro de 2020, página 57.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

### RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.060/2017; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.  
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1130, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MICHEL VEIGA PEREIRA, na condição de Filho Menor de idade, beneficiário do servidor falecido, Edson Pereira, matrícula n. 15460021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe H, nível VI, código 90250, da Agência Estadual de Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de maio de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VENTURA GAMARRA JUNIOR, na condição de Filho Menor de idade,

beneficiário do servidor falecido, Ventura Gamarra, matrícula n. 13065023, que detinha o cargo de Técnico Ambiental, classe F, nível VI, código 70295, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 51, §2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de, 29 de dezembro de 2016, combinado com o art. 74, inciso I, da Lei n.13.846, de 18 de junho de 2019, a contar de 6 de junho de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501802/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1132, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA ALDEVINA CARDENAS FAGUNDES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Fagundes da Silva, matrícula n. 95899022, que detinha o cargo de Assistente de Ações Sociais, classe F, nível VII, código 70040, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de, 29 de dezembro de 2016, art. 23 "caput", §4º e §8º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 31-B, §3º e §25, art. 31-C, "caput", incisos III, IV e VI, §2º, da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 7 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502355/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA PAULA CORRÊA DE LIMA, na condição de filha, maior inválida, representada por sua curadora Marcia Auxiliadora Corrêa de Lima, beneficiária do servidor falecido, Horacino José de Lima, matrícula n. 107612021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", e art. 51, "caput", § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de, 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de agosto de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501989/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVANIR BLANK DATSCH, matrícula n. 58156021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do

art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/007124/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1135, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ AMÉRICO BOSCAINE, matrícula n. 40632021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VIII, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/600189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora APARECIDA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 65888021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 43, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019245/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, em cumprimento à decisão judicial, à BENIGNA VIEIRA DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Galdino Toledo, matrícula n. 92663022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6 código 40018, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decisão Judicial n. 0819194-42.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 55/502536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79825022	Valdisse Inácio da Silva	Subtenente-PM	Ageprev	55/505772/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 24 de abril de 2020, com data de reavaliação prevista para 1ª de agosto de 2031, com base na Manifestação n. 2.002/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79825022	Valdisse Inácio da Silva	Subtenente-PM	Ageprev	55/505772/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.002/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
111635023	Andrea Cafure Nunes	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501856/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.075/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86284022	Cesar Diniz da Silva	3ª Sargento-PM	Ageprev	31/304301/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.105/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18911022	Isaque do Nascimento	1º Tenente-BM	Ageprev	31/500168/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n.2.115/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89487021	André Luis Neto	Professor	Ageprev	55/502132/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.951/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
980021	Djasli Barbara Cestari Maiaroti	Pensionista	Ageprev	55/502145/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.073/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9260022	José Maria Ferreira	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502188/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.063/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes  
Situação: Companheiro e Filhos  
Interessada: Lene Assunção Anderson  
Processo: 55/501569/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.330/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes  
Situação: Companheira e Filho  
Interessado: Jeremias Rodrigues Chave  
Processo: 55/502194/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.861/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependentes  
Situação: Cônjuge e Filha  
Interessado: Claudio Valdevino  
Processo: 55/502577/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.042/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente  
Situação: Mãe  
Interessado: Claudio Valdevino  
Processo: 55/502576/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.043/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 474 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330	A contar de 17/09/2020
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Vistoria e Identificação de Veículos / Código 70327	A contar de 04/09/2020
63243021	Rosineia de Paula Oliveira	Vistoria e Identificação de Veículos / Código 70327	A contar de 11/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 475 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento nos artigos 43 e 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Guarda e Recebimento de Veículos / 70328	A contar de 04/09/2020
364344021	Thais Gonçalves da Silveira	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330	A contar de 17/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 476 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARIA DA TRINDADE FERREIRA**, matrícula nº 122412022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de julho de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/703210/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 477 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROBSON DANILO ANTUNES LUI**, matrícula nº 105471022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DCA-7, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 14/09/2020 a 28/09/2020, em virtude de férias do titular Robson Roberto Duarte Alencar, matrícula nº 65183029, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



**PORTARIA "P" DETRAN Nº 478 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **ANNELISE CABRAL MORAES**, matrícula nº 110228022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, para substituição de função gratificada na Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 08/09/2020 a 22/09/2020, em virtude de férias do titular Marcos Alexandre Brandão Ramos, matrícula nº 93905021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 479 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES**, matrícula nº 364473021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 01/09/2020 a 04/09/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 480 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
429075021	Geomar Martins	Anastácio	15/09/2020 a 29/09/2020	432189021	Fabiano Aparecido Nascimento
18848021	M a r i n a Aparecida de Jesus Santos	Inocência	14/09/2020 a 28/09/2020	131566022	Claudovir Gonçalves
132213024	Sueli Correa Henrique	Pedro Gomes	08/09/2020 a 22/09/2020	430668022	Everton Ribeiro Alvarenga
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Terenos	15/09/2020 a 29/09/2020	431196023	Anderson Rogerio de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 481 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR**, matrícula nº 121025021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim, no período de 27/08/2020 a 31/08/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Jose Everaldo Tomaz Borges, matrícula nº 429728023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 482 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto se refere à aquisição de materiais permanentes consistentes em mobiliários para as novas Agências Regionais de Trânsito de Dourados e Três Lagoas, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Wesley Castro Silva	127421022	SEPAL
Terezinha Martins Cabral	87025021	DISAD

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/701.497/2020	14018/2020	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 483 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de serviços para elaboração de Protocolo de Biossegurança, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Terezinha Martins Cabral	87025021	DISAD
Alexandre Delfino Pereira Caldas	78568021	SECSG

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/701.934/2020	14039/2020	CARDOSO & CARDOSO S/S LTDA

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da

prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 484 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 447 de 28/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.271 de 04/09/2020, na parte referente a designação do servidor **JOAO CARLOS MURAT DA SILVA**, matrícula nº 93090021, para constituir a Comissão para o Credenciamento de Recicladoras de Materiais Inservíveis e de Desmontes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 04 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 485 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **LUCIO ADEUR XARAO JORGE**, matrícula nº 84391021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para na função de membro, constituir a Comissão para o Credenciamento de Recicladoras de Materiais Inservíveis e de Desmontes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, designada através da Portaria "P" DETRAN nº 447 de 28/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.271 de 04/09/2020, com validade a contar de 04 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	1º/09/2020	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 487 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	26/08/2020 a 24/09/2020	30	Sim
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/08/2020	1	Sim
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	15/09/2020	1	Sim
45590021	Bruna Sandim Gomes Goncalves	Técnico em Recursos Humanos	01/09/2020 a 05/09/2020	5	Não
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	02/09/2020 a 30/11/2020	90	Sim
22327021	Celia Cristina Garcia Couto dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	23/08/2020 a 24/08/2020	2	Sim
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	21/08/2020	1	Não
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	31/08/2020 a 05/09/2020	6	Não
81645021	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	09/09/2020 a 08/10/2020	30	Sim
44898024	Claudia Roberta Gomes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	30/08/2020 a 14/09/2020	16	Não
479529022	Dayany Bento da Silva Rondon	Gestão Intermediária e Assistência	03/09/2020 a 09/09/2020	7	Não
41381021	Edmilson Batista Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	05/08/2020 à 18/08/2020	14	Não
4269022	Emerson Luis Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	04/09/2020 a 03/10/2020	30	Sim
429728023	Jose Everaldo Tomaz Borges	Direção Executiva e Assessoramento	27/08/2020 a 31/08/2020	5	Não
352555021	Klinsman Martins Hernandez	Assistente de vistoria e Identificação Veicular	04/09/2020	1	Sim
2646022	Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	09/09/2020 a 22/09/2020	14	Não
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	08/09/2020 a 06/11/2020	60	Sim
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	01/09/2020 a 30/09/2020	30	Sim
480527021	Marisa Franchesca Benevides Ortiz	Direção Intermediária e Assessoramento	25/08/2020 a 31/08/2020	7	Não
466907021	Miguel Flavio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	24/08/2020 a 02/09/2020	10	Não
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	03/09/2020 a 12/09/2020	10	Não
36636021	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	14/09/2020 a 18/09/2020	5	Sim
480071021	Moronico Lopes da Silva	Gestão e Assistência	24/08/2020 a 28/08/2020	5	Sim
55600021	Osmar Aparecido Randolpho Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	27/08/2020 a 05/09/2020	10	Não
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	02/09/2020	1	Sim
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/08/2020 a 01/09/2020	2	Não

486663021	Rodrigo Pinheiro	Gestão e Assistência	09/09/2020 a 15/09/2020	7	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10/09/2020	1	Não
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	01/09/2020 a 04/09/2020	4	Não
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	08/09/2020 a 12/09/2020	5	Não
20466022	Sheila Duraes Barbosa Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	02/09/2020 a 15/09/2020	14	Sim
482068021	Thais Nascimento Moreira Jenichen	Direção Executiva e Assessoramento	31/08/2020 a 01/09/2020	2	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	02/09/2020 a 04/09/2020	3	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	08/09/2020 a 15/09/2020	8	Sim
127421022	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil	19/08/2020 a 25/08/2020	7	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Portaria "P" FUNSAU nº 408 de 22 de setembro de 2020.**

O **Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento a legislação vigente conforme orientação da Portaria 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

**Resolve:**

**Alterar** os membros consultores e executores Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

<b>Membros Consultores</b>	<b>Função</b>
Marco Antônio Duarte Cazzolato	Diretor Clínico
Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Diretora Administrativa
Danilo de Souza Vasconcelos	Diretor Financeiro
Patrícia Rubini	Diretora Técnica Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretor de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.
Ana Paula de Souza Borges	Diretora de Enfermagem
Rodrigo Henrique Ribeiro Novais	Farmácia – Coord. de Farmácia
Caroline Tieppo	Microbiologia – Responsável Técnica
Luma Leonardo de Oliveira	Nutrição – Responsável Técnica
Lilian Vilalba Pinto	Central de Material e Esterilização
Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	SESMT Medicina do Trabalho
Terezinha Gava Boin	Apoio Operacional (Zeladoria, Urbanismo e Infraestrutura)
Natália de Andrade Santos	Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Renato Finotti Jr.	Potabilidade e Qualidade da Água Institucional
Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapia – Responsável Técnica
Fernanda Alves de Lima Gomes	Núcleo de Segurança do Paciente
Rodrigo de Oliveira Ferreira	Lavanderia
Rogério Rocha Ribeiro	Manutenção

<b>Membros Executores</b>	<b>Função</b>
Rodrigo Nascimento Coelho	Coordenador da CCIH e Médico Infectologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista

Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Médica Infectologista
Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico Infectologista
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeira Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Fabiana Cezar Lazzare	Enfermeira
Graciela Mudesto Miranda	Enfermeira
Lenice Alves Pereira	Técnica de Enfermagem
Valéria Euzebio Peres	Técnica de Enfermagem
Adriana Costa Lorentz	Técnica de Enfermagem
Ligiane Martins	Técnica de Enfermagem
Rose Diogo Patez	Chefia Administrativa

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 399 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que terão concessão de férias no mês de Outubro de 2020, de acordo com programação de férias exercício 2020, processo 27/101403/2019, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/5/2019 a 20/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
52782021	ADEMILSON RODRIGUES PITA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/5/2019 a 14/5/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/8/2018 a 20/8/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
54856021	ALAN DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/8/2019 a 31/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
73718023	ALCIENE MENDES LIMA	ENFERMEIRO	11/1/2018 a 10/1/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
87560021	ALESSANDRA MARIA FERNANDES	ENFERMEIRO	1/4/2019 a 31/3/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
123415021	ALINE ROJAS SOL	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/4/2019 a 5/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	AGENTE DE SERVICOS HOSPITALARES	1/2/2019 a 31/1/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/5/2019 a 27/5/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
338199021	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	ENFERMEIRO	2/2/2019 a 1/2/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/4/2019 a 31/3/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
125976021	ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	ENFERMEIRO	17/11/2017 a 16/11/2018	01/10/2020 a 15/10/2020
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2019 a 11/4/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
113201021	ANDRE ALVES DA SILVA	COPEIRO	6/5/2019 a 5/5/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
89957021	ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	12/4/2019 a 11/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
45895021	ANDREA LUIZA RICCO	FISIOTERAPEUTA	18/6/2018 a 17/6/2019	01/10/2020 a 15/10/2020

122581021	ANDRIO DE MORAES ALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/9/2019 a 7/9/2020	01/10/2020 a 18/10/2020
116711022	ANGELICA OCAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2019 a 9/10/2020	11/10/2020 a 25/10/2020
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/7/2019 a 4/7/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/12/2018 a 27/12/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
72523022	APARECIDA DE AQUINO APOLINARIO MARQUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/4/2019 a 19/4/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
478210021	ARACY DE FATIMA NETO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO	19/11/2018 a 18/11/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
478653021	ARIANA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	29/1/2019 a 28/1/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/11/2018 a 4/11/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2019 a 11/4/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/5/2019 a 5/5/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
470829021	AIRES TOSHIO KAWASOKO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30/06/2019 a 29/06/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/5/2019 a 6/5/2020	20/10/2020 a 03/11/2020
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	5/7/2019 a 4/7/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
431891021	CAROLINE LEITE PAES	AUXILIAR DE COPA	6/7/2019 a 5/7/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
431441021	CAROLINE MENEZES SANTOS	ENFERMEIRO	28/6/2019 a 27/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
116683021	CLAUDINEIA AMORIM NUNES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/5/2019 a 10/5/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
128412022	CLAYTON PRADO FERNANDES	ENFERMEIRO	20/3/2019 a 19/3/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/4/2018 a 27/4/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	1/9/2019 a 31/8/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
32410022	CLEONIDE URSINO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
126216023	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	ENFERMEIRO	4/7/2019 a 3/7/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS	LACTARISTA	14/10/2018 a 13/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
5952021	CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/12/2018 a 30/11/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
124406021	CYNARA DA CRUZ UEHARA	FISIOTERAPEUTA	27/5/2018 a 26/5/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
98522022	DAVI RICHARDSON	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/5/2019 a 14/5/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5272021	DELIO QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	8/5/2018 a 7/5/2019	20/10/2020 a 18/11/2020
44925021	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/4/2019 a 19/4/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
431169021	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	ENFERMEIRO	29/6/2019 a 28/6/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	1/8/2018 a 31/7/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/8/2019 a 1/8/2020	16/10/2020 a 30/10/2020

14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/10/2019 a 3/10/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
122445021	ELENICE DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/4/2019 a 4/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	12/9/2019 a 11/9/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	2/5/2019 a 1/5/2020	14/10/2020 a 28/10/2020
86574021	ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	14/9/2018 a 13/9/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
89304022	ELIAS NUNES CHACHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/3/2019 a 15/3/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/3/2019 a 29/2/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
69359021	ELISABETE DA SILVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/4/2019 a 18/4/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2018 a 30/9/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
470289021	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	23/5/2019 a 22/5/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
41135021	EULILA BUENO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/4/2019 a 31/3/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
39183023	EVANETE MARTINS DA CUNHA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/3/2019 a 10/3/2020	07/10/2020 a 21/10/2020
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	COSTUREIRO	2/5/2019 a 1/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	AUXILIAR DE COZINHA	6/7/2019 a 5/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
77934023	FATIMA REJANE CACERES	TECNICO DE LABORATORIO	5/10/2018 a 4/10/2019	12/10/2020 a 10/11/2020
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2019 a 1/1/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/5/2019 a 9/5/2020	14/10/2020 a 12/11/2020
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	5/6/2019 a 4/6/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
476055021	GEOVANA DA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO	3/7/2019 a 2/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	FISIOTERAPEUTA	25/6/2019 a 24/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/7/2019 a 16/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/3/2019 a 29/3/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
116067022	GLAUCE SILVA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9/5/2018 a 8/5/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	ENFERMEIRO	9/3/2019 a 8/3/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	6/11/2018 a 5/11/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/2/2019 a 31/1/2020	30/10/2020 a 13/11/2020
93380021	IVAN FARIA BRITO	OPERADOR DE CALDEIRA	8/10/2018 a 7/10/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
56961021	IZABEL OLIVEIRA CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/6/2019 a 10/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	MOTORISTA	1/2/2019 a 31/1/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
434681021	JAIR JOSE SABADIN	ENFERMEIRO	6/10/2018 a 5/10/2019	15/10/2020 a 29/10/2020

106151021	JOSANA SOLER DE SOUZA MOSQUEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2019 a 31/8/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/2/2019 a 11/2/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
481618021	JOAO GABRIEL LACERDA OLIVEIRA	ASSISTENTE I	24/7/2019 a 23/7/2020	01/10/2020 a 24/10/2020
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/6/2019 a 18/6/2020	17/10/2020 a 15/11/2020
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TECNICO DE LABORATORIO	8/5/2019 a 7/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
53132022	JORGE ANTONIO OLIVEIRA GAMARRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/7/2018 a 23/7/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 12/10/2020
78936021	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2019 a 31/08/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
59587021	JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	ENFERMEIRO	22/9/2018 a 21/9/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	7/10/2019 a 6/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020
65508021	JOSIANE NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2019 a 31/8/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
41996021	JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/4/2019 a 13/4/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2018 a 31/7/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/7/2019 a 6/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/6/2019 a 31/5/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
99666021	JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL	ENFERMEIRO	18/12/2015 a 5/3/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3/7/2019 a 2/7/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
431528021	KELVIN ALIN LINO	AGENTE DE FARMACIA	4/7/2019 a 3/7/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
123004021	LARISSA CHRISTIAN PALHANO GOMES	FISIOTERAPEUTA	10/4/2019 a 9/4/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	NUTRICIONISTA	28/6/2019 a 27/6/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	AGENTE DE FARMACIA	1/7/2019 a 30/6/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/2/2019 a 3/2/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	ENFERMEIRO	13/11/2018 a 12/11/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
112310021	LEA WALESKA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/11/2018 a 2/11/2019	16/10/2020 a 14/11/2020
100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	ELETRICISTA	24/3/2019 a 23/3/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
468929021	LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/3/2019 a 5/3/2020	05/10/2020 a 28/10/2020
86021	LI TSUN HSING	TECNICO EM ELETROICA	1/8/2018 a 31/7/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
124947021	LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	10/5/2019 a 9/5/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/1/2019 a 22/1/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
115390021	LOURDES MONTEIRO DE OLIVEIRA VOLPE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/8/2019 a 1/8/2020	01/10/2020 a 15/10/2020

116735021	LUCIANA LINALDI LABANHARE SARTORATO	AGENTE DE LABORATORIO	17/6/2019 a 16/6/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	SERRALHEIRO	5/7/2019 a 4/7/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
128313022	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/8/2018 a 6/8/2019	01/10/2020 a 26/10/2020
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/7/2019 a 3/7/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/3/2019 a 1/3/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	31/8/2019 a 30/8/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA	22/5/2019 a 21/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	2/5/2019 a 1/5/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/5/2019 a 10/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
480576021	MARCO ROBERTO CORDOBA DE FREITAS	ASSISTENTE I	14/5/2019 a 13/5/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
108969023	MARI CRISTIANI DA SILVA SOARES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2019 a 11/4/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/4/2019 a 24/4/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
79048023	MARIA FERNANDA F.DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2019 a 15/09/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
23806021	MARIA ELINE MESSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/6/2019 a 6/6/2020	26/10/2020 a 09/11/2020
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/3/2019 a 11/3/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
42695021	MARIA LASARA PELISSARI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/8/2019 a 31/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
81678021	MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2019 a 31/8/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/5/2019 a 4/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/8/2019 a 12/8/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	29/6/2019 a 28/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/3/2019 a 11/3/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
118374021	MARLI MEDINA RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/8/2019 a 15/8/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	13/7/2019 a 12/7/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	27/09/2019 a 26/09/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	FONOAUDIÓLOGO	9/5/2019 a 8/5/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	TELEFONISTA	15/10/2018 a 14/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
123249021	MIRIAN CRISTINA PREGELY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/4/2019 a 16/4/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
23245021	NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	19/4/2019 a 18/4/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	TECNICO CONTABIL	1/9/2018 a 31/8/2019	13/10/2020 a 27/10/2020

132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2019 a 2/6/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	MARCENEIRO	2/7/2019 a 1/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/11/2018 a 4/11/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
133117021	NIVALDO DE PAULA GONCALVES	TECNICO EM ELETRONICA	23/5/2019 a 22/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	29/6/2019 a 28/6/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/4/2019 a 7/4/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
480583021	PEDRO HENRIQUE EGEA NOGUEIRA	ASSISTENTE II	14/5/2019 a 13/5/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12/1/2019 a 11/1/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
120547021	RAFAELA DE SOUZA	ENFERMEIRO	5/5/2019 a 4/5/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/5/2019 a 1/5/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/6/2019 a 18/6/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
97920021	REGINALDO OMIDO JUNIOR	ENFERMEIRO	5/6/2019 a 4/6/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
33198021	RENAN WERNY GARCIA	FISIOTERAPEUTA	22/6/2019 a 21/6/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
116126021	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/6/2019 a 7/6/2020	01/10/2020 a 24/10/2020
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/5/2019 a 1/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
108839022	ROSANI DA SILVA BAIROS LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/10/2018 a 2/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2017 a 11/11/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9/7/2018 a 8/7/2019	01/10/2020 a 24/10/2020
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2019 a 11/4/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	ENFERMEIRO	29/11/2018 a 28/11/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
52241021	RUBENS AREVALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/6/2019 a 4/6/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
38285021	RUBIA NAZARETH DANTAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	2/3/2019 a 1/3/2020	13/10/2020 a 05/11/2020
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	15/10/2020 a 07/11/2020
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	22/3/2019 a 21/3/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
52950021	SANDRA MARINA CASTILHO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/3/2019 a 18/3/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRALA FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/5/2019 a 6/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/7/2019 a 30/6/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
114293021	SERGIO FABRICIO JIMENEZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/1/2019 a 2/1/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
95185021	SILVIA APARECIDA COCCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	9/10/2018 a 8/10/2019	16/10/2020 a 30/10/2020

97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/4/2019 a 9/4/2020	17/10/2020 a 15/11/2020
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2019 a 17/08/2020	01/10/2020 a 24/10/2020
61742022	SONIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2019 a 13/07/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	TELEFONISTA	5/1/2019 a 4/1/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
32826021	STELITA BARCELLOS JOBIM AGUILAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/5/2019 a 28/5/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
117749021	SUELY VICENTE GOES FAIS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/10/2018 a 7/10/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
431154021	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	ENFERMEIRO	29/6/2019 a 28/6/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
112653021	TELMA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO	2/5/2019 a 1/5/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
5368021	THOMPSON ROSA DE SOUSA	AGENTE DE LABORATORIO	5/9/2019 a 4/9/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/9/2019 a 11/9/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	1/6/2019 a 31/5/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
123617021	WENDEL GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/5/2019 a 7/5/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/9/2018 a 24/9/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/9/2019 a 7/9/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	AUXILIAR DE COZINHA	29/4/2019 a 28/4/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2018 a 13/10/2019	26/10/2020 a 09/11/2020
115027022	ALEXANDRE DE CAMPOS BOMFIM	MEDICO 36 H	12/7/2019 a 11/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
444781021	ANA LAURA JANAINA BORGES BUENO	MÉDICO - 12H	27/7/2019 a 26/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
72613021	ANTHONY GUERRA GORSKI	MEDICO 36 H	28/8/2019 a 27/8/2020	12/10/2020 a 26/10/2020
75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	MEDICO 36 H	2/2/2019 a 1/2/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
433013021	CARLA ALBERTINA ALMEIDA	MÉDICO 12H	18/9/2018 a 17/9/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	MÉDICO - 12H	1/7/2019 a 30/6/2020	19/10/2020 a 02/11/2020
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	MEDICO 36 H	1/1/2019 a 31/12/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	MÉDICO - 12H	7/8/2019 a 6/8/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 H	6/3/2018 a 5/3/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	MEDICO 36 H	3/11/2018 a 2/11/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
65814023	CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 24 H	17/3/2019 a 16/3/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 36 H	1/12/2018 a 30/11/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020

431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	MÉDICO - 12H	25/6/2019 a 24/6/2020	30/10/2020 a 13/11/2020
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
126256021	EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	MEDICO 36 H	20/6/2018 a 19/6/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
416610021	ETHEL LEITE ROYG VILELA	MEDICO 12	5/8/2019 a 4/8/2020	10/10/2020 a 24/10/2020
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	MEDICO 36 H	6/10/2018 a 5/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
80799021	FABIO KANOMATA	MEDICO 24 H	1/2/2019 a 31/1/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
80799022	FABIO KANOMATA	MEDICO 36 H	10/1/2019 a 9/1/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
6188022	FABIO MOLINARI	MEDICO 36 H	10/12/2018 a 9/12/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	1/8/2019 a 31/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
82814021	GABRIELA FERREIRA CALARGE JANKAUSKIS	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	MEDICO 36 H	12/6/2019 a 11/6/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 12 H	10/4/2019 a 9/4/2020	03/10/2020 a 17/10/2020
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 36 H	14/3/2019 a 13/3/2020	03/10/2020 a 17/10/2020
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	09/10/2020 a 23/10/2020
72968021	JABER MOHAMED EL CHEICK	MEDICO 36 H	3/10/2019 a 2/10/2020	03/10/2020 a 17/10/2020
438519021	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	MÉDICO - 12H	29/5/2019 a 28/5/2020	06/10/2020 a 20/10/2020
85667021	JOÃO CARLOS GOULART VALAU	MÉDICO - 24 H	1/2/2019 a 31/1/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	MEDICO 36 H	4/7/2019 a 3/7/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	06/10/2020 a 20/10/2020
106798022	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	MEDICO 36 H	22/8/2017 a 21/8/2018	01/10/2020 a 30/10/2020
106798021	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	MEDICO 24 H	14/11/2018 a 13/11/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART	MEDICO 12 H	1/4/2019 a 31/3/2020	03/10/2020 a 17/10/2020
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	MÉDICO - 12H	7/12/2018 a 6/12/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	MEDICO 36 H	22/12/2018 a 21/12/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	MEDICO 36 H	25/4/2019 a 24/4/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
12910022	MAIZA CASTECKI MEIRE BARROS	MEDICO 36 H	29/12/2018 a 28/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	MEDICO 36 H	14/3/2018 a 13/3/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	MEDICO 24 H	18/6/2018 a 17/6/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
470499021	MARCO ANTONIO BRAULIO ELOSTA	MÉDICO - 12H	31/5/2019 a 30/5/2020	31/10/2020 a 14/11/2020
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	MEDICO 24 H	2/1/2018 a 1/1/2019	01/10/2020 a 15/10/2020

126474022	MARCO ANTONIO GONCALVES	MEDICO 36 H	17/4/2019 a 16/4/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	MEDICO 12 H	5/5/2019 a 4/5/2020	20/10/2020 a 03/11/2020
81330021	MIRIAM ALVES CORREA	MEDICO 24 H	16/1/2019 a 15/1/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
18177021	NEI MARQUES BORBA	MEDICO 36 H	23/7/2019 a 22/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	6/1/2019 a 5/1/2020	14/10/2020 a 28/10/2020
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	MEDICO 36 H	14/3/2019 a 13/3/2020	17/10/2020 a 31/10/2020
476325021	RENATO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	MEDICO 12 H	30/7/2019 a 29/7/2020	12/10/2020 a 26/10/2020
300969021	RENATO KAYATT LACOSKI	MÉDICO - 12H	13/7/2018 a 12/7/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
75334022	RICARDO ZIMMERMANN	MEDICO 24 H	1/5/2018 a 30/4/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	MÉDICO - 12H	1/7/2019 a 30/6/2020	12/10/2020 a 26/10/2020
116396022	RODRIGO NASCIMENTO COELHO	MEDICO 36 H	6/3/2019 a 5/3/2020	02/10/2020 a 16/10/2020
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MEDICO 24 H	5/3/2018 a 4/3/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MEDICO 36 H	13/7/2018 a 12/7/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	MEDICO 12 H	1/7/2018 a 30/6/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
97829021	TATIANA LACHI	MEDICO 24 H	21/11/2017 a 20/11/2018	07/10/2020 a 05/11/2020
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	MÉDICO - 12H	21/08/2019 a 20/08/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	MEDICO 36 H	11/12/2018 a 10/12/2019	04/10/2020 a 18/10/2020
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	MÉDICO - 12H	16/11/2018 a 15/11/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2018 a 02/05/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
434028021	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/10/2018 a 30/09/2019	21/10/2020 a 09/11/2020
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES	ENFERMEIRO	01/12/2017 a 30/11/2018	19/10/2020 a 02/11/2020
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/07/2018 a 07/07/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
431778021	ANTONIO FERREIRA FREITAS DE SOUZA ANUNCI	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2018 a 05/07/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
59343022	CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/2017 a 09/09/2018	16/10/2020 a 30/10/2020
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2018 a 01/01/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
129127022	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	ENFERMEIRO	16/10/2018 a 15/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
63708021	DIRCEU PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2018 a 30/09/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
58270022	EDILMA JARCEM DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2018 a 02/09/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/08/2018 a 31/07/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
470287021	EVELYN CAROLINE CARDOSO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	23/05/2018 a 22/05/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	BIOLOGA	25/10/2018 a 24/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020

5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2018 a 29/09/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2018 a 19/04/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
48228022	ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS	PSCICOLOGO	19/11/2018 a 18/11/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2018 a 30/04/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
11238022	JADE PRATES AMARILHA	ENFERMEIRO	16/09/2018 a 15/09/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	10/06/2018 a 09/06/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
120702021	JOAO LUPATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2018 a 01/05/2019	15/10/2020 a 03/11/2020
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	COZINHEIRO HOSPITALAR	20/05/2018 a 19/05/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
476043021	JOSIANE FARIAS DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	03/07/2018 a 02/07/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/06/2018 a 29/06/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2018 a 05/07/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
26690021	LENICE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2018 a 30/09/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	23/10/2018 a 22/10/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
47287021	MARIA DENIZE DUTRA DIAS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	01/10/2018 a 30/09/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/10/2018 a 03/10/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	ENFERMEIRO	20/08/2018 a 19/08/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2018 a 01/08/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2018 a 06/05/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/2018 a 03/08/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
123383021	SILMARA SOLER	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
69081023	SOLANGE ESPINDOLA DE AGUIAR	ENFERMEIRO	06/07/2018 a 05/07/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
475415021	SUELI DE SOUZA DIAS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2018 a 14/05/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2018 a 16/09/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2018 a 01/05/2019	09/10/2020 a 28/10/2020
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2018 a 31/08/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	17/10/2018 a 16/10/2019	01/10/2020 a 20/10/2020
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/12/2018 a 1/12/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	1/10/2018 a 30/9/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
58648021	CLEUSA ARANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/7/2018 a 30/6/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	1/12/2018 a 30/11/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	8/7/2018 a 7/7/2019	13/10/2020 a 27/10/2020

468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	15/12/2018 a 14/12/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TECNICO DE LABORATORIO	6/12/2018 a 5/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	TELEFONISTA	23/9/2018 a 22/9/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2018 a 5/7/2019	23/10/2020 a 06/11/2020
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/11/2018 a 6/11/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/1/2019 a 17/1/2020	15/10/2020 a 29/10/2020
133293022	GLEYSCE NOGUEIRA MESSAGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/12/2018 a 1/12/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
66710023	GLORIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	ENFERMEIRO	20/5/2019 a 19/5/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/8/2018 a 1/8/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	10/8/2018 a 9/8/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/10/2018 a 7/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
110719021	JOANA DAS NEVES BASILIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
434037021	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	TECNICO DE LABORATORIO	1/10/2018 a 30/9/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
12821022	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	OPERADOR DE CALDEIRA	1/7/2018 a 30/6/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	28/7/2018 a 27/7/2019	05/10/2020 a 18/10/2020
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/10/2018 a 6/10/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	1/6/2018 a 31/5/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/4/2018 a 10/4/2019	17/10/2020 a 31/10/2020
30678022	LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	1/10/2018 a 30/9/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
61189022	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/1/2019 a 13/1/2020	14/10/2020 a 28/10/2020
57055022	LUANA SILVERIO FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/10/2018 a 30/9/2019	01/10/2020 a 20/10/2020
431897021	LUIS CARLOS WERNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/7/2018 a 6/7/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/12/2018 a 6/12/2019	12/10/2020 a 31/10/2020
52701021	MARIA HELENA PATAY	ASSISTENTE	11/4/2018 a 10/4/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
51507023	MARIA ISABEL PERES	AGTE SERV HOSPITALARES	1/9/2015 a 31/8/2016	01/10/2020 a 15/10/2020
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/7/2019 a 1/7/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/8/2018 a 31/7/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8/11/2018 a 7/11/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/9/2018 a 12/9/2019	15/10/2020 a 29/10/2020
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/2/2019 a 3/2/2020	16/10/2020 a 01/11/2020
470295021	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	ENFERMEIRO	23/5/2018 a 22/5/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	COZINHEIRO HOSPITALAR	5/5/2018 a 4/5/2019	19/10/2020 a 02/11/2020

119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/2/2018 a 4/2/2019	02/10/2020 a 16/10/2020
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	MOTORISTA	13/8/2018 a 12/8/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2018 a 23/10/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
15213023	RENATA DOMINGUES	ASS SOCIAL	1/10/2018 a 30/9/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
82862021	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	24/12/2018 a 23/12/2019	19/10/2020 a 02/11/2020
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/12/2017 a 29/12/2018	19/10/2020 a 02/11/2020
125201021	SABRINA HERNANDES DE SOUZA	FARMACEUTICO	18/1/2019 a 17/1/2020	13/10/2020 a 27/10/2020
123386021	SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/7/2019 a 30/6/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	8/11/2018 a 7/11/2019	19/10/2020 a 28/10/2020
88521021	TEREZINHA MARIA MACHADO G BOIN	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2018 a 9/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	MEDICO 36 H	17/08/2018 a 16/08/2019	26/10/2020 a 09/11/2020
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	MÉDICO - 24H	01/07/2018 a 30/06/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
476267021	LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	MÉDICO - 12H	06/07/2018 a 05/07/2019	22/10/2020 a 05/11/2020
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE	MEDICO 12 H	01/08/2018 a 31/07/2019	31/10/2020 a 14/11/2020
90190022	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	MEDICO 36 H	19/07/2018 a 18/07/2019	31/10/2020 a 14/11/2020
121926021	PATRICIA SALOMAO CUNHA FERREIRA	MEDICO 36 H	06/01/2018 a 05/01/2019	20/10/2020 a 03/11/2020
476266021	RENATE VOGL HARGESHEIMER	MEDICO 12 H	25/07/2018 a 24/07/2019	22/10/2020 a 05/11/2020
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	MEDICO 36 H	4/12/2018 a 3/12/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI NASCIMENTO	MEDICO 36 H	28/2/2019 a 28/2/2020	11/10/2020 a 30/10/2020
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	MEDICO 36 H	3/12/2018 a 2/12/2019	05/10/2020 a 19/10/2020
53852022	CESAR BATISTA TABOSA	MEDICO 24 H	15/12/2018 a 14/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
102904021	CINTIA GRUNDLER	MEDICO 12 H	21/7/2018 a 20/7/2019	16/10/2020 a 30/10/2020
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	MEDICO 36 H	19/12/2018 a 18/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	MEDICO 36 H	12/12/2018 a 11/12/2019	01/10/2020 a 15/10/2020
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	MEDICO 36 H	1/12/2018 a 30/11/2019	17/10/2020 a 31/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 de Setembro de 2020.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.276 – página 111

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 394 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
432122021 João Claudio Gonçalves Larrea	08/08/2015 A 06/08/2020	07/08/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50184 27/101519/2020
431818021 Wagner dos Reis Costa	03/08/2015 A 31/07/2020	01/08/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101520/2020
431763021 Leandra Rodrigues Duarte	06/07/2015 A 03/07/2020	04/07/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101548/2020
309287021 Henrique Guesser Ascenço	20/07/2015 A 17/07/2020	18/08/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101549/2020
112635021 Maria Cícera Conceição Martins	02/12/2014 A 05/12/2019	06/12/2019 20 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50101 27/101395/2005
106151021 Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	01/09/2013 A 05/09/2018	06/09/2018 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/101744/2008
431997021 Christiane Hatsue Natore	20/07/2015 A/ 17/07/2020	18/07/2020 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101438/2020
431887021 Ana Kelly Pereira Yoshimura	03/07/2015 A 01/07/2020	02/07/2020 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50184 27/101452/2020
122613022 Maria Cristina Dias Siriano	07/08/2015 A 04/08/2020	05/08/2020 20 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50181 27/101491/2007

CAMPO GRANDE-MS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 395 de 11 de setembro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**REMANEJAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
368297021	Beatriz Gomes reis	Técnico De Serviços Hospitalares II	Gerencia de Laboratório	25/08/2020

93916021	Anderson Arllan Meireles Soares	Enfermeiro	Gerencia Tec. da Linha Assistencial Oncológica.	01/09/2020
431770021	Evandro Valiente Carvalan	Técnico De Serviços Hospitalares I	Ger. De Assistência Complementar	01/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 396 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU nº 0292 de 24 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.328 de 30 de outubro de 2008, página 31, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço a servidora JOSANA SOLER DE SAOUZA, matrícula 106151021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101744/2008) de forma que:

Onde constou: A partir de 20/09/2008

Passa a constar: Período aquisitivo 01/09/2003 a 29/08/2008... A partir de 30/08/2008.

Portaria nº 0292

Onde constou: A partir de 20/09/2008

Passa a constar: A partir de 29/08/2008

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 400 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431867021 Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico	20/11/2020	19/01/2021	27/101580/2020

111470021 Roberta Alves Higa	Médico	22/11/2020	21/01/2021	27/101449/2020
---------------------------------	--------	------------	------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 401 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
431299021 Lilian Rezende Coelho Pereira	01/07/2015 A 28/06/2020	29/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101577/2020
Donisete de Moraes Antunes 95118021	02/08/2015 A 01/08/2020	02/08/2018 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/101436/2015
431814021 Luciana Pereira da Rocha	13/07/2015 A 12/07/2020	13/07/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101588/2020
431284021 Larissa Borges de Carvalho Freitas	01/07/2015 A 28/06/2020	29/06/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50096 27/101589/2020
53870021 Maria Aparecida da Costa	06/04/2014 A 04/04/2019	05/04/2019 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100776/2009

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 406 de 18 de setembro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**REMANEJAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
94737021	Helena Marques De Souza Oliveira	Técnico De Enfermagem	Gerencia Da Linha Assistencial Cir. E Central de Material e Esterilização.	17/08/2020

118929021	Mayara Hardoim Monteiro	Enfermeiro	Gerencia Da Linha Assistencial Cir. E Central de Material e Esterilização.	17/08/2020
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico De Enfermagem	Gerencia Tec. Da Linha Assitencial Oncológica.	17/09/2020
486223021	Mayara Abadie dos Santos	Fisioterapeuta	Gerencia do Serviço de Atenção Domiciliar	17/09/2020
120375021	Rúbia Grazielle da Silva Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	Gerencia Tec. Da Linha Assitencial Oncológica.	10/09/2020
82635022	Érica Cristina De Jesus A. Velasques Da Silva.	Técnico De Enfermagem	Gerencia Da Linha Assistencial Cir. E Central de Material e Esterilização.	14/09/2020
11516022	Rita de Cássia de Oliveira	Técnico De Enfermagem	Gerencia de Coordenação de Enfermagem	18/08/2020
431770021	Evando Valiente Carvalan	Tecnico de Serviços Hospitalares	Gerencia De Assistência Complementar	01/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 407 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Cristiana Cássia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Chefia Administrativa do Setor de Ambulatório, no período de 12/09/2020 a 01/10/2020, em substituição a titular Vânia Valéria Verão, matrícula n. 434688021, durante seu afastamento por motivos de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.283 – página 58

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 405 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
130464021	Sandra Clemente Taveira	Técnico De Serviços Hospitalares II	10/08/2020	08/12/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA  
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

#### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 413 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES	Técnico De Serviços Hospitalares II	02/09/2020	31/12/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU  
Diretora Administrativa Financeira

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 187/2020 – PRODHS/UEMS, de 14/09/2020, publicado no Diário Oficial nº 10279, de 15/09/2020, à página nº 41, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 02/2020 - PRODHS de 31/07/2020, D.O. 10.242, de 03/08/2020, página 75;			
- EDITAL de Homologação nº 27/2020 – RTR, de 02/09/2020, D.O. 10.269 de 03/09/2020, pág. 53			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
JEMISON DOS SANTOS – Subst. Eduardo M. Real – Afast. Estudos – 16/09/2020 a 06/02/2021	Computação	Computação/ Nova Andradina	22 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 02/2020 - PRODHS de 31/07/2020, D.O. 10.242, de 03/08/2020, página 75;
- EDITAL de Homologação nº 27/2020 – RTR, de 02/09/2020, D.O. 10.269 de 03/09/2020, pág. 53

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
JEMISON DOS SANTOS – Subst. Eduardo M. Real – Afast. Estudos – 16/09/2020 a 06/02/2021	Computação	Computação/ Nova Andradina	20 h

Em 22 de setembro de 2020

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/007.077/2020

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco Bradesco S.A.

**Assunto:** Recolhimento e rateio de recursos do FUNADEP. Contratação direta.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 144/2020/ASSEJUR, com fundamento inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 013/DPGE/2020, do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, visando adesão a serviços bancários via Bradesco Net Empresa para operacionalização do recolhimento e rateio dos recursos do FUNADEP, tendo em vista que está em vigência o Termo de Cooperação n. 3.060/2016 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Ministério Público Estadual e Procuradoria-Geral do Estado para recolhimento e rateio da arrecadação proveniente de custas judiciais por meio da Guia Única. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 564/2020**

**PROCESSO Nº 33/007.089/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/DPGE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** M Giroldo Decora Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Persianas através do sistema registro de preço, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações estimadas – Requisição Nº 1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.342,40 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 15/09/2020

**ORDENADOR DE DESPESA:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

#### RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a atuação dos Defensores Públicos na área da Infância e Juventude acerca da interposição de recurso em casos de destituição do poder familiar ou da tutela.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro

de 2005;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica) em seu art. 19 garante a toda criança o direito às medidas de proteção por parte da família, da sociedade e do Estado, nela incluída a Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos da Criança, dispõe que deve ser considerado, primordialmente, o interesse maior da criança;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento do regime democrático a promoção dos direitos humanos, do que decorre dever observar a aplicação desse princípio, principalmente nos processos de destituição do poder familiar ou da tutela, pois neles se discute o futuro de uma criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a atuação da Defensoria Pública em processos de destituição do poder familiar ou da tutela, respeitada a autonomia funcional de cada um de seus membros;

CONSIDERANDO a reunião de trabalho virtual realizada dia 31 de julho de 2020 tendo por objeto "Traçar parâmetros de irrecorribilidade em casos de adoção e destituição", a qual foi convocada pela Portaria "D" DPGE n.º 264/2020 publicada no D.O.E. n.º 10.237, de 28 de julho de 2020, pág. 91/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar aos defensores públicos com atuação nos processos relacionados à Infância e Juventude que não apresentem recurso quanto à procedência da destituição do poder familiar ou da tutela nas seguintes situações:

I – quando se tratar de parte demandada revel não localizada nos endereços indicados pela Defensoria Pública ou pelo próprio Juízo e restar comprovado nos autos a ocorrência de ao menos uma das seguintes situações:

- a) a parte demandada não tem contato há mais de 1 (um) ano com a criança ou adolescente;
- b) a parte demandada, ou terceiro com seu consentimento, praticou violência sexual contra a criança ou adolescente;
- c) a parte demandada tenha praticado reiterada violência física ou maus-tratos contra a criança ou adolescente;
- d) restarem sem êxito as tentativas de colocação da criança ou adolescente junto a sua família extensa ou ampliada.

II – quando a parte demandada, citada pessoalmente, não tiver buscado assistência jurídica da Defensoria Pública ou constituído advogado para apresentar defesa ou manifestar interesse na manutenção do vínculo familiar e restar demonstrado no processo a ocorrência de ao menos uma das situações indicadas no inciso I deste artigo;

III – quando a parte demandada manifestar concordância com a destituição do poder familiar ou da tutela mediante declaração escrita assinada na presença do membro da Defensoria Pública e de ao menos uma testemunha, cujo documento será juntado nos autos;

IV – quando a parte demandada, devidamente acompanhada por defensor público ou por advogado, manifestar expressamente perante a autoridade Judiciária sua concordância com a destituição do poder familiar.

**Art. 2º** Recomendar aos defensores públicos que quando se tratar de criança ou adolescente indígena em unidade de acolhimento, cujo vínculo referente ao poder familiar ou tutela estiverem sendo discutidos em processo judicial que acompanhem, sejam tomadas as seguintes providências:

I - enviar *e-mail* para o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR ([nupiir@defensoria.ms.def.br](mailto:nupiir@defensoria.ms.def.br)), com cópia para o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA ([nudeca@defensoria.mas.def.br](mailto:nudeca@defensoria.mas.def.br)), informando a comarca, vara, número do processo, partes envolvidas, nome, idade e etnia da criança ou adolescente, data do acolhimento e quais os motivos que o ensejaram, bem como, se há a necessidade de intérprete;

II - enviar e-mail para [gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br](mailto:gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br) solicitando à Primeira Subdefensoria Pública-Geral a designação de antropólogo(a) para elaborar Laudo.

**Art. 3º** Seja qual for o fundamento do processo de destituição do poder familiar ou da tutela, o membro da Defensoria Pública deverá interpor recurso quando:

- I - no exercício da independência funcional sua consciência assim lhe indicar;
- II - haver manifestação escrita ou oral da parte demandada no sentido de recorrer.

**Art. 4º** Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/000.265/2017.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Batayporã/MS.

**Assunto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017.

**Decisão:** Do exposto, conforme Parecer Jurídico n. 149/2020/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2020 ao Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017, tendo por objeto a prorrogação da vigência do instrumento originário, por mais 04 (quatro) meses e (07) sete dias, com início em 25/08/2020 e término em 31/12/2020, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Município de Batayporã, MS, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Quinta - Da Vigência, do termo original. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2020  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 023/DPGE/2017**

**Processo** n. 33/000.265/2017.

**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Batayporã/MS.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017.

**Da Prorrogação de Vigência:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017 por mais 04 (quatro) meses e (07) sete dias, com início em 25/08/2020 e término em 31/12/2020.

**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e Cláusula Quinta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua n. 017/DPGE/2017.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2020, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2017, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Jorge Luiz Takahashi.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 006/DPGE/2020**

**Processo** n. 33/007.053/2020 (**Pregão Eletrônico** n. 006/DPGE/2020)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e Gente Seguradora S.A.

**Objeto:** Contratação de seguro para imóveis não residenciais, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência, e especificações constantes do Edital e seus anexos.

**Fundamentação Legal:** A legislação aplicável ao contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

**Valor:** O valor contratado é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**Recursos Orçamentários:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 339039.69; Nota de Empenho: 2020NE000442.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24h00 do dia 05/08/2020 até às 23h59min do dia 05/08/2021, independentemente do prazo de garantia.

**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

**Data da Assinatura:** 05 de agosto de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Marcelo Wais.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 009/DPGE/2020**

**Processo** n. 33/007.066/2020 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 026/2020)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade instalada nas dependências da Defensoria Pública do Estado, localizada na cidade de Três Lagoas, MS, inclusa a reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, marca OrtoBrás, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**Fundamentação Legal:** A legislação aplicável ao contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.

**Valor:** O valor contratado é de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

**Recursos Orçamentários:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 339039.16; Nota de Empenho: 2020NE000504.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, independentemente do prazo de garantia, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**Ordenador de Despesa:** Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

**Data da Assinatura:** 21 de setembro de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Antônio Pascoal Tesque.

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 365/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS, designada Coordenadora da 12ª Regional de Chapadão do Sul, **nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020**, referente ao plantão cumprido no período de 10 a 17 de junho de 2020. (Protocolo n. 33/051.947/2020)

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 366/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEAD/MS**. (Protocolo 33/051.974/2020)

DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
<b>Vera Regina Prado Martins</b> 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Suplente

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 367/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª

Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, nos dias 7 e 8 de outubro de 2020 e dia 12 de novembro de 2020, referentes ao plantão cumprido no período de 6 a 13 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051.975/2020)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 368/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/051.973/2020)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/04/2020 à 15/04/2020	08/10/2020	2 dias

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 369/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula n. 5512050-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sonora/MS, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2020, referentes ao plantão cumprido no período de 9 a 16 de setembro de 2020. (Protocolo n. 33/051.903/2020)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 370/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/051.979/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/07/2020 a 22/07/2020	13, 14 e 15/10/2020	0
12/08/2020 a 19/08/2020	16/10/2020	2

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 371/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, **nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2020**, referentes ao plantão cumprido no período de 3 a 10 de junho de 2020. (Protocolo n. 33/051.983/2020)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 372/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 719544-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Amambai/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/051.984/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/03/2020 a 11/03/2020	22 e 23/09/2020	1

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 373/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 21 de setembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 314/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.263, de 27 de agosto de 2020, página 139, que designou o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a partir de 1º de setembro de 2020, atuar cumulativamente, na 15ª e na 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 374/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV c/c o artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 21 de setembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 315/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.263, de 27 de agosto de 2020, página 139, que designou a Defensora Pública

GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, na 3ª Defensoria Pública de Paranaíba/MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 375/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 21 de setembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 172/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no D.O.E n. 9.894, de 3 de maio de 2019, página 47, que designou o Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula n. 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na Defensoria Pública de Bandeirantes/MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 376/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a contar de 21 de setembro de 2020, atuar na 3ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba/MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 377/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula nº 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, a contar de 21 de setembro de 2020, na Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia/MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 378/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula n. 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a contar de 21 de setembro de 2020, atuar cumulativamente, na 15ª e na 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 379/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Bandeirantes/MS, no período de 21 de setembro de 2020 a 8 de outubro de 2020.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 380/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Rio Negro-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Bandeirantes/MS, a partir de 13 de outubro de 2020.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 381/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVIDAR as Defensoras e os Defensores Públicos de Segunda Instância, das áreas cível e criminal, para participarem de **Reunião de Trabalho**, por videoconferência, a realizar-se **no dia 25 de setembro de 2020**, das 9h às 12h, tendo como objeto: **"Atendimento e uniformização de atuação na área da defesa da mulher"**.

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 334/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5515848-3	Nicolle Rodrigues Morais	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2020/2021	24/07/2020	33/051953/20

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 335/2019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora DANIELE OLIVEIRA BARBOSA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 293/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.263, de 27 de agosto de 2020, página 142.

(Protocolo n. 33/051.976/2020)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 336/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALÉRIA VALENZUELA LOUREIRO VELASQUES, matrícula n. 5513652-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2020. (Protocolo 33/051.987/2020)

Campo Grande, 22 de setembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 097/2020. Pregão Presencial nº 047/2020. Contrato Administrativo nº 135/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME. Objeto: Contratação de Empresa na prestação de serviço de desinstalação e instalação de Aparelho de Raio X no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e manutenção de equipamentos das Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme Edital e seus anexos. Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 20.557,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 10/09/2020. Assinantes: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA - ME, representada pela sócia Srª. Jucelia Regina Mariano da Silva – Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 141/2020. Processo Administrativo nº 092/2020. Tomada de Preços nº 006/2020. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Efrat Engenharia Eireli - ME. Objeto: contratação de empresa para construção de uma garagem com cobertura metálica com área total de 260,50 m², no pátio do Hospital Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 35.950,07 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos). Vigência: A contar da data da assinatura por um período de 04 (quatro) meses. Data: 16/09/2020. Assinam: - Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Efrat Engenharia Eireli - ME.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-2020

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica em CBUQ, passeio com acessibilidade e sinalização viária, na rua Osvaldo Cruz entre as ruas dos Fundadores e Rua Bandeirantes, na sede do município, e restauração funcional do pavimento em CBQU e microrrevestimento em diversas ruas da sede municipal e do distrito de Vila Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor (es):

**S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 14.480.361/0001-97

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 2.737.225,66 (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Anaurilândia – MS, 22 de setembro de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Antonio João

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 131/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeitura Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de reagentes e insumos para serem utilizados no Laboratório Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de outubro de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, no sitio oficial do Município <http://web.qualitysistemas.com.br/processos> licitatorios/prefeitura municipal de Antônio João ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com, informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435 1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo

de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 22 de setembro de 2020.

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados na conclusão da pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Miranda, Vila Penzo no município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ELISABENTO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 28.976,35** (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e trinta e cinco centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 039/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 22 de Setembro de 2020.

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-2020

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica em CBUQ, passeio com acessibilidade e sinalização viária, na rua Osvaldo Cruz entre as ruas dos Fundadores e Rua Bandeirantes, na sede do município, e restauração funcional do pavimento em CBQU e microrrevestimento em diversas ruas da sede municipal e do distrito de Vila Quebracho, em Anaurilândia/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor (es):

**S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 14.480.361/0001-97

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 2.737.225,66 (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Anaurilândia - MS, 22 de setembro de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 048/2020. Objeto: Aquisição de Carnes, Frango e Ovos, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 269/2020, processo administrativo nº 087/2020. ADJUDICO as empresas: MARLI COSIM DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 11.001.784/0001-99, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 55.670,58 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) e J C A DOS SANTOS, CNPJ nº 27.149.109/0001-41, para fornecer os itens nº 02 e 03 no valor total de R\$ 14.351,40 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/ adjudicação. Batayporã-MS, 22 de setembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de Material Permanente, sendo equipamentos hospitalares e odontológicos, com a finalidade de equipar as unidades, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 351/2020, processo administrativo nº 092/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br) e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 19/10/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 22 de setembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia****CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Processo: Nº 2643/2020. Chamamento para Credenciamento nº 001/2020 Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/10/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em se credenciar poderão retirar o edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas ou através do site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br), o mesmo ficará permanentemente disponível pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do presente aviso. Brasilândia - MS, 22/09/2020. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição dos lotes 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026 e o primeiro adendo alterando, na íntegra, o edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.628/2020-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 06/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.933/2019-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ADESIVOS, ALGODÃO EM BOLAS, ALGODÃO EM ROLO, ATADURAS DE CREPOM, CURATIVOS ESTÉRIL, FITA TERMOSENSÍVEL E COMPRESSAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 06/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

**VIVIANY MEIRA CARDOSO** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2020 - Processo nº 15.566/2020.

Objeto: aquisição de materiais de permanentes (geladeira, cama, fogão e outros), para atender ao bloco de proteção social especial de média e alta complexidade, para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pelo covid-19.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2020 ao dia 29 de setembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

De acordo com a Lei nº 13.979/2020 os prazos serão reduzidos pela metade.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: [http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia\\_ou](http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou) mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2020 - Processo nº 12.506/2020.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (colchão de espuma, lonas e kit's enxoval de bebê), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2020 ao dia 06 de outubro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: [http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia\\_ou](http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou) mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### **Extrato da Contrato nº 013/2020.**

Processo nº 18076/2020 – Inexigibilidade nº 18076/2020 –

Partes: Secretaria Municipal de Governo/ Fundo Especial da P

rocuradoria Geral do Município e a empresa Zênite informação e Consultoria – S.A, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria eletrônica a Procuradoria Geral do Município. Valor: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.00 – Fundo Especial da procuradoria Geral do Município

02.33.93 – Fundo especial da Procuradoria Geral do Município

03.092.0102.4450 - Implantação das Ações do FEPRM

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico

Data da Assinatura: 01/09/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques– Secretário Municipal de Governo e a Empresa – Zênite Informação e Consultoria S.A.

#### **Extrato da Carta Contrato nº010 /2020/FUNEC**

Carta Contrato Nº010/2020/FUNEC - Processo nº 18.229/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. Ata de Registro de Preços Nº001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.074,20 (Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática – 27.812.0103.4170.0000 – Natureza de Despesas – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá – MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ – EPP.

#### **Extrato da Carta Contrato nº011 /2020/FUNEC**

Carta Contrato Nº011/2020/FUNEC - Processo nº 18.222/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. Ata de Registro de Preços Nº001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. CNPJ: 24.596.082/0001-47: Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.327,50 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá. Função

Programática – 27.812.0103.4170.0000 – Natureza de Despesas – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá – MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ – EPP.

#### **Extrato da Carta Contrato nº012 /2020/FUNEC**

Carta Contrato Nº012/2020/FUNEC - Processo nº 18.224/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. Ata de Registro de Preços Nº001/2020.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M Mustafá -EPP. Ltda. CNPJ: 24.602.765/0001-60:Sports Empório Papelaria e Inform. Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.861,55 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática – 27.812.0103.4170.0000 – Natureza de Despesas – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá – MS. Data da Assinatura: 11/09/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.MUSTAFÁ – EPP.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 42/2020.**

Processo: 348/2019 – PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 9.743,20.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 43/2020.**

Processo: 348/2019 – PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 19.871,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 44/2020.**

Processo: 348/2019 – PP nº 054/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros).

Valor: R\$ 13.436,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde  
25.91 Fundo Municipal de Saúde  
25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.  
4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 37/2020.**

Processo: 9.485/2020 – PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 20.530,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 38/2020.**

Processo: 9.485/2020 – PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.390.706/0001-59.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 30.916,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 08/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 39/2020.**

Processo: 9.485/2020 – PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 33.068.320/0001-32.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 45.709,70.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 40/2020.**

Processo: 9.485/2020 – PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.323.297/0001-30.



Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, traveseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 3.399,80.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 41/2020.**

Processo: 9.485/2020 – PP nº 01/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANA MARIA PIRES BELEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 04.360.651/0001-43.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, traveseiro hospitalar e outros).

Valor: R\$ 149.100,00.

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.8672 Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Data da Assinatura: 11/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANA MARIA PIRES BELEM.

## **Prefeitura Municipal de Coxim**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020**

PARTES: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/MS

2 – COLECTA RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESIDUOS S/A,

VIGENCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 3.050.621,28

DOT. ORÇ.: 30103 17512 0005 2133 2023 33903999 100000

P.A. Nº 611/2019- T.P. Nº 005/2019.

DATA: 25/05/2020

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica designado o servidor JEFFERSON AISLAN SILVA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 059/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 611/2019, Tomada de Preço nº 005/2019, celebrado com a empresa COLECTA RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESIDUOS S/A.

Coxim-MS, 25 de maio de 2020.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 041/2020. Processo Administrativo nº 618/2020. Edital nº 117/2020.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: registro de preços para aquisição de material permanente de (eletrodoméstico), sob a demanda solicitada pelos órgãos da secretaria municipal de saúde de Coxim-MS.

Pregão Presencial nº 041/2020.

Processo Administrativo nº 618/2020.

Abertura da Sessão: às 08h00 do dia 02/10/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. A prefeitura solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza,

febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. A prefeitura orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim-MS, 21 de setembro de 2020.

Niuza de Souza Silva

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2020.  
TOMADA PREÇOS 009/2020.**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 003/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução obra de Reforma e Recuperação dos Equipamentos de Drenagem da Avenida Márcio Lima Nantes e Vila da Barra no Município de Coxim-MS, em atendimento ao Convênio nº 704.860/2008 SUDECO/MI, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).

Empresa (s) vencedora (s)

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ Nº 01.108.185/0001-15, valor global de R\$ 219.671,29 (duzentos e dezanove mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Coxim, MS 21 de Setembro de 2020

Niuza de Souza Silva

Gerente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Dourados**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020**

PROCESSO: nº 3/2020. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos/materiais de processamento de dados, eletroeletrônicos e mobiliário em geral, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.** TIPO: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: **Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.** TOTAL DE ITENS LICITADOS: 05. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 24/09/2020 das 08:30 às 14:30. ENDEREÇO: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. DATA/HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **Em 07/10/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)". INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 22 de setembro de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
*Diretor do Departamento de Licitação*

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

Processo: nº 101/2020. Objeto: **Aquisição de aparelhos de medição, equipamentos de processamento de dados, material bibliográfico e material para áudio, vídeo e foto, objetivando atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam.** Resultado: O Pregoeiro torna público que o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 649/2020/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 20 de julho de 2020.

**João Freitas Brandão Neto**  
*Pregoeiro*

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**

Processo: nº 149/2020. Objeto: **Aquisição de cadeira odontológica, de acordo com a Portaria Federal nº 4.061 de 18/12/2018, visando atendimento as equipes da Saúde Bucal.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no **item 01** a proponente **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de setembro de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020**

Processo: nº 108/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelhos telefônicos, objetivando demanda e necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no **item 01** a proponente **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O pregoeiro informa, ainda, que os **itens 02, 03 e 04** foram considerados **fracassados**, ficando sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2020.

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020-** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para as Escolas Municipais Professora Inês Aparecida Jacomeli e Professor Luizinho (sala Vó Augusta) pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, através do Convênio Estadual nº 29681, Processo nº 29/005.704/2020 e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedor dos itens: 02 e 03, no valor total de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais). **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Ivinhema-MS, 22 de setembro de 2020. Jacimara Zanesco Crivelaro-"Pregoeira"-Homologo o Resultado adjudicado pela Pregoeira.

Eder Uilson França Lima  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 119/2020**

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa G C OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de R\$ 441.328,18 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), para o valor atual de R\$ 550.431,95 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), representando um acréscimo de 24,722%, em valores R\$ 109.103,74 (cento e nove mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos), referente a execução da obra de recuperação de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

G C OBRAS DE PAVIMENTACAO  
ASFALTICA EIRELI  
Cleiton Nonato Correia  
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 175/2020 do Processo nº 88112/2020 – FLY nº 0333.00007247/2020, tipo menor preço por Item. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a farmácia básica dos pacientes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a média ponderada do Banco de Preços em Saúde - BPS, conforme CI nº 284/2020 e solicitação nº 1526/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/10/2020 às 07h30min (Horário Local).  
Nova Andradina MS, 22 de setembro de 2020

Katuscia de Souza Lima  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 – PROCESSO Nº 2104/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial nº 043/2020” nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, às 08h00min do dia 18 de setembro de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESF DA SEDE E DISTRITO DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.660.664/0001-45, vencedora do item 45, com o valor global de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54, com o valor global de R\$ 21.502,82 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos), **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 02, 10 e 11, com o valor global de R\$ 7.669,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 36.121.635/0001-94, vencedora dos itens 12 e 27, com o valor global de R\$ 339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 05, 14, 28, 40 e 53, com o valor global de R\$ 32.720,07 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e sete centavos). Assim, por ter apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

**ITEM FRACASSADO: 31.**

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 18 de setembro de 2020.

MARLY MARTINS SILVA  
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 – PROCESSO Nº 2006/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial nº 042/2020” nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, às 08h00min do dia 17 de setembro de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O ESF, PRONTO ATENDIMENTO E OS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.660.664/0001-45, vencedora dos itens 04, 09, 20 e 28, com o valor global de R\$ 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 07, 10, 12, 14, 15, 18 e 22, com o valor global de R\$ 21.277,50 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 08, 13, 24 e 29, com o valor global de R\$ 11.178,40 (onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 36.121.635/0001-94, vencedora dos itens 05 e 21, com o valor global de R\$ 25.885,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 03, 06, 17, 23 e 27, com o valor global de R\$ 24.705,68 (vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Assim, por ter apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

**ITENS FRACASSADOS: 11, 16, 19, 25 e 26.**

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 17 de setembro de 2020.

ARIANE DE PAULA SOUSA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 2303/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CONFORME O CONVÊNIO 902776/2020 E PROCESSO 59800.001379/2020-54**, a data para abertura das propostas é 07 de outubro de 2020, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

Paraíso das Águas – MS, 22 de setembro de 2020.

Marly Martins Silva  
Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Paranaíba

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **6 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MAIOR OFERTA/PREÇO”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores ativos da Administração Direta do Município de Paranaíba/MS, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço [www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/). Paranaíba-MS, 16 de setembro de 2020.

**LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 045/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do item a empresa **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ/MF Nº 17.918.110/0001-30**, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 22 de setembro de 2020.

**DONATO LOPES DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 018/2020**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2020, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de meio fio com sarjetas nas Rua/Avenidas: Pernambuco, Irio Molinari, Ponciano Ribeiro, Curruiras, Curió, Curicacas, Andorinhas, Eugenio Ferreira da Cunha, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Francisco, Davi Ferreira da Cunha e Espírito Santo no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e plantas, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa: **NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** com o valor total de R\$ 75.632,10 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de setembro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção da suspensão dos caminhões da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de OUTUBRO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de SETEMBRO de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 121/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020**

Enfrentamento Covid-19 – Lei Federal nº 13.979/2020 - Art. 4-G

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Rede de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso) e Réguas, para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas – CEM do Município, visando à instalação de leitos de estabilização de pacientes, até o remanejamento à unidade de referência hospitalar para enfrentamento do COVID-19. Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 30/09/2020, com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 22 de setembro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 100/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área saúde, para realização de consultas médicas especializadas em oftalmologia, pediatria, dermatologia, neurologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e endocrinologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I. Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 07/10/2020, com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 22 de setembro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO III****Processo Administrativo nº 99/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020.**

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando a Contratação de empresa especializada em serviços referente ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro catalogação, registro fotográfico, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência – I. Data da reabertura do Pregão: dia 06/10/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 22 de Setembro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020****REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Item**", que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, até 31/12/2020 conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de outubro de 2020 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 22 de setembro de 2020**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

CONTRATO Nº 0026/2020

PROCESSO Nº 0012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS

CONTRATADA: **OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA**OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 01 (um) mês **a partir de 10 de setembro de 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS E EMPRESA **OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA**

Sete Quedas – MS, 22 de setembro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

CONTRATO Nº 0030/2020

PROCESSO Nº 0019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **J. KUSS E CIA LTDA ME.**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **J. KUSS E CIA LTDA ME**

Sete Quedas – MS, 22/09/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Terenos****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2020**

O **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item**". **OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender o Município de Terenos/MS, nos termos do edital e seus anexos. **Data/Local: 06 de Outubro de 2020, às 09h00min (horário local)**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através**

**de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com) ou através do link [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_terenos](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos).**

Terenos/MS, 22 de Setembro de 2020.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

#### EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
GRAFICA ARAUJO LTDA ME	R\$ 68.675,00	(sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2020

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretaria Municipal de Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, tipo/espécie: pá carregadeira, rolo compactador vibratório, trator agrícola, grade aradora e roçadeira hidráulica novos e zero hora(00h), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 335.000,00	(trezentos e trinta e cinco mil reais)
MB COM. DE MAQ. FER. E SERV. EIRELI - ME	R\$ 27.009,00	(vinte e sete mil e nove reais)
ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 320.840,00	(trezentos e vinte mil e oitocentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 17 de setembro de 2020

**TARSIS ANTÔNIO MUNIZ CORRÊA**  
Secretaria Municipal de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Material Permanente - Instrumentos Musicais para serem utilizados pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - S.C.F.V. Banda Cristo Redentor, Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim Rodoviário, Pelotão Mirim, Tia Nega e Centro de Referência de Assistência Social e Educacional (CRASE "Coração de Mãe"). Conforme Termo de Referência.

#### EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CIRENE MASCOLLI BENANTE - ME	R\$ 82.943,00	(oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais)
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	R\$ 104.710,00	(Cento e quatro mil e setecentos e dez reais)
Quasar Brasil Instrumentos Musicais EIRELI	R\$ 26.292,80	(vinte e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2020

**VERA HELENA ARSIOLI PINHO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2020**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo para atender a brinquedoteca e espaço de lazer para serem utilizados pelos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças – S.C.F.V “ Colo de Mãe” para crianças de 0 a 06 anos atendidas nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São João, CRAS Ana Maria Moreira, CRAS Amelia Jorge de Oliveira, CRAS Interlagos, CRAS Vila Piloto e CRAS Ruth Maximo Filgueiras, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

EMPRESA	VALOR	
Monica R. de Mello Faria ME	R\$ 3.390,00	(três mil e trezentos e noventa reais)
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 8.253,00	(oito mil e duzentos e cinquenta e três reais)
MG PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.688,00	(cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2020

**VERA HELENA ARSIOLI PINHO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2020**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de Material de enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA ME	R\$ 204.056,12	(duzentos e quatro mil cinquenta e seis reais e doze centavos)
COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 2.036,40	(dois mil trinta e seis reais e quarenta centavos)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 10.488,70	(dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 1.183.965,52	(um milhão Cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME	R\$ 7.726,00	(sete mil e setecentos e vinte e seis reais)

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2020

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** “Aquisição de Material de consumo – Higiene Pessoal e Cosméticos para uso nas unidades da Diretoria de proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/10/2020.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de setembro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para serviços de Controle Integrado de Pragas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS e depósito do Núcleo de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/10/2020.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se Três Lagoas-MS, 22 de setembro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/09/2020

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de setembro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

## **Câmara Municipal de Bela Vista**

### **EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2020**

**Processo Administrativo n.** 013/2020

**Inexigibilidade:** 005/2020

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e IFAG – MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

**Objeto:** Seminário - Final de Exercício e Perspectivas para a Nova Legislação: Efeitos da Pandemia.

**Valor Global:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**Prazo:** De 21 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.120.2029.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fundamentação Legal:** Art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data:** 21 de setembro de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)

Edimilson Dias Barbosa (contratado)

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Ordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A  
CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na data de 29 de setembro de 2020, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: i) Reeleição da diretoria para novo mandato de 02 (dois) anos; ii) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2017; iii) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2018 e iv) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2019.

Ladário – MS, 22 de setembro de 2020.

**Claudio Gonsales Padilha**  
Diretor

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

### EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **notifica** pelo presente, os abaixo relacionados, disposto por nome, número de registro e categoria profissional, em ordem alfabética, **para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente**, no seguinte endereço, Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, ou contate pelo telefone (67) 3326-0750, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:

#### **Profissional Contador:**

ADA CRISTINA MAGALHAES DE ARAUJO - MS-013625/O; ADA MARICEL NUNES - MS-011352/O; ADMIR BATISTA BORTOLOTTI - RS-040337/O; ADRIANA MARI MAEDA NAKAO - CRCMS-006653/O; ADRIANA SOUZA DE ANDRADE MENZEL - MS-012101/O; ADRIANO CANDIDO DA SILVA - CRCMS-005346/O; ADRIANO CANDIDO DA SILVA - MS-005346/O; ANA CLÁUDIA DA CRUZ ALENCAR-CRCRO-008061/O; ANA PAULINO CENTURION DE MESQUITA-CRCMS-012794/O; ANDREA REGINA CHAGAS - MS-009553/O; ANDREIA APARECIDA DA MATTA GAUNA COSTA - MS-013577/O; ANDREIA APARECIDA DA SILVA - CRCMS-009423/O; ANGELA CORDEIRO DE SOUZA - MS-013282/O; ARNALDO FARIAS KLING - MS-003814/O; BIANCA DA CRUZ PEROMALLE - MS-013305/O; CARLA MORAIS BALBINO - MS-011706/O; CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA - MS-009856/O; CLAUDIO DA SILVA LEITE - MS-012828/O; CHARLES MULLER - MS-001852/O; CIPRIANO MARTINEZ - MS-011951/O; CIRINO REOLON - MS-009498/O; CLODOALDO FERRAZ RAMIRO - MS-009650/O; CRISTIANO CÍCERO DA COSTA SILVA - MS-013285/O; DANIEL CINTRA WEISS RAMOS - MS-011374/O; DANIELA GOMES DA SILVA - MS-012451/O; DANIELLE DUARTE DA COSTA - MS-012480/O; DENILZA PIMPINATI ROCHA - MS-011749/O; DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE - MS-013645/O; DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL - MS-012176/O; DIVINO ANTONIO ALVES - MS-009850/O; DJESICA VANDRESSA HENRICHSEN VIEIRA - MS-011538/O; EDGAR HAJIME OSHIRO - MS-013746/O; EDILENE SOUZA SILVA RODRIGUES - MS-013014/O; EDMILSON APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA - MS-013159/O; EDSON BENICA - MS-013369/O; ELAINE BUONAROTT FERREIRA - MS-009271/O; ELAINE CRISTINA TOLEDO - MS-008882/O; ELOIR MARQUES DA SILVA - MS-007564/O; EMILSON CAMESCHI - MS-003932/O; ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS - MS-008572/O; EUDES OLIVEIRA CORREA DE LIMA - MS-005137/O; EULALIO GOMES - MS-002602/O; EVANDRO GOMES LOUREIRO - MS-013234/O; EVERTON VIEIRA DOS SANTOS - MS-012274/O; FABIO CORTEZE SANTI - RS-062102/O; FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA - MS-011035/O; FATIMA REGINA AVILA DA SILVA - MS-013517/O; FERNANDO CELSO DA SILVA MARTINS - MS-014314/O; FERNANDO PACCOLA ZANCANARO - MS-012506/O; FERNANDO VERISSIMO BARUTA - MS-009067/O; FLAVIA SILENE VILALBA - MS-009327/O; FLAVIANO GONCALVES DA SILVA - MS-010865/O; FRANCIELE ROBERTA DUARTE - MS-012674/O; FRANCINE ASSIS TALMELLI - MS-010493/O; GABRIEL GONCALVES MEDEIROS - MS-012416/O; GILBERTO FALCO FERNANDES - MS-013470/O; GILSON ARAUJO ACYOLI - PR-037905/O; GILSON PRAZERES DOS SANTOS - MS-003741/O; GISLAINE DE CARVALHO OLIVEIRA - MS-010591/O; GISLENE LANDRO DELGADO - MS-011885/O; HAMILTO DORNELES DOS SANTOS - MS-013629/O; HELENA ROZANGELA MATTOS

CENTURIAO - RS-031632/O; HUMBERTO TEIXEIRA JUNIOR - MS-009911/O; IGOR GABRIEL ANTUNES POMPEO PARRA - MS-013571/O; ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA - MS-008444/O; IZA FREITAS DE ALENCAR NABARRETE - MS-010568/O; JAQUELINE MICHELSON - MS-012173/O; JEAN JORGE DA SILVA ARAUJO - MS-007107/O; JENNEFER MATOS FREITAS - MS-011090/O; JOAO PEDRO MACHADO-CRCMS-013520/O; JOELMA RODRIGUES EVANGELISTA CAMARA PEREIRA - MS-011318/O; JOSE PITTE BARREIRO BARBOSA - MS-012823/O; JOSE XAVIER ANDRADE FILHO - MS-008791/O; JOVANE FRANCO DOS SANTOS - MS-011586/O; JURACI TEODORO BARCELOS - MS-013646/O; LOURENCO DANILO DE ALMEIDA - MS-011393/O; LUCIANO BARBOSA RIBEIRO - MS-011988/O; LUCIMAR TENORIO DORNELO DA SILVA-CRC MS-011959/O; LUIZ CARLOS DA SILVA - MS-009887/O; LUIZ MARCIO XIMENES DO NASCIMENTO- MS-011288/O; MAICON ALVES - MS-010151/O; MARCEL ESCOBAR MANCOELHO - MS-011639/O; MARCIA BARRETO DOS SANTOS - MS-011551/O; MARCIA OKIAMA SELLIS - SP-262780/O; MARCOS DAL' ONGARO - MS-008119/O; MARIA EDVIRGES FERREIRA GONCALVES FARIA - MS-013026/O; MARIA NICODEMA DE BRITES - MS-012527/O; MARILENA SANT'ANA LOPES RIBEIRO - MS-004811/O; MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA - MS-009325/O; MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA - MS-003426/O; MAURO FREITAS MACHADO - MS-011616/O; MONICA BATISTA SANTOS - MS-011634/O; MUNIR SAYEGH - MS-002773/O; NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - MS-009178/O; NATHIELLI DE JESUS CEZARIO - MS-013366/O; NAYARA ALVAREZ CALDAS - MS-012624/O; NEIL GARCIA ROMEIRO - MS-007129/O; NILO JOSE SCHWENGBER NETO - MS-011535/O; OSMAR FILHO CORDEIRO DE ABREU - MS-011847/O; OTACILIO DA SILVA OLIVEIRA - MS-008918/O; OTONIEL MARTINS BERTOLDO - MS-012076/O; PATRICK SOUZA RODRIGUES - MS-013721/O; PAULO ANTONIO PIAZZA - MS-002960/O; PAULO ROBERTO MOREIRA - MS-009182/O; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS - MS-004657/O; PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS - MS-012166/O; PLINIO MEDEIROS JUNIOR - MS-010053/O; QUEZIE AGUIAR TALAVEIRA - CRCMS-010107/O; RAFAEL BOAVENTURA DOS PASSOS - MS-013738/O; RAIMUNDA ROSA DE LIMA - MS-012582/O; RAIMUNDO PEREIRA SILVA NETO - MS-011799/O; REGIANE AGUILERA DE MELO - MS-008773/O; REGINA CELIA BARBOSA FERREIRA HENRICHS - MS-010611/O; REGINA CELIA BRESSAN - MS-005326/O; RENAN CESAR DE LIMA FRANCO - MS-012038/O; RENATO DUTRA DE FREITAS-CRCMS-011776/O; ROBERTO TADEU LOPES FERNANDES - RS-052887/O; RODRIGO SEBASTIAO BALDO - MS-011087/O; ROGERIO CASTRO SANTANA - MS-008261/O; ROSANGELA DOS SANTOS SCHU - MS-011479/O; ROSANGELA SCARABELLI DE ARAUJO - MS-012878/O; ROSEMAR JOSE HALL - MS-006366/O; ROSIVANE DE JESUS LUIS - MS-006563/O; RUBINEY APARECIDO KRUKI FERRAZ - MS-006991/O; RUDSON ANDRE RIBEIRO ARAUJO - MS-010952/O; SANDRA ANDREIA DA SILVA SILVEIRA - MS-010174/O; SHIRLEY ALVES FERREIRA MARTINS - MS-012040/O; SILVALJUNHO DA SILVA AMARAL - MS-012019/O; SILVIO MANUEL SILVA DOS SANTOS - RR-001178/O; SOLANGE RODRIGUES GASPAS - MS-010594/O; STEFFANI DA SILVA ARZA - MS-013668/O; SUZANA BETTINI - MS-006472/O; THALYTA BONFIM MELO - MS-010320/O; VANDERLEI ANTONIO HOLANDA FILHO - MS-013713/O; VANILSON TOMAZ GOMES - MS-009698/O; VANESSA APARECIDA DE SOUZA MAIA - MS-008642/O; VANILSON TOMAZ GOMES - MS-009698/O; VILSON RAMAO RODRIGUES JARA - MS-011163/O; VIVIANE CRISTINA GOMES - MS-012172/O; WANDERLEY CAMARGO - MS-011434/O; WANESSA STEPHAN ARANTES - MS-012303/O; WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA - MS-009585/O; WASHLEY ROGERS DOS REIS MACHADO - MS-013121/O; WESCLEY DE PAULA - MS-012918/O; WILLIAN NEVES PINHEIRO - MS-007888/O; ZILDA FRANCISCA FERNANDES - MS-010572/O.

#### **Profissional Técnico em Contabilidade:**

ATAIDE BATISTA DOS SANTOS- MS-005693/O; ADEMAR LEVANDOSKI- RS-026154/O; ADILSON FERREIRA DE ADERNO - MS-006088/O; ADRIANO DIAZ GALEANO - MS-013601/O; AGUINALDO ACUNHA DO NASCIMENTO - MS-009466/O; ALBERTO DE ALENCAR BEZERRA - MS-007938/O; ALEXSANDRO DE PINA PINTO - MS-013548/O; ALEY GONCALVES DAOU - MS-006684/O; ALTIERES GASPAS DA SILVA - MS-012229/O; AMILTON DE ALMEIDA TORRES - MS-009893/O; ANA MARTA MARQUES SILVA - MS-012873/O; ANA PAULA SOUZA DO PRADO - MS-004211/O; ANDERSON MOREIRA MANTOVANI - MS-009220/O; ANDRE LUIZ MORAIS DE ALMEIDA - SP-199877/O; ANTONIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO - RS-045813/O; ANTONIO BARBOSA DA SILVA - MS-011088/O; ANTONIO CARLOS CASTANHEIRA JUNIOR - MS-006827/O; ANTONIO CARLOS FERNANDES - MS-010570/O; ANTONIO CRISPIM MORAIS RODRIGUES - MS-006265/O; ANTONIO JACQUET - MS-003089/O; ANTONIO RAMIRES KOCH - MS-013336/O; BENEDITO ANTONIO MOURA DE OLINDO - MS-013511/O; BOAVENTURA RAMAO MEDINA DIACOPULOS - MS-002585/O; CARLOS ALBERTO RODAS - MS-010821/O; CARLOS EDUARDO RODRIGUES CARVALHO - MS-013472/O; CAROLINA DOS SANTOS - SP-148761/O; CASSIANO CARLOS COPETTI - MS-012535/O; CLADOMIR MIGUEL CECCATTO - MS-006211/O; CLARICE TEIXEIRA DA SILVA PEIXOTO - MS-009495/O; CLAUDIO KAMIYA - MS-013043/O; CLEBER FAGUNDES OLIVEIRA - MS-013462/O; CLEITON GOMES TEODORO - MS-002108/O; CLEZIO BLEY FIALHO - MS-008524/O; CRISLAINE DALVI MAMORE - MS-011136/O; DAMIAO JOSE DA SILVA - MS-002331/O; DEBORA DE SOUZA LEONARDO - MS-012897/O; DEBORA GONCALVES DE REZENDE - MS-011561/O; DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA - MS-013410/O; DEISE CLARK FILGUEIRA - MS-010903/O; DEOLINDO CARLOS MARQUES - MS-012186/O; DIRLEY RODRIGUES CARDOZO - MS-000680/O; EDERSON LUIZ DA SILVA - MS-013551/O; EDNILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA - MS-010002/O; EIDI GOMES FREITAS - MS-008599/O; EIMAR ROSA CORREA - MS-002798/O; ELAINE CRISTINA TAGO - MS-006006/O; ELIAS MARQUES DOS SANTOS

- MS-004146/O; ELIZA GOYA - MS-001559/O; ELZA PEREIRA DA SILVA - MS-001853/O; ERALDO GRACIANO - MS-012249/O; EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA - MS-008283/O; FABIO ALVES BLINI - MS-012195/O; FELIX IBANHES - MS-006114/O; FERNANDA REGINA DE ANDRADE - MS-012231/O; GENTIL FERREIRA DA SILVA - MS-003209/O; GEREMIAS VENANCIO NETO - MS-002336/O; GILMAR ARAUJO TABONI - MS-010921/O; GILMAR NILSON RODRIGUES - MS-013192/O; GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA - MS-013390/O; HELIO ALDO DOS SANTOS - MT-002286/O; HENRIQUE LOPES CABANHA - MS-007326/O; ILMA GOMES DE CARVALHO - MS-012802/O; INES QUEIROZ MENDES - MS-002016/O; INOEME BARBOSA DE CAMPOS - MS-013094/O; ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE - MS-009827/O; IVAN RICARDO PEREIRA DE SOUZA - MS-009216/O; IVANIR JACOBINA MORCELI - MS-007438/O; JEFFERSON FLORES RODRIGUES - MS-006298/O; JOANA IZABEL RODRIGUES - MS-002788/O; JOAO BATISTA BORGES - MS-012234/O; JOAO MOREIRA - MS-009070/O; JOAO SILVA DOS SANTOS - MS-005142/O; JOAQUIM EUSTAQUIO DA CUNHA - MG-013851/O; JONAS DE FREITAS JUNIOR - MS-002898/O; JORGE CARLOS GOMES THEDIM COSTA - MS-005813/O; JOSE BATISTA DO AMARAL - MS-005271/O; JOSE EDSON ORUE-CRCMS-010916/O; JULIANE WALDOW - MS-009140/O; JUSCELENE ALVES DO PRADO - MS-009037/O; JUSCINEZ DOS SANTOS REIS - MS-007626/O; LAMARQUIS BATISTA FERREIRA - MS-013556/O; LEONIR EUSTAQUIO DE ARRUDA - MS-001125/O; LOURIVINO DOS SANTOS DOMINGUES - MS-012324/O; LUCIANA DOS SANTOS CAETANO-CRCMS-010872/O; LUCILENE PEREIRA DE MAGALHAES - MS-011519/O; LUIZ ANTONIO D'ABADIA - MS-012212/O; LUIZ ANTONIO DE LIMA - MS-003195/O; MANOELA APARECIDA AVILA DA SILVA - MS-007021/O; MARCIA ALVES DA SILVA - MS-013254/O; MARCIA CRISTINA BARROS LIMA - MS-004415/O; MARCIA REGINA PEREIRA DO CARMO - MS-005444/O; MARCIO ANTONIO DA CRUZ - MS-003375/O; MARCOS MACGYVER DOS SANTOS LIRA - MS-011666/O; MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA - MS-012352/O; MARILDA ANTONIA MARTINEZ RISALDE - MS-008667/O; MARLEI RODRIGUES RAMOS TRINDADE - MS-008844/O; MARLENE AZEVEDO BENITES - MS-009877/O; MATIAS REBEQUE - MS-004639/O; MAX LEITE CHAMORRO - MS-008652/O; MILTON APARECIDO OLSEN MESSA - MS-010005/O; MOACIR FRIGERI - MS-000807/O; NADIR GREFF INSFRAN - MS-011876/O; NEIVA VAZ DE MIRANDA - MS-013515/O; NELSON BERNARDO - MS-010206/O; NEMEZIO LIBERALINO ALENCAR - MS-004252/O; NIVALDO BATISTA MARQUES - MS-013035/O; NORMA ALARCON SHIROMA - MS-013602/O; PAULO CEZAR GOMES DE MORAES - MS-005340/O; PAULO HENRIQUE DE MORAES - MS-013550/O; PAULO ROBERTO LOPES PERES - MS-008676/O; QUEROBINA DA SILVA SAVIETO - MS-004749/O; RAMAO CESAR ANTUNES - MS-011903/O; RAMONA FIGUEIREDO LOPES RODRIGUES - MS-009343/O; RAQUEL CRISTINA LOPES - MS-007402/O; REGINA CÉLIA FRANÇA DE OLIVEIRA - MS-013495/O; REINALDO OLIVEIRA - MS-013509/O; RICARDO RIZZO DE MEDEIROS - MS-010581/O; RIVALDO ALVES - MS-009262/O; ROBERTO TAVARES ALMEIDA - MS-003844/O; ROSANA KATIA AZEVEDO - MS-005076/O; ROSICLER BEGA NAKAMURA - MS-009390/O; RUBENS MAURICIO DOS SANTOS - MS-008014/O; RUTH VELARDE BRAGA - MS-012940/O; RUY RUYTHER RIBEIRO CASSIO ANANIAS - MS-002321/O; SANDRA REGINA DE SOUSA - MS-011674/O; SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES - MS-013501/O; SEBASTIAN FERREIRA VILALBA - MS-003184/O; SERGIO MARTINS DE ALMEIDA - SP-168985/O; SILVIO ELIAS DA FONSECA - MS-011113/O; SONARA REGINA CARNEIRO MACHADO - MS-008039/O; SUZIMEIRE GISELLE FRANCO - MS-005233/O; TAINA FIGUEIROA SABINO ALVES - MS-011867/O; TEREZA DE JESUS GIMENEZ - MS-004409/O; TIBURCIO DIAS JUNIOR - SP-267861/O; VAGNER GOMES VILELA - MS-009187/O; VANIA MADALENA SANTOS RIOS - MS-012977/O; VANIA MARIA DOS SANTOS MACHADO - MS-012975/O; VITOR HUGO ESPINDOLA - MS-012693/O; WALDINEY GOMES LARA - MS-013499/O; WASHINGTON ALEM DA SILVA - MS-013490/O; WELLINGTON GRADELLA MARTHOS - MS-012251/O; WESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA - MS-007719/O.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2020.

**Contadora Maria Leny Adania de Sylos**  
Presidente do CRC/MS

#### REQUERIMENTO

**JOEL SANCHES JAQUES**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a mudança de titularidade da A. A. 41/2020, de FLAVIO FERREIRA GIOVINE FILHO para JOEL SANCHES JACQUES, localizada FAZENDA SANTA CRUZ (antiga Fazenda Taboca do Rio Mimoso, município de Bonito/MS, válida até 09/01/2024.

#### REQUERIMENTO

**DOLVINO BERNART** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL. Localizada na FAZENDA LIMÃOZINHO, localizada no município de Sidrolândia/MS.